

Relatório e Contas 2022



IP Telecom

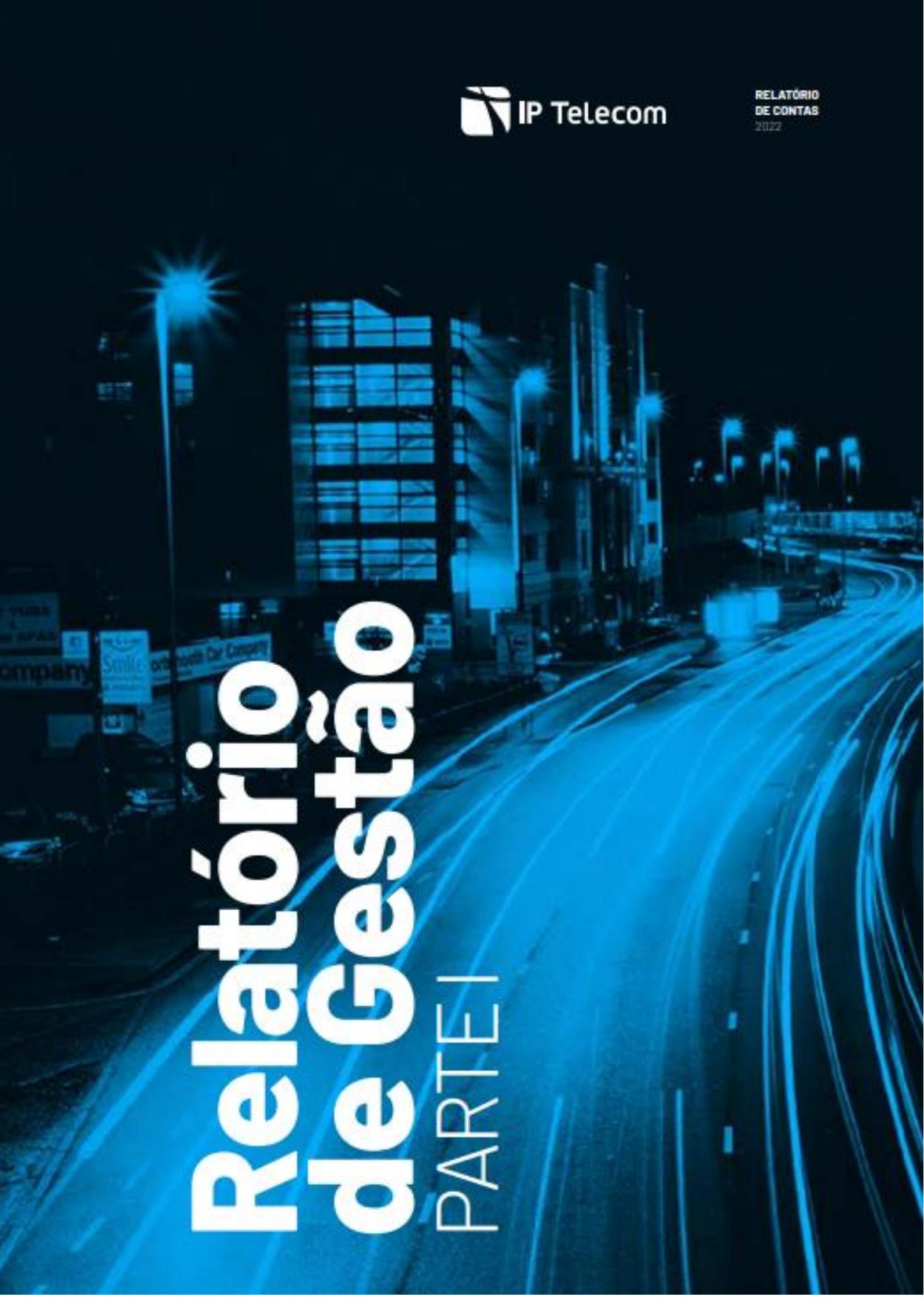
ÍNDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	6
2. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	8
2.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	8
2.2 ASSEMBLEIA GERAL	8
2.3 FISCAL ÚNICO	9
3. O GRUPO IP.....	10
4. A IP TELECOM EM 2022	13
4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO.....	15
4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES.....	16
4.3. LICENÇAS	18
4.4. CERTIFICAÇÕES	19
4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO	19
4.6. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS.....	21
4.7. SÍNTESE DE INDICADORES 2022	24
5. ATIVIDADE EM 2022.....	26
5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO.....	26
5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES	27
5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES	28
5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	28
6. IPT CLOUD E DATACENTERS.....	30
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL.....	31
7.1. RESULTADOS	31
7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS.....	32
7.3. OUTROS RENDIMENTOS	35
7.4. GASTOS OPERACIONAIS	36
7.5. INVESTIMENTOS	39
7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL.....	39
8. PERSPETIVAS FUTURAS	42
8.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO	42
8.2. O CONCEITO ESTRATÉGICO.....	44
9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	46
9.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	46
9.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	51
9.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	51
9.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES	52

9.5	RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2021	52
9.6	REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	52
9.7	APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	57
9.8	DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	58
9.9	RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	59
9.10	RELATÓRIO ANUAL PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	60
9.11	NORMAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	61
9.12	ADESAO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	64
9.13	CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	64
9.14	CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	69
9.15	RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS	70
9.16	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE	70
9.17	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA	70
9.18	INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE	70
9.19	QUADRO DO CUMPRIMENTO ORIENTAÇÕES LEGAIS	71
10.	EVENTOS SUBSEQUENTES	73
11.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	74
	PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	75
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	78
	NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	84
1.	INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	84
2.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	85
2.1.	Bases de preparação	85
2.2.	Sumário das principais políticas contabilísticas	87
2.3.	Principais julgamentos e estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras	96
3.	ATIVOS INTANGÍVEIS	98
4.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	99
5.	ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	100
6.	INVENTÁRIOS	101
7.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	101
8.	DIFERIMENTOS	102
8.1.	Diferimentos ativos	102
8.2.	Diferimentos passivos	103
9.	ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	104
9.1.	Categorias de acordo com a IFRS 9	104
9.2.	Ativos financeiros	106

9.3. Passivos financeiros.....	108
9.4. Políticas de gestão de risco financeiro.....	110
10.CAPITAL E RESERVAS	114
11.PROVISÕES	115
12.ACIONISTAS	115
13.VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	116
14.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	117
15.GASTOS COM PESSOAL.....	119
16.IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	120
17.OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	120
18.OUTROS GASTOS E PERDAS	121
19.PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	121
20.IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	122
21.ENTIDADES RELACIONADAS	123
21.1. Resumo das Entidades relacionadas.....	124
21.2. Saldos e transações com a empresa-mãe.....	124
21.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas.....	126
21.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais	127
22.NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	129
23.GARANTIAS E AVALES.....	133
24.CONTINGÊNCIAS	133
25.EVENTOS SUBSEQUENTES	133
PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	136
I. SÍNTESE	138
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS.....	140
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	150
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS.....	151
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES.....	152
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	173
VII. REMUNERAÇÕES.....	207
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS.....	212
IX. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	216
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	239
XI. ANEXOS.....	250

PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

A nighttime photograph of a city street with light trails from cars, creating a sense of motion. The scene is illuminated by streetlights, and the overall color palette is dominated by blue and white tones. In the background, there are buildings and various signs, including one for 'Smile' and another for 'Company'.

Relatório de Gestão

PARTE I

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A IP Telecom tem mantido a sua estratégia de atuação no mercado empresarial e na administração pública, em particular no setor de comunicações de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, à qual acresce uma oferta robusta complementar de apoio à Transformação Digital de serviços *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*.

Num ano caracterizado pela recuperação da pandemia de COVID-19 mas fortemente impactado pelas implicações económicas da guerra na Ucrânia, como o aumento dos preços, em particular da energia, ou a incerteza nos mercados financeiros que afeta negativamente os investimentos e as empresas, a IP Telecom continuou a demonstrar a sua robustez financeira e potencial de crescimento de negócio.

Para este resultado contribuem os seus ativos únicos, as capacidades técnicas da sua equipa, caracterizadas pela elevada proximidade aos clientes, bem como as evoluções tecnológicas que têm vindo a ser introduzidas no portfolio, quer do ponto de vista de telecomunicações, quer do ponto de vista de soluções *Cloud*, garantindo um compromisso elevado na estabilidade e segurança de comunicações críticas.

Reforçada a resiliência e a capilaridade das suas Redes de Alto Débito no apoio às redes 5G dos operadores B2C do mercado nacional, em 2022 foram desenvolvidos investimentos que permitem o alargamento da base de clientes de operadores nacionais e internacionais de telecomunicações e de *Datacenters*, que se instalaram, e irão desenvolver a sua presença em território nacional nos próximos anos.

O ano de 2022 fica também marcado pela apresentação ao mercado da nova marca IPT *Cloud*, no mês de abril, que contou com o envolvimento de alguns clientes e parceiros através de um programa de *Early Adopter*. A marca IPT *Cloud* representa o posicionamento do *portfolio* de serviços de última geração tecnológica da IP Telecom no mercado nacional, tendo por base uma infraestrutura completamente renovada, arquiteturas de *hardware* e *software* inovadoras, bem como funcionalidades de gestão e escala acrescidas.

A manutenção das certificações ISO9001 e ISO27001, tal como as credenciações NATO Secret, EU Secret e Marca Nacional, continuam a ser demonstrativos do serviço de qualidade prestado nas várias áreas da empresa, refletido nos 100% de clientes que avaliam a IP Telecom com “Bom”, “Muito Bom” e “Excelente”.

Referir ainda que, na sequência do mandato conferido pelo Governo Português à Infraestruturas de Portugal e à IP Telecom para o desenvolvimento e implementação do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, a 13 de dezembro de 2022 foi lançado o primeiro bloco de procedimentos ao mercado para a sua efetiva execução.

Do ponto de vista de resultados, o ano de 2022 traduziu-se num desempenho económico com um elevado contributo para a empresa, destacando-se:

- Volume de Negócios de 19,67 milhões de euros;
- Gastos Operacionais de 16,90 milhões de euros;
- Resultado Operacional de 2,80 milhões de euros;
- Resultado Líquido de 2,27 milhões de euros.

Estes são resultados que engrandecem não só a empresa, como o país, tendo em conta a particular característica da IP Telecom ser uma empresa de capitais 100% públicos. Para estes resultados contribui uma equipa coesa e unida, com um forte espírito de missão e orientação ao cliente.

A toda a equipa de Colaboradores, aos vários Clientes e aos Parceiros de Negócio, o Conselho de Administração da IP Telecom agradece o empenho e a confiança depositada para continuarmos a contribuir para um futuro melhor onde “o digital” tenha garantida a estabilidade e segurança de comunicações críticas e de ambientes Cloud.

O Conselho de Administração

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

2.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros (Presidente e dois Vogais).

Até 11 de setembro de 2022, os administradores encontravam-se em funções no âmbito do mandato para o **trienio de 2018/2020**, nomeados através de deliberação social unânime por escrito do acionista único de 1 de março de 2019, uma vez que, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 391 do Código das Sociedades Comerciais, os administradores mantêm-se em funções até novas designações.

Presidente Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogal Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo

Em 12 de setembro de 2022, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único procedeu-se à eleição do Conselho de Administração para o mandato do **trienio 2022/2024**, com a seguinte composição:

Presidente Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogal Dra. Ana Isabel Mota da Silva Coelho

Igualmente, através da deliberação social unânime por escrito do acionista único de 12 de setembro de 2022, procedeu-se à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral e à eleição do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o triênio 2022/2024.

Até 11 de setembro de 2022, mantiveram-se em funções os membros da Mesa da Assembleia Geral e o Fiscal Único Efetivo e Suplente, eleitos através da deliberação social unânime por escrito do acionista único de 1 de março de 2019, para o triênio 2018/2020 e para o triênio 2019/2021, respetivamente. Os membros da Assembleia Geral e o Fiscal Único Efetivo foram reconduzidos.

2.2 ASSEMBLEIA GERAL

Até 11 de setembro de 2022

Presidente Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.^a Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.^a Maria Rita Carvalho Fonseca

Depois de 12 de setembro de 2022

Presidente Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.^a Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.^a Maria Rita Carvalho Fonseca

2.3 FISCAL ÚNICO

Até 11 de setembro de 2022

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423

Suplente Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 151 e registada na CMVM sob o n.º 20160407

Depois de 12 de setembro de 2022

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423

Suplente AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.º 123

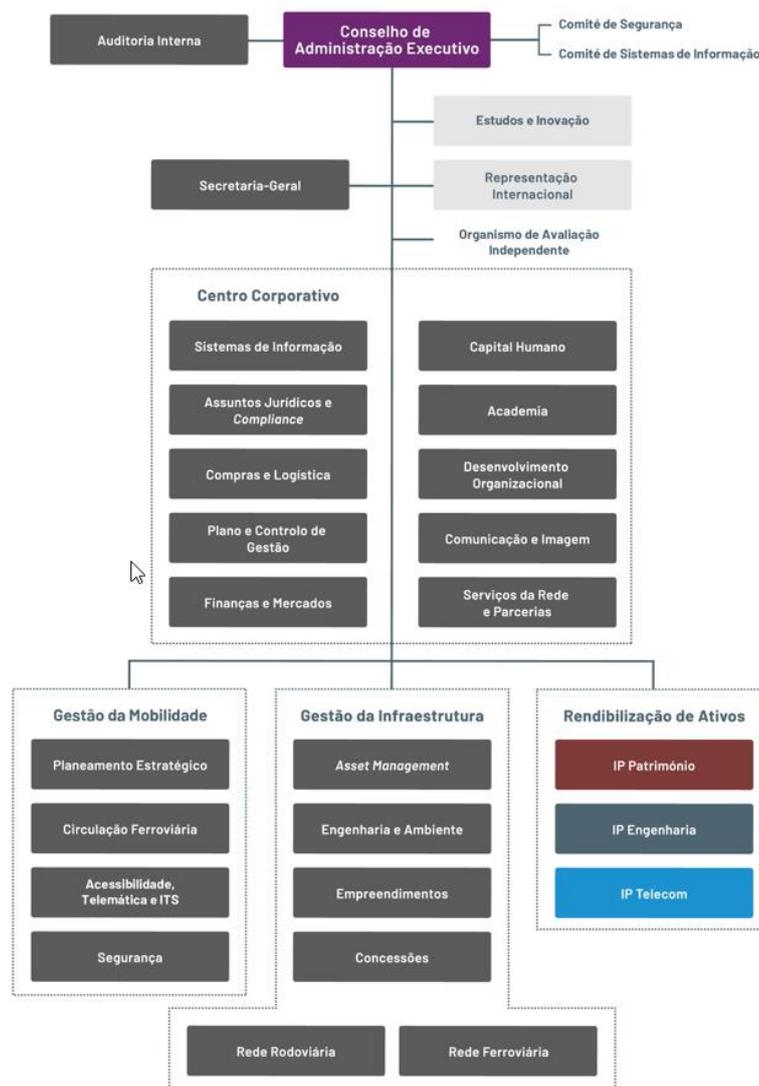
Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA submeter à aprovação do Acionista, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

Organograma do Grupo IP



A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

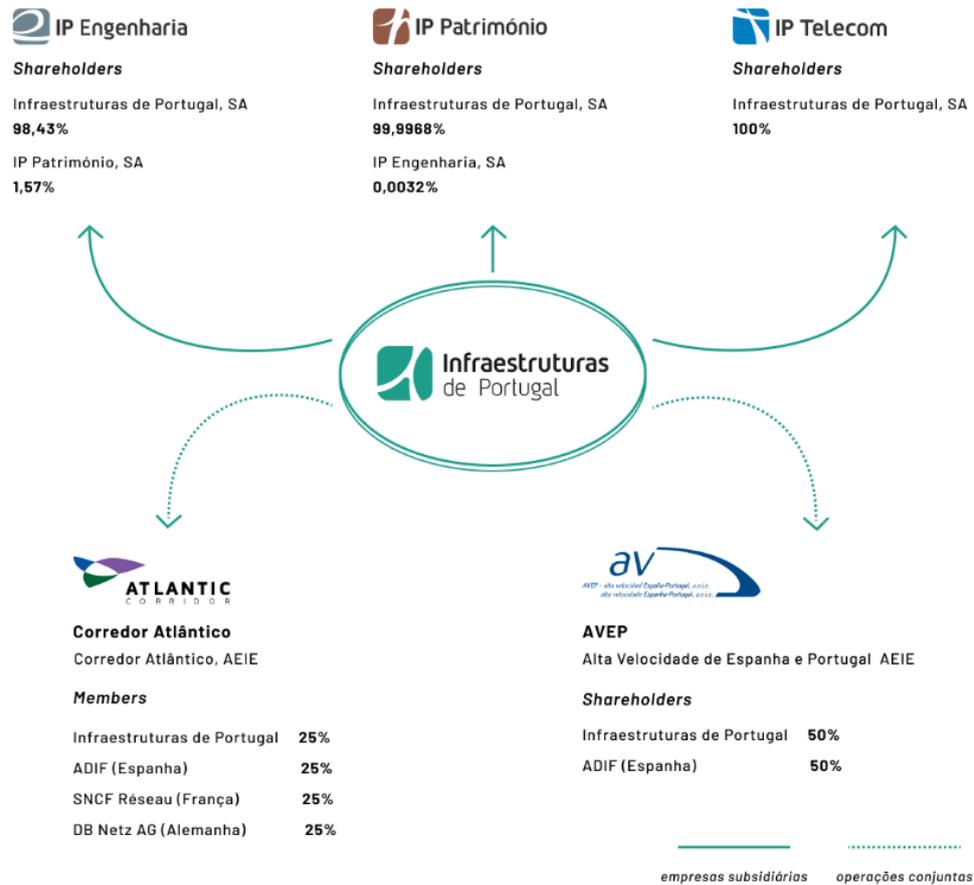
- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Função Organismo de Avaliação Independente: desempenha funções associadas ao Sistema de Gestão da Segurança Ferroviária;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

As empresas participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e os ativos não *core*.

O centro corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

O Grupo IP

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. Em 2018 ocorreu a fusão da GIL – Gare Intermodal de Lisboa com a IP Património, passando a estar integrado numa única empresa o negócio da exploração de espaços associados à infraestrutura rodoferroviária, conforme se apresenta a seguir:



No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

4. A IP TELECOM EM 2022

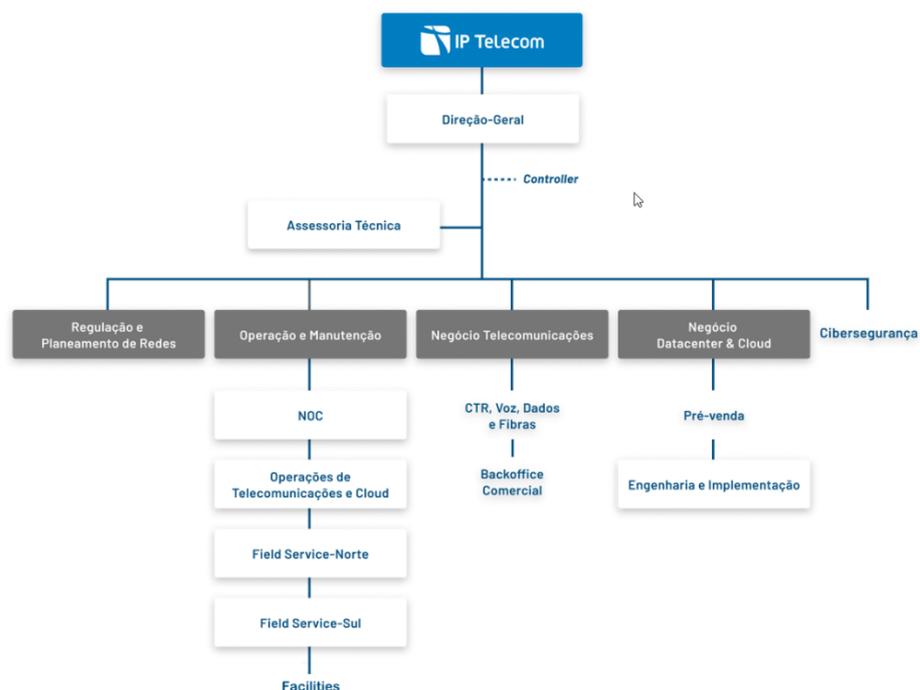
A IP Telecom, iniciada formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação e incorporação da gestão do Canal Técnico Rodoviário, anteriormente na esfera da ex-EP (Estradas de Portugal).

A IP Telecom mantém o capital social original da sua entidade antecessora (REFER Telecom) no montante de 10 Milhões de Euros, encontrando-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal - IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Organograma da IP Telecom



Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de um ativo único no mercado, que são as infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, e que suporta as Redes de

Alto Débito disponibilizadas a clientes, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial - o Canal Técnico Rodoviário - dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos fundamentais, tais como infraestruturas tecnológicas e 3 centros de processamento de dados (*datacenters*) de última geração interligados nas fibras de alto débito que, associados a um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, têm permitido sustentar de forma continuada a remuneração ao acionista.

A IP Telecom tem o seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) certificado na ISO 27001 desde 2013, e está presente em vários organismos de cibersegurança, demonstrando a importância que dá à segurança da informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *hosting* e *housing*, nos *datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

Mantém, igualmente, o Sistema de Gestão Empresarial (SGE) certificado na ISO 9001 desde 2018, no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”, cumprindo com os exigentes requisitos de qualidade em complemento à certificação em Segurança da Informação (ISO 27001).

Em 2019 obteve a credenciação NATO *Secret* e em 2020 a SECRET EU e Marca Nacional, que lhe permite reforçar todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

O Volume de Negócios (VN) em 2022 foi de 19,67 milhões de euros, o que representa um aumento de 1% (+ 143 mil euros) face a 2021, em resultado essencialmente do aumento do negócio de *datacenters* - *housing*, *cloudsolutions* e *software as a service* (+ 784 mil euros), de dados (+ 262 mil euros) e do canal técnico rodoviário (+ 94 mil euros), contrabalançando a “diminuição” do negócio de fibra ótica (- 1,05 milhões de euros) que, pese embora o crescimento significativo registado (+ 752 mil euros), não superou o impacto extraordinário de + 1,8 milhões de euros resultado da assinatura da 3.^a adenda do contrato de subconcessão com a IP que, em 2021, atualizou o cadastro das infraestruturas objeto de subconcessão integrando os efeitos retroativos dos anos de 2017 a 2020.



O Resultado Operacional situou-se em 2,80 milhões de euros (-12% face a 2021) e o Resultado Líquido em 2,27 milhões de euros (-6% face a 2021), devido aos Gastos Operacionais terem aumentado mais (+3% face a 2021, correspondendo a +556 mil euros) do que o crescimento dos Rendimentos Operacionais (+1% face a 2021, correspondendo a +171 mil euros, em função do acima referido). De referir que 75% do aumento dos Gastos Operacionais face a 2021 se deve à renda de subconcessão a pagar à IP, em consequência

do crescimento do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP (+10%, correspondendo a 1,25 milhões de euros).

4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO

Através do Contrato de Concessão celebrado em 28 de fevereiro de 2001, e posteriores adendas, a IP concedeu à IP Telecom a exploração da Infraestrutura de Telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte por um período de trinta anos.

Em 29 de fevereiro de 2016, foi assinado um novo contrato entre a IP e a IP Telecom - “*Contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações e tecnologias de informação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)*”, tendo entrado em vigor em 15/05/2016, após a obtenção do visto pelo Tribunal de Contas.

A Subconcessão tem por objeto a Exploração, Manutenção e desenvolvimento das seguintes Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação (ITTI) que integram o domínio público rodoviário e ferroviário:

- a) Conduitas de alojamento de rede de telecomunicações e rede de cabo metálico e de fibra ótica instalados no domínio público ferroviário;
- b) Canal Técnico Rodoviário e rede de cabo de fibra ótica instalada em domínio público rodoviário;
- c) *Datacenters* e respetivas infraestruturas de suporte,
- d) Sistemas Conexos e de suporte dos bens e direitos que integram as alíneas anteriores.

Nos termos do referido Contrato de Subconcessão, a IP Telecom assegura a conservação e manutenção de toda a infraestrutura concessionada, pagando trimestralmente à IP uma renda, fixada em % do volume de negócios obtido fora do Grupo IP. O contrato tem o seu término a 31 de dezembro de 2031, conforme os termos previstos na 1.^a adenda ao contrato de subconcessão.

Em 18 de agosto de 2021 foi assinada a 3.^a adenda ao contrato de subconcessão¹, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando os anos económicos de 2016 a 2021, tendo-se apurado os valores parciais de 371.510,06 euros em 2017, 429.840,68 euros em 2018, 487.883,79 euros em 2019, 511.858,38 euros em 2020 e 642.307,08 euros em 2021, perfazendo um valor total de 2.443.399,99 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2021 (Processo de Visto 1715/2021).

Em 18 de maio de 2022 foi assinada a 4.^a adenda ao contrato de subconcessão, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando o ano económico de 2022, tendo-se apurado o valor

¹ O processo para celebração da 2.^a Adenda ao Contrato de Subconcessão não teve continuidade

de 878.318,98 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 25 de julho de 2022 (Processo de Visto 811/2022).

4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES

Em linha com a estratégia definida e com a atuação que tem vindo a desenvolver nos seus segmentos de negócio, a IP Telecom continuou a estabelecer contratos de prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação com clientes onde se destacam os operadores de telecomunicações, empresas, administração pública e entidades diversas tais como a justiça, segurança interna e a defesa.

Telecomunicações e Infraestruturas (Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário)

A IP Telecom manteve o seu posicionamento em serviços de telecomunicações de redes de alto débito e fibra ótica, com elevado valor acrescentado e potenciadores de outros serviços, mantendo o foco nos grandes operadores de telecomunicações e conteúdos, defesa e conhecimento e apostando, em paralelo, em clientes internacionais aos quais foram dirigidas um número de propostas muito acima do verificado em anos anteriores.

Durante o ano de 2022, a IP Telecom conseguiu um conjunto relevante de novos clientes que se destacam tanto pela relevância no panorama nacional e internacional, como pelo volume de negócios contratado.

A IP Telecom foi escolhida por três novos operadores, assegurando num dos casos conectividade internacional, contribuindo assim para a ligação de telecomunicações de Portugal ao exterior.

Estes novos clientes contribuíram de forma decisiva para o aumento do volume de negócios dos serviços de telecomunicações prestados e respetivas receitas (que crescem mais de 35% face a 2021), sendo igualmente de realçar o crescimento conseguido nos principais clientes atuais, como consequência de um maior número de ligações de alto débito fornecidas.

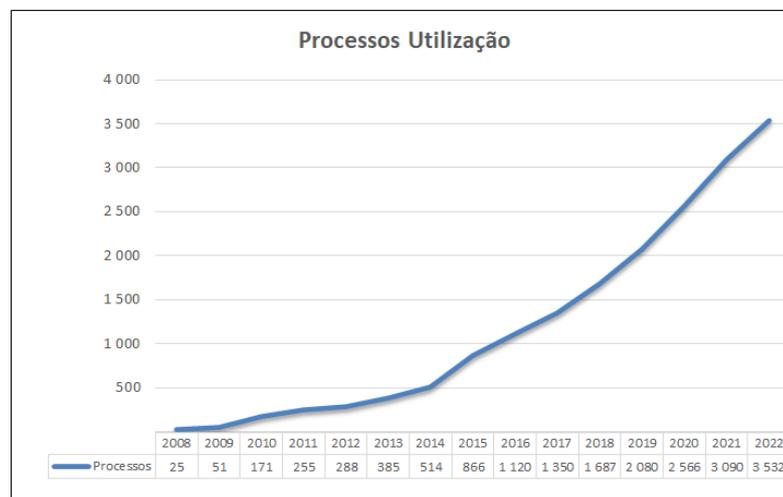
A IP Telecom fechou o ano de 2022 com 135 clientes de serviços de telecomunicações, entre reguladores, órgãos de soberania, operadores de telecomunicações, administração central e local, entidades públicas, forças de segurança, justiça, defesa e universidades.

Adicionalmente aos serviços de telecomunicações e fibra ótica prestados, a IP Telecom cresceu no negócio de disponibilização do acesso a infraestruturas aptas à instalação de redes de telecomunicações existente no domínio público rodoviário, sob gestão da Infraestruturas de Portugal SA, através da sua oferta de Canal Técnico Rodoviário (CTR).

Paralelamente ao negócio decorrente das necessidades dos operadores, a IP Telecom concluiu, durante o ano de 2022, o projeto de “enterramento”, em CTR sob sua gestão, de mais de 750Km de traçados aéreos de outros operadores de telecomunicações, em condições especiais, contribuindo desta forma para o aumento da resiliência das telecomunicações nacionais.

O crescimento do volume de negócios de CTR continua a permitir manter a trajetória de crescimento sustentado evidenciado nos exercícios anteriores, decorrente do aumento significativo do número de processos submetidos (mais de 600 processos entrados e 500 autorizações concedidas).

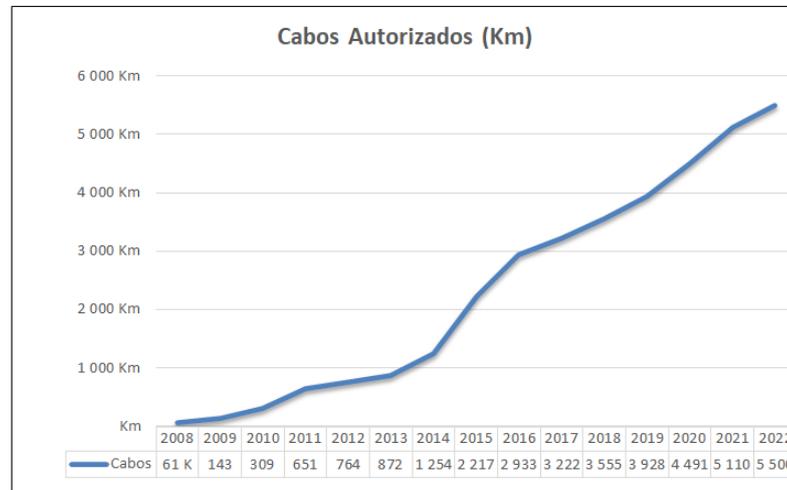
CTR - Total de Processos Autorizados



O crescimento alcançado reflete, no essencial, o conjunto alargado de contratos ORIP que têm vindo a ser celebrados, ao qual se juntaram mais 2 operadores durante o ano de 2022, e que é acompanhado de uma gestão de expectativas do cliente que se revela eficaz e eficiente.

As alterações introduzidas nos procedimentos associados à ORIP, assim como a comunicação eficaz, o acompanhamento cuidado de todas as questões envolventes tais como os processos de vistoria, a articulação com o gestor da infraestrutura rodoviária, o levantamento das cauções e a elevada taxa de prontidão de todos os intervenientes, tornaram o CTR na opção preferencial para o desenvolvimento das redes de agregação e acesso de muitos clientes.

CTR - Cabos e Condutas autorizados



O conjunto dos serviços de Telecomunicações e CTR representaram 83,4% do total do Volume de Negócios da empresa em 2022.

Datacenters e Cloud

A IP Telecom reforçou, durante o ano de 2022, o seu *portfolio* de produtos e serviços com novas soluções empresariais em parceria com alguns fabricantes de soluções tecnológicas diferenciadoras, mantendo como principal enfoque as soluções de cibersegurança e proteção de dados, destinadas a garantir elevados níveis de segurança e resiliência dos ambientes empresariais e resposta às necessidades legais e de *compliance*, bem como às solicitações dos clientes.

No ano de 2022 continuam a destacar-se projetos de implementação em clientes com impacto em serviços fundamentais para a economia e desenvolvimento digital do país. Os projetos implementados assentam na disponibilização de soluções *Cloud Ready* integradas nas ofertas de *Cloud Computing* de última geração, em particular nas soluções de *Datacenter Virtual* e de Cibersegurança, as quais incorporaram soluções inovadoras de entidades de referência no mercado de IT e cibersegurança.

O contínuo crescimento do programa de parceiros *IPT Partner Network*, permitiu protocolar e objetivar novas relações de parceria e garantir uma expansão do número de clientes com impacto comercial relevante.

4.3. LICENÇAS

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como Prestador de Serviço Fixo Telefónico (Licença n.º IC P-06/2001-SFT), como Operador de Redes Públicas no Território Nacional (Licença n.º ICP-09/2001-RPT) e registada enquanto Prestador de

Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet (registo n.º ICP-005/2001). Em 2009, a IP Telecom passou também a ser operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso nómada – (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009).

4.4. CERTIFICAÇÕES

No sentido de assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, a IP Telecom mantém a sua aposta na melhoria dos seus processos internos através de sistemas certificados, que potenciam, igualmente, o seu reconhecimento comercial no mercado.

Dando continuidade a esta aposta, realizou em janeiro de 2022 a auditoria de renovação ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), onde foi demonstrado o cumprimento cabal dos requisitos normativos, legais e estatutários, tendo sido considerado que a organização possui um sistema com maturidade elevada, evidenciando melhorias no sistema de gestão por via da melhor formalização e controlo das atividades subjacentes. Assim, manteve a certificação da APCER segundo a norma ISO/IEC 27001:2013, “nos processos operacionais e aplicacionais de suporte dos serviços de *cloud solutions*, *housing* e *hosting* que suportam os *datacenters* em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio”.

Em março de 2022, a IP Telecom realizou a auditoria de 1º acompanhamento ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE), de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, tendo mantido o SGE certificado pela APCER, no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”.

No final do ano realizou ainda a auditoria interna de verificação de conformidade do Sistema de Gestão de Serviço (SGS) aos requisitos da norma ISO/IEC 20000-1:2018, tendo por âmbito: “Serviço de Suporte a Clientes para as soluções de Tecnologias de Informação, o qual é prestado a partir do Centro de Operações e Monitorização NSOC, abrangendo as atividades de Supervisão das Redes e Sistemas, nos vários locais que suportam esta atividade”, tendo sido delineado um plano de ação para endereçar as necessidades identificadas.

4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas, serviços de voz e acesso de internet) e especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações, com uma ampla oferta de soluções na área das tecnologias de informação, de *cloud computing* e de cibersegurança.

Num contexto de rendibilização de capacidade excedentária, a IP Telecom tem conseguido valorizar os ativos sob sua gestão - Rede de Fibra Ótica, Canal Técnico Rodoviário e 3 Centros de Processamento de Dados (CPD) - através da criação de ofertas de valor competitivas e da angariação de um número crescente de clientes.

A missão da IP Telecom consiste em assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação, assente na principal rede nacional de fibra ótica, canal técnico rodoviário e toda uma infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação, baseada em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *cloud*, em particular *IaaS – Infrastructure as a Service*, e de segurança da informação e continuidade do negócio.

No final de 2020, a IP Telecom iniciou a 1ª fase de disponibilização de serviços *PaaS – Platform as a Service*, tendo em vista uma maior integração de desenvolvimentos aplicativos dos seus clientes, estimando disponibilizar uma oferta totalmente integrada na IPT Cloud durante o ano de 2023.

Não tendo na sua proposta de valor serviços internos de desenvolvimento aplicativo, a IP Telecom disponibiliza alguns serviços *SaaS – Software as a Service*, tendo por base soluções de parceiros tecnológicos que assentam o seu negócio comercial na Cloud da IP Telecom.

No segmento das telecomunicações, a IP Telecom é uma referência no fornecimento de infraestrutura de Fibra Ótica (FO) e serviços conexos.

A IP Telecom manteve a sua atividade focada nos segmentos de mercado empresarial, privilegiando as médias e grandes empresas, a administração central, organismos públicos e os operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais.

Como fundamental desta atividade, a IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, mantendo o reforço tecnológico necessário para a sua continuidade enquanto um dos principais *players* num mercado concorrencial, mantendo padrões de disponibilidade superiores a 99,99%.

4.6. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Durante o ano de 2022 destacam-se os principais acontecimentos:

Janeiro

- Ampliação do **Centro de Processamento de Dados do Porto – Fase 1** (permitindo o alojamento de mais 18 bastidores)
- Plano para construção de **novas salas técnicas**

Fevereiro

- Conclusão das instalações da nova **rede de Dados e DWDM** (fase IV)

Março

- Participação no **IDC Cloud Roadshow 2022**, principal evento nacional dedicado ao tema da Cloud, com a apresentação do Diretor Geral, Rui Ribeiro

Abril

- Lançamento da marca **IPT Cloud**, uma nova geração de Cloud, baseada em tecnologias de última geração de *hardware* e *software*, e nas redes de alto débito da empresa com mais de 6500 km, que suportam as redes nacionais e os seus três *datacenters*, localizados em Lisboa, Porto e Viseu (interligados entre si e funcionando como um só). Esta nova geração de Cloud caracteriza-se por ser escalável e flexível (possibilidade de crescer e decrescer em função das necessidades dos clientes) e ágil (à distância de um *click*)
- Participação no **IDC Security Roadshow 2022**, principal evento nacional dedicado à segurança digital, com a apresentação do Diretor do Negócio Datacenter & Cloud, Filipe Frasquilho
- Conclusão do **projeto C-Roads** (projeto financiado no âmbito do Programa Europeu *Connecting Europe Facility – CEF Transport.*), que contou com a participação ativa da IP Telecom na componente de segurança da plataforma. A Plataforma C-Roads é uma iniciativa conjunta de diversos Estados-Membros da UE e operadores de infraestrutura rodoviária que visa a implementação harmonizada de Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligente (C-ITS), promovendo a implementação da Diretiva Europeia 2010/40/UE relativa à implantação de sistemas de transporte inteligentes no transporte rodoviário



Maio

- Entrada em produção da integração da faturação de serviços Cloud e Dados em **plataforma de Billing central** da empresa, com o objetivo de garantir maiores níveis de eficiência interna

Junho

- Participação, como parceira, na **conferência C-Days**, organizada pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) e, este ano, dedicada ao tema “Apostar na Prevenção”
- Participação no **Exercício Nacional de Cibersegurança** (CNCS/ENISA), onde participaram 45 entidades de vários setores de atividade num exercício dedicado à Operacionalização do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, que decorreu de forma integrada com o exercício pan-europeu CyberEurope 2022

Julho

- IP Telecom integra consórcio para **primeira rede quântica em Portugal**. O consórcio tem com o objetivo implementar, a nível nacional e sob coordenação do Gabinete Nacional de Segurança, a primeira infraestrutura de comunicação quântica ultra segura, através de ligações terrestres. É intuito, inclusive, preparar a ligação espacial, utilizando tecnologias de encriptação quânticas como *Quantum Key Distribution* (QKD)
- Reforço de ligação internacional, no âmbito da infraestrutura de redes de alto débito, entre Lisboa e Espanha via Elvas

Setembro

- Participação no **IDC Directions 2022** como *Platinum Partner* do evento que é considerado o principal evento de transformação digital e IT em Portugal, com a apresentação do Diretor Geral, Rui Ribeiro
- Nova composição do **Conselho de Administração**
- Kick-off do **NEXUS – Digital Green Logistics**, um projeto das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), liderado pela Administração dos Portos de Sines e do Algarve (APS) e desenvolvido por um consórcio de 35 parceiros representantes da cadeia de valor, que partilham a ambição de produzir e desenvolver um ecossistema de

31 produtos e serviços inovadores, com vista a alcançar uma agenda de transição Verde e Digital no setor dos transportes e multimodal

- Conclusão do processo de “**enterramento**” de cabos no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 162/17 - instalação em CTR gerido pela IP / IP Telecom de +750Km de traçados aéreo

Outubro

- Realização do inquérito de **satisfação dos clientes** com os seguintes resultados (i) 100% das respostas avaliam globalmente a IPT em “Boa”, “Muito Boa” ou “Excelente” e (ii) 92% dos inquiridos recomendariam os serviços da IPT a outras empresas
- **Deteção automática de anomalias por meio de drones**, no que constituiu uma prova de conceito ao longo de 20 Kms de linha férrea executada pela equipa de *Field Services* da IPT
- Desenvolvimento de **aplicação de Inteligência Artificial sobre o DCIM** (DataCenter Infrastructure Management), através do qual é possível receber alertas integrados e de forma antecipada

Novembro

- Realização do **Customers & Partners Day 2022**, evento anual realizado na sede da empresa com clientes e parceiros com o intuito de promover o debate, convergir interesses e alinhar o futuro destas parcerias

Dezembro

- Conclusão da instalação de cabos de Fibra Ótica entre Vila Real Santo António e a Ponte Internacional do Guadiana (fronteira com Espanha), no âmbito do **reforço de interligação internacional**
- Implementação de **ligação internacional para um cliente operador entre Lisboa e Espanha** via Vila Real de Santo António – ponte internacional do Guadiana

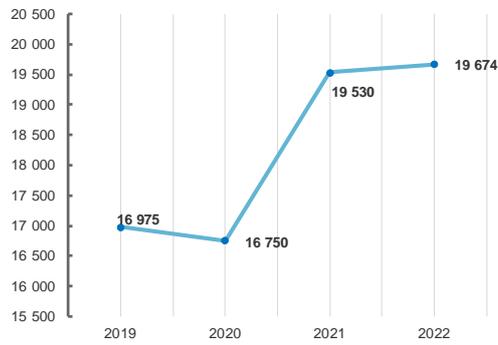
4.7. SÍNTESE DE INDICADORES 2022

Em 2022 foi gerado um Volume de Negócios de 19,67 milhões de euros, registando um crescimento de 1% (+ 143 mil euros) face a 2021, que seria de 11% (+ 1,94 milhões de euros), não fosse o impacto extraordinário decorrente da assinatura da 3ª adenda do contrato de subconcessão, em 2021, que permitiu a atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, contemplando os efeitos retroativos dos anos de 2017 a 2020, num valor total de 1,8 milhões de euros.

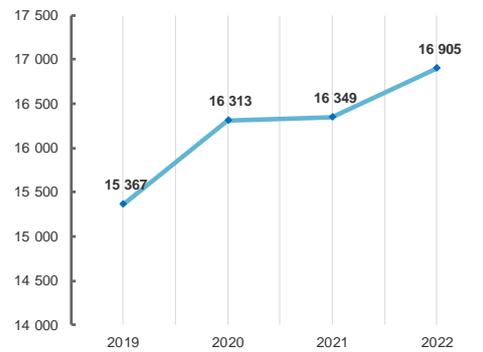
Os Gastos Operacionais registaram um aumento de 3% (+ 556 mil euros) em igual período, fixando-se em 16,90 milhões de euros. O aumento dos gastos operacionais deveu-se essencialmente ao aumento da renda de subconcessão (+ 419 mil euros).

Consequentemente, em 2022 o Resultado Operacional e o Resultado Líquido diminuíram 12% e 6% comparativamente a 2021, atingindo 2,80 milhões de euros e 2,27 milhões de euros, respetivamente.

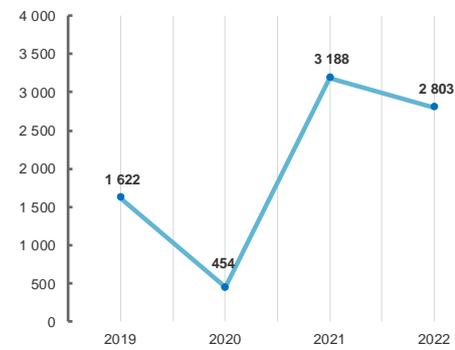
Volume de Negócios
[milhares de euros]



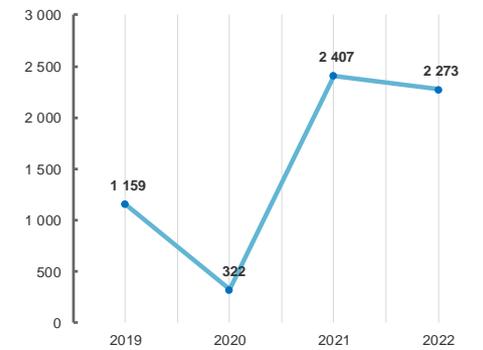
Gastos Operacionais
[milhares de euros]



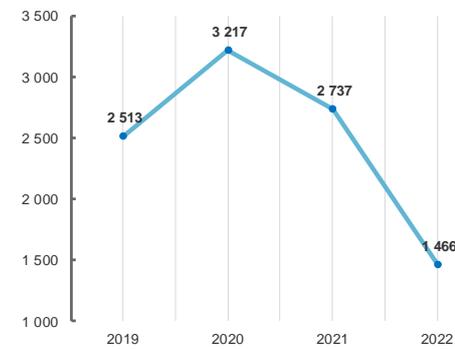
Resultado Operacional
[milhares de euros]



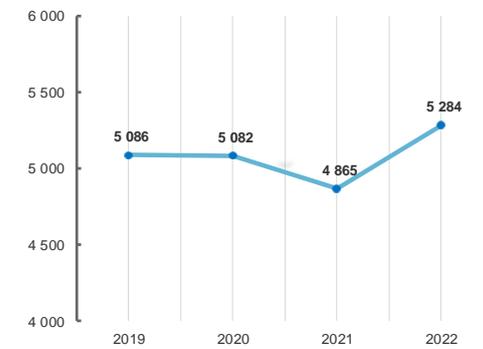
Resultado Líquido
[milhares de euros]



Investimento
[milhares de euros]



Renda de Subconcessão
[milhares de euros]



5. ATIVIDADE EM 2022

5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Durante o ano, promoveu-se a consolidação da monitorização e controlo remoto da infraestrutura de redes de telecomunicações e tecnologias de informação e a execução de projetos baseados em IA capazes de uma visão preditiva sobre as infraestruturas.

Em 2022 concluiu-se a implementação de uma rede de transporte de capacidade (DWDM) de última geração, garantindo altos débitos e uma maior resiliência e capilaridade.

Foram ainda efetuadas implementações, estudos e PoC de novas soluções no modelo BaaS, bem como o estudo de aplicação deste modelo a outras infraestruturas, por forma a garantir um crescimento sustentado, maior flexibilidade e facilidade de gestão.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas foram:

a) Rede de Transporte:

- Criação de ligações redundantes para clientes;
- Conclusão da implementação da solução DWDM a nível nacional;
- Instalação de circuitos de alto débito para clientes;
- Estudo de pormenor de aumento de resiliência da nova rede em determinados pontos;

b) Dados e Voz:

- Conclusão da implementação da nova solução de rede de dados e migração dos clientes;
- Interligação de novos locais IP à nova rede de dados;
- Interligação de rede para implementação de solução de *cloud* híbrida;
- Implementação de ligações a 100 Gb à nova infraestrutura de *datacenter*;
- Implementação de várias soluções de voz e dados em clientes;
- Conclusão da migração da interligação TDM de alguns operadores;
- Estudo de evoluções tecnológicas da atual solução de comutação pública de voz;
- Instalação de novos clientes de voz com solução de VPBX e *Sip Trunking* via internet pública;

c) **Cloud e Datacenters:**

- Entrada em produção da nova *IPTCloud* para novos clientes e início da migração dos clientes da infraestrutura de *cloud* antiga;
- Migração dos domínios internos de gestão tecnológica para solução renovada, baseada na IPT Cloud;
- Preparação da uniformização de solução de BaaS a ser implementada em 2023;
- Desenho de nova solução de Firewalls a ser implementada em 2023;
- Desenvolvimento de solução única de monitorização para telecomunicações e tecnologias de informação.

5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES

Das atividades desenvolvidas nas infraestruturas de suporte e operações destacam-se várias iniciativas:

a) **Suportes Físicos:**

- Planeamento e otimização de redes de *backbone* e de acesso dos principais clientes de *wholesale*;
- Instalação de cabos de FO, quer numa ótica de investimento na rede, quer numa ótica de negócio;
- Acompanhamento das empreitadas em curso na IP no âmbito da especialidade de telecomunicações/serviços afetados nomeadamente, Linha de Évora; Linha do Oeste (troços Meleças – Torres Vedras e Torres Vedras – Caldas da Rainha), Linha de Sines; Linha do Algarve (Eletrificação do troço Faro – VRSA e Tunes – Lagos); Linha da Beira Alta; Linha do Norte – Terminal Norte Bobadela e RIV Espinho Gaia.

b) **Energia e Instalações:**

- Operacionalização da expansão do CPD do Porto permitindo um crescimento de 25%;
- Projeto e implementação de novo gerador de suporte ao CPD de Lisboa com integração na plataforma DCIM;
- Desenvolvimento de aplicação de Inteligência Artificial sobre o DCIM, através do qual é possível receber alertas integrados e de forma preditiva;

c) **Plataformas internas de gestão:**

- Consolidação da Plataforma de Gestão de Serviços, assente numa solução ITSM (IT *Service Management*) que permite melhorar o serviço e os canais

disponibilizados aos Clientes, nomeadamente através da disponibilização do Portal para Clientes – MyIPT, materializando o suporte aos processos que se pretendem implementar/otimizar para a certificação do SGS, tendo por base a norma ISO 20000;

- Consolidação e melhoria dos processos comerciais e de gestão de projetos através da otimização da solução de CRM – *Customer Relationship Management*, capaz de tornar mais eficiente toda a relação com os vários *stakeholders*;
- Desenvolvimento de uma nova versão do Portal de Parceiros “IPT *Partner Network*”, com o objetivo de potenciar o negócio do mercado *Cloud*.

5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES

- Definição técnica, planeamento, projeto e construção de novas salas de telecomunicações de suporte ao negócio;
- Instalação de equipamentos para vários projetos de telecomunicações, como a nova rede de transmissão e de dados corporativa, e instalação de fibra ótica para interligação de redes com clientes;
- Planeamento e execução de atividades de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura ótica em domínio público rodoferroviário;
- Manutenção corretiva às redes corporativas de voz, dados e transmissão;
- Acompanhamento técnico das empreitadas gerais da IP, na vertente das telecomunicações, nas linhas da Beira Alta, Norte, Algarve e Oeste;
- Execução e fiscalização da manutenção de infraestruturas de suporte aos *datacenters*;
- Expansão da rede de IoT de monitoria de cabos de fibra ótica, para implementação de novas rotas óticas;
- Manutenção corretiva à infraestrutura de CTR;
- Fiscalização de processos de autorizações e de apoio a instalações, de operadores, em CTR;
- Fiscalização e acompanhamento da ampliação do CPD do Porto.

5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

No âmbito da estratégia de continuidade do negócio definida:

NSOC (Network & Security Operation Center):

- Consolidação da solução de funcionamento do NSOC em locais alternativos, garantindo o funcionamento em dois locais distintos 24/7 e remotamente, aumentando a resiliência de serviço;

- Publicação contínua na Intranet (sites “NSOC” e “Qualidade de Serviço”) de Indicadores de Qualidade de Serviço, conforme SLAs internos e contratados por clientes;
- Análise de incidentes recorrentes e definição de ações mitigadoras;
- Alargamento da solução de monitorização de rede de fibra ótica, capaz de identificar mais rapidamente os locais exatos de cortes e degradações de qualidade de serviço;
- Análise de ferramenta de *machine learning* para análise de resultados de medições óticas e predição de eventos;
- Continuação do processo de implementação de uma rede de internet segura no NSOC, de acordo com o *Business Impact Analysis*;
- Monitorização de serviço para clientes;
- Monitorização de todo o ecossistema de cibersegurança.

6. IPT CLOUD E DATACENTERS

Os três Centros de Processamento de Dados (CPD) da IP Telecom, localizados em Lisboa, Porto e Viseu, associados às infraestruturas de fibras óticas de alto débito existentes, com elevados níveis de serviço, são, em conjunto, uma clara vantagem competitiva no mercado nacional, permitindo garantir uma oferta única, consolidada e diferenciadora para casos de uso e de negócio, nomeadamente através de baixas latências de comunicações, as quais são ideais para sistemas críticos e *core* de empresas.

Tirando partido desta mais-valia, 2022 foi um ano de consolidação das apostas em soluções inovadoras e diferenciadoras realizadas, permitindo o crescimento em áreas de negócio distintas, desde os serviços, à indústria ou ao setor público, onde a componente de privacidade, soberania e segurança da informação são requisitos fundamentais para a atividade.

O foco na segurança e privacidade dos dados através das metodologias “*security and privacy by design*” e “*security and privacy by default*”, em conjunto com as abordagens “*Zero Trust*” nas diferentes áreas, têm sido essenciais para responder às necessidades e aos desafios dos clientes, permitindo desenvolver e implementar soluções e novos projetos que respondem aos regulamentos existentes, nomeadamente ao regulamento de proteção de dados da UE (Regulamento EU 2016/679), à Diretiva NIS e ao DL 65/2021 que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, assim como à Diretiva NIS 2.0 que irá ser mais exigente para todas as entidades dentro da UE.

Neste contexto, foram desenvolvidas soluções e implementados projetos beneficiando das redundâncias dos três CPD, que permitem à IP Telecom potenciar a sua oferta de soluções *Cloud Computing* existente com soluções de segurança, proteção e recuperação de dados *as a Service*.

A utilização de uma infraestrutura de monitorização, não dependente dos ativos da IP Telecom, disponibilizada aos clientes numa base de *self service* e *user experience*, tem permitido a criação de maior confiança e transparência nas relações.

A contínua aposta nas certificações, nomeadamente a manutenção da certificação de segurança da informação ISO 27001, para os serviços de *datacenter* e *cloud*, bem como as credenciações NATO *Secret*, EU *Secret* e Marca Nacional validam atributos de confidencialidade, integridade e disponibilidade, assim como de melhoria contínua que a IP Telecom tem realizado de forma estruturada e constante.

7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

7.1. RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2022 conduziu a um Resultado Operacional de 2,80 milhões de euros e a um Resultado Líquido de 2,27 milhões de euros, 12% e 6% inferiores aos valores registados em 2021, respetivamente.

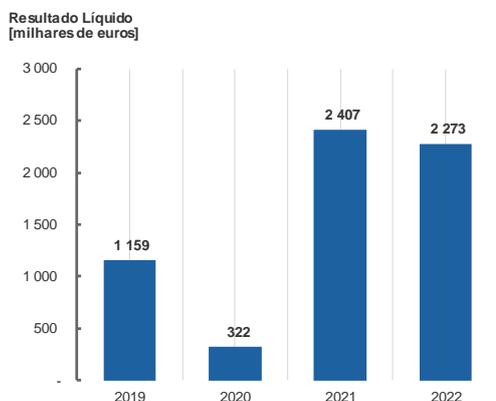
Esta diminuição deve-se ao facto do Volume de Negócios de 2021 ter sido influenciado, de forma extraordinária, pela assinatura da 3.ª adenda ao contrato de subconcessão entre a IP e a IPT, que atualizou o cadastro das infraestruturas objeto de subconcessão, com o respetivo acerto dos valores relativos aos anos de 2017 a 2021.

Excluindo do Volume de Negócios de 2021 o acerto dos valores retroativos relativos aos anos de 2017 a 2020, no total de 1,8 milhões de euros, verifica-se que os Rendimentos Operacionais em 2022 registaram um crescimento de 11% (+ 1,97 milhões de euros) face a 2021, o qual é significativamente superior ao aumento dos Gastos Operacionais (+556 mil euros).

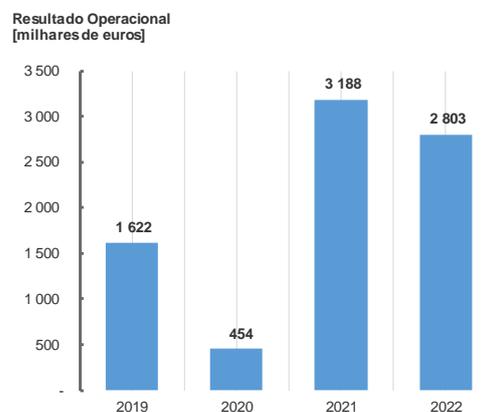
De referir que 75% do aumento dos Gastos Operacionais em 2022 face ao ano anterior se deve ao aumento da renda de subconcessão (+ 419 mil euros), que acompanha a evolução do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP.

A IP Telecom continua assim a demonstrar uma forte capacidade de gerar valor para o acionista, sendo de relevar a redução do peso do Grupo IP no total do Volume de Negócios (de 37% em 2021 para 31% em 2022) e o aumento da renda de subconcessão paga à IP (de 4,87 milhões de euros em 2021 para 5,28 milhões de euros em 2022, o que corresponde a um acréscimo de 9%).

Evolução do Resultado Líquido



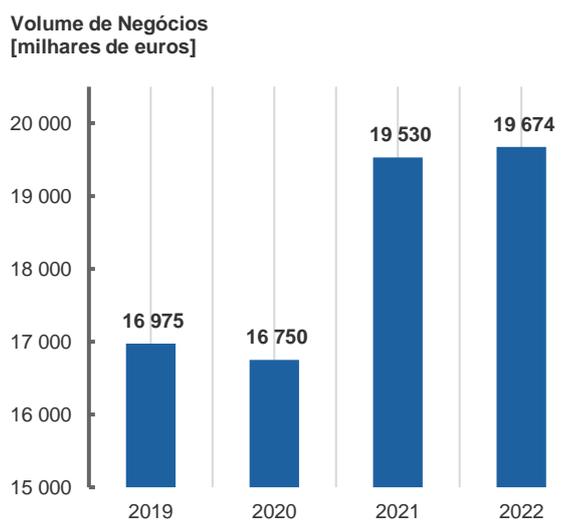
Evolução do Resultado Operacional



7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS

A IPT manteve, durante o ano de 2022, a consolidação da sua atividade como operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, reforçando as soluções de sistemas de informação, em particular na prestação de serviços *cloud* empresarial e ao setor público central.

Evolução do Volume de Negócios



Em 2022, as Infraestruturas (essencialmente Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário) representaram 73% do Volume de Negócios total da empresa (14,43 milhões de euros), registando uma descida de 6% face ao valor registado no ano anterior (- 952 mil euros).

Esta diminuição, conforme anteriormente referido, deve-se ao facto do Volume de Negócios de 2021 ter sido influenciado, de forma extraordinária, pela assinatura da 3.^a adenda ao contrato de subconcessão entre a IP e a IPT, que atualizou o cadastro das infraestruturas objeto de subconcessão, com o respetivo acerto dos valores relativos aos anos de 2017 a 2021.

Excluindo do Volume de Negócios de 2021 o acerto dos valores retroativos relativos aos anos de 2017 a 2020, no total de 1,8 milhões de euros, o Volume de Negócios das infraestruturas registou um crescimento de 11% face ao ano de 2021 (+1,94 milhões de euros).

Neste âmbito, de referir que a 4.^a adenda ao contrato de subconcessão, que atualizou em 2022 o cadastro das infraestruturas subconcessionadas, ascendeu a 878.318,98 euros.

VN por Áreas de Negócio

Áreas de Negócio	[milhares de euros]					
	2019	2020	2021	2022	Δ 22-21	%
Infraestruturas	12 693	12 655	15 381	14 429	(952)	-6%
Telecomunicações	1 186	1 463	1 657	1 969	312	19%
<i>Datacenters</i>	3 096	2 632	2 492	3 276	784	31%
Total Volume Negócios	16 975	16 750	19 530	19 674	143	1%

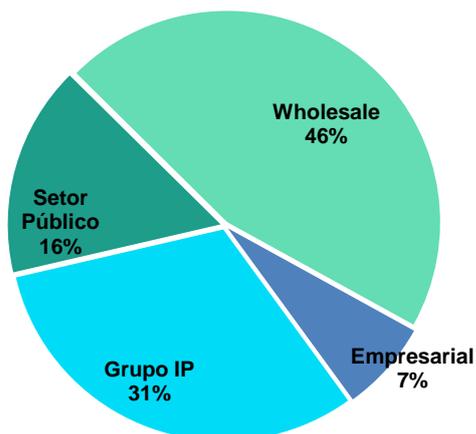
O negócio dos *Datacenters* contribuiu com 17% do Volume de Negócios (3,28 milhões de euros), registando um crescimento de 31% (+ 784 mil euros) face ao ano anterior, do qual 52% proveniente do mercado (+ 405 mil euros) e 48% do Grupo IP (+ 379 mil euros). As Telecomunicações representaram 10% do Volume de Negócios (1,97 milhões de euros), refletindo um aumento de 19% face a 2021 (+ 312 mil euros).

A assinatura da 3.^a adenda ao contrato de subconcessão com a IP, ocorrida em 2021 (com efeitos retroativos a 2017), elevou de forma extraordinária para 37% (7,28 milhões de euros) a representatividade do Grupo IP no Volume de Negócios da Empresa nesse ano, bem acima do peso de 28% dos anos anteriores. Em 2022, com a assinatura da 4.^a adenda ao contrato de subconcessão, o peso do Grupo IP no total do Volume de Negócios reduziu para 31%.

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Grupo IP	28%	28%	28%	28%	37%	31%
Mercado	72%	72%	72%	72%	63%	69%

Em termos de segmentação do volume de negócios por clientes; para além do Grupo IP, o *wholesale* foi responsável por cerca de 46% do Volume de Negócios em 2022, sendo o restante obtido no setor público (16%) e no mercado empresarial (7%).

Composição do Volume de Negócios em 2022 (em %)



No que respeita à decomposição por família de produtos, a Fibra Ótica foi responsável por 54% do Volume de Negócios, o Canal Técnico Rodoviário por 18% e os *Datacenters* (*Housing*, *IPT Cloud* e *SaaS*) por 17%. O restante Volume de Negócios (11%) foi obtido de Dados (5%), da Transmissão (3%), do Aluguer de Espaços (2%) e da Voz (1%).

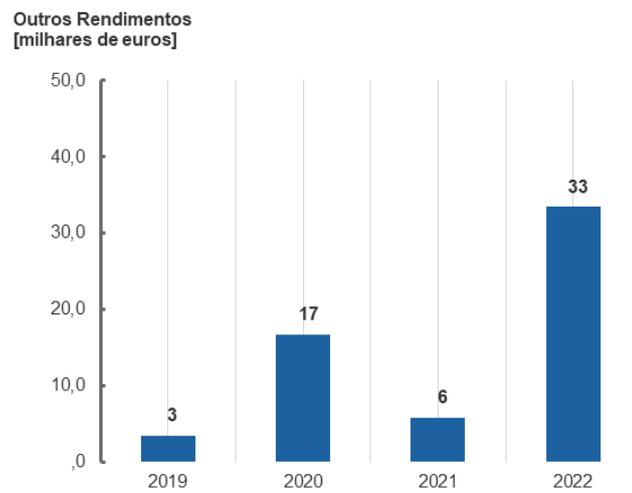
VN por família de produtos

[milhares de euros]

Família de Produtos	2019	2020	2021	2022	Δ 22-21	%
Voz	232	230	257	276	20	8%
Dados	713	776	855	1 117	262	31%
Fibra Ótica	9 539	9 334	11 651	10 603	(1 049)	-9%
Transmissão	240	457	545	575	30	6%
Aluguer de Espaços	307	300	323	325	2	1%
Mão-de-Obra Especializada	-	0,1	-	-	-	-
Canal Técnico Rodoviário	2 847	3 021	3 407	3 501	94	3%
Housing	577	569	476	553	77	16%
CloudSolutions	2 516	2 033	1 936	2 606	670	35%
SaaS	3	29	81	117	36	45%
Total Volume Negócios	16 975	16 750	19 530	19 674	143	1%

7.3. OUTROS RENDIMENTOS

Em 2022, os Outros Rendimentos ascenderam a 33 mil euros, em resultado essencialmente de indemnizações em incidentes por responsabilidade de terceiros - reparação de danos em cabos de fibra ótica, recuperações de dívidas e pela cedência de uma viatura da sua frota automóvel à IP.



7.4. GASTOS OPERACIONAIS

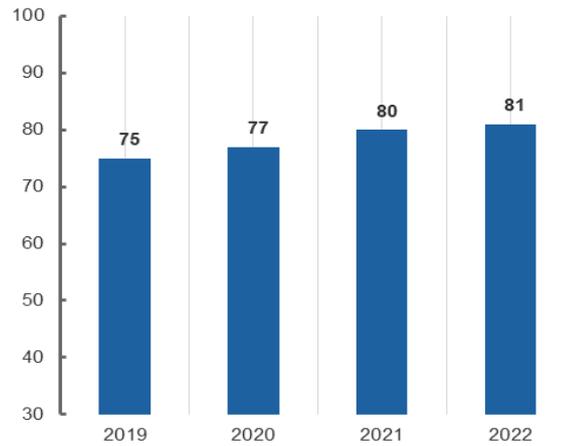
Em 2022, os Gastos Operacionais registaram um aumento de 556 mil euros face a 2021 (+ 3%). As principais alterações nas componentes de gastos registaram-se em:

- (i) Acréscimo de 9% da renda de subconcessão (+ 419 mil euros), em resultado do aumento do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP;
- (ii) Aumento de 3% dos encargos com o fornecimento e serviços externos (+ 181 mil euros), devido essencialmente ao crescimento dos encargos com subcontratos (tecnologias de informação);
- (iii) Diminuição de 7% nas depreciações e amortizações (- 137 mil euros);
- (iv) Aumento de 3% nos gastos com pessoal (+ 91 mil euros).

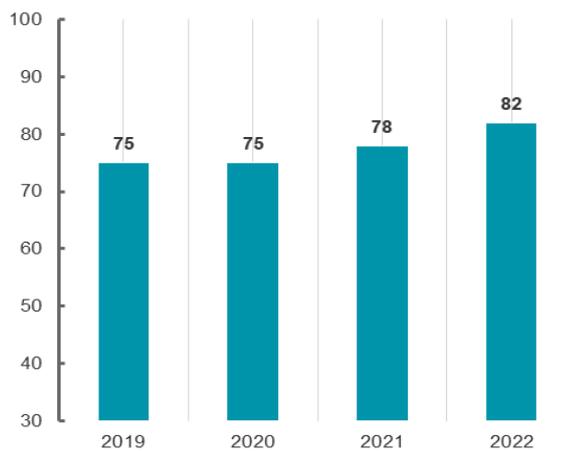
[milhares de euros]						
Natureza	2019	2020	2021	2022	Δ 22-21	%
Custos das matérias consumidas	252	283	160	124	(36)	-23%
FSE' s	4 863	5 300	5 974	6 155	181	3%
Subcontratos	2 190	2 217	2 250	2 455	205	9%
Rendas e Alugueres	133	129	193	235	41	21%
Conservação e Reparação	305	534	761	706	(55)	-7%
Trabalhos Especializados	1 421	1 518	1 604	1 301	(303)	-19%
Licenças Software	155	273	478	536	58	12%
Eletricidade	234	244	245	397	152	62%
Combustíveis	121	92	117	201	83	71%
Outros	304	293	325	324	(2)	-1%
Gastos com Pessoal	3 169	3 165	3 218	3 308	91	3%
Gastos de Depreciação e Amortização	1 811	1 895	1 883	1 746	(137)	-7%
Imparidades	(11)	429	126	160	34	27%
Provisões	68	(40)	(3)	(5)	(2)	85%
Renda de Subconcessão	5 086	5 082	4 865	5 284	419	9%
Outros gastos e perdas	118	199	127	134	8	6%
Total de Gastos Operacionais	15 357	16 313	16 348	16 905	556	3%

No final do ano 2022, o número de trabalhadores ao serviço da empresa era de 81, mais 1 colaborador do que o registado no final de 2021. A IP Telecom tem autorização das Tutelas financeiras e setorial para poder alargar o n.º de efetivos até ao limite de 87 colaboradores, através do despacho n.º 277/2020-SET, de aprovação do PAO 2020/2022, do Despacho n.º 758/2021/SET, de aprovação do PAO 2021/2023, e do Despacho conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, de aprovação do PAO 2022/2024.

N.º Colaboradores (final de ano)

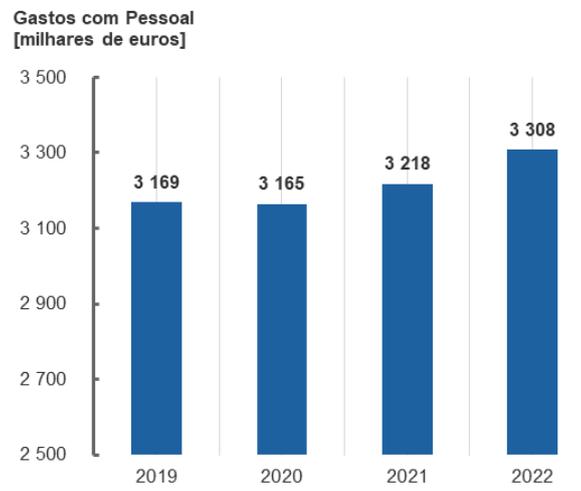


N.º Colaboradores (efetivo médio anual)



Face a 2021, os gastos com pessoal registaram um aumento de 3% (+ 91 mil euros), em resultado dos aumentos salariais ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo IP outorgado em 2019 e do efetivo médio em 2022 ser composto por mais 4 colaboradores do que o efetivo médio de 2021.

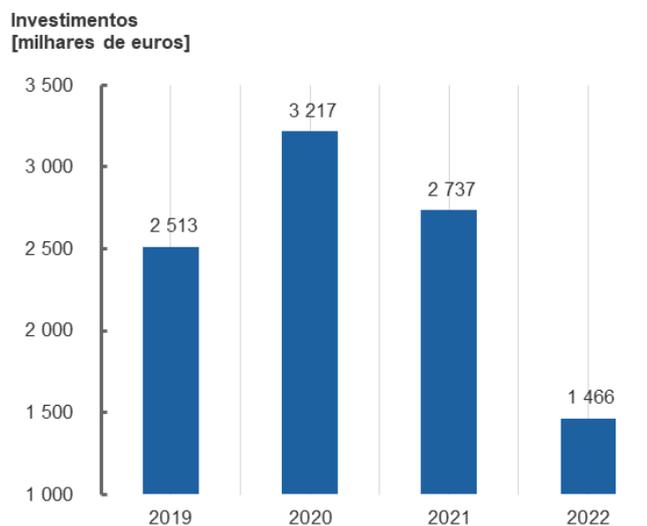
Evolução dos Gastos com Pessoal



7.5. INVESTIMENTOS

Em 2022 o investimento atingiu um montante de aproximadamente 1,47 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição de 46% face ao valor registado em 2021 e a uma diminuição de 48% face à média do triénio 2019/2021. O investimento realizado teve essencialmente por objetivo a continuação da renovação de equipamentos essenciais à atividade da empresa e de incremento da competitividade comercial no mercado através do reforço da fibra ótica.

Evolução dos Investimentos



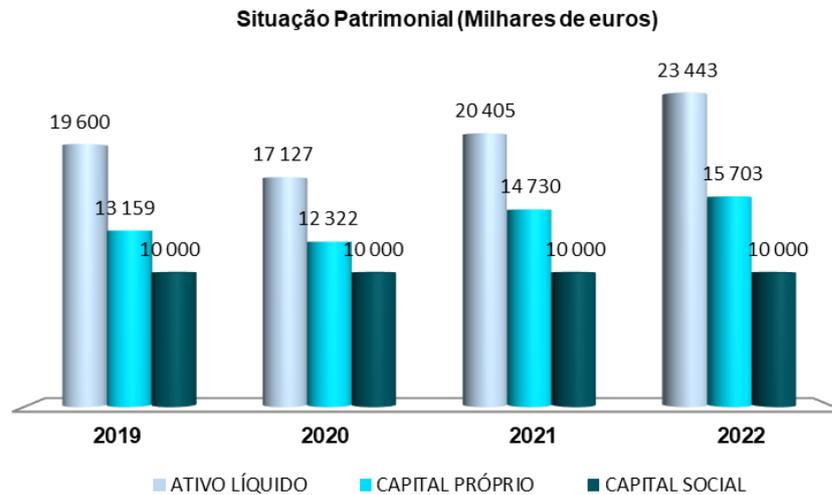
7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ao longo dos últimos anos a IP Telecom tem consolidado a sua estrutura económico-financeira, procurando adaptá-la aos desenvolvimentos estratégicos que preconizou.

Com o alinhamento estratégico do Grupo IP ocorrido durante 2015, o foco na sustentabilidade económica da empresa-mãe coloca a IP Telecom como um dos vetores relevantes para alcançar este desígnio e que se traduzirá na criação de valor para o seu acionista.

Em 2022, o Ativo Líquido registou um aumento de 15% (+ 3,04 milhões de euros) face ao ano anterior, em resultado essencialmente do aumento de + 2,14 milhões de euros em caixa e equivalentes de caixa e + 749 mil euros em outras contas a receber. O Capital Próprio registou um incremento de 7% (+ 973 mil euros), atendendo que do resultado líquido gerado em 2021 (2.407.448,95 euros), 54% foi distribuído em forma de dividendos

(1.300.000,00 euros), tendo os restantes 46% (1.107.448,95 euros) sido aplicados em resultados acumulados.



INDICADORES ECONÓMICO - FINANCEIROS

No que respeita ao desempenho, os níveis atingidos refletem uma sólida situação financeira da empresa. Destaca-se, para este efeito, níveis de Liquidez, Solvabilidade e Autonomia Financeira robustos.

Os indicadores económicos e financeiros a seguir apresentados devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

[milhares de euros]	2019	2020	2021	2022
Volume de Negócios	16 975	16 750	19 530	19 674
Resultado Líquido	1 159	322	2 407	2 273
Capital Próprio	13 159	12 322	14 730	15 703
EBITDA	3 433	2 349	5 070	4 548
VAB	11 792	11 149	13 314	13 340
Nº de Efetivos Médio	75	75	78	82
Nº de Efetivos Final de Período	75	77	80	81
Liquidez Geral	2,02	1,70	2,01	1,99
Solvabilidade	2,04	2,51	2,60	2,03
Autonomia Financeira	0,67	0,72	0,72	0,67
Rend. Líquida das Vendas	0,07	0,02	0,12	0,12
Rend. Capitais Próprios	0,09	0,03	0,16	0,14
Rend. do Investimento	0,06	0,02	0,12	0,10
Gastos Operacionais/EBITDA	4,48	6,95	3,22	3,72
Gastos com Pessoal/EBITDA	0,92	1,35	0,63	0,73

Notas:

EBITDA = Resultado Operacional antes de Amortizações e Imparidades de Dívidas a Receber e Provisões

Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio / Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios / Ativo

VAB = Vendas e Serviços Prestados + Rendimentos Suplementares - CMVMC - FSE's - Impostos

Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido / (Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend.Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido / Capitais Próprios

Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros) / Ativo

Em 2022, a IP Telecom conseguiu manter o elevado nível de desempenho económico-financeiro que vinha demonstrando, notoriamente visível nos vários indicadores acima apresentados, cujos valores são apreciáveis dentro das empresas do Sector Público Empresarial.

8. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Telecom tem como propósito apoiar as cadeias de valor dos seus clientes, em particular através do suporte tecnológico necessário para que os serviços e soluções dos seus clientes possam servir a economia com níveis de qualidade elevada. Tal propósito está, por isso, patente no seu lema “Ligamos Negócios”.

Desta forma, o foco futuro da IP Telecom assenta na potenciação da qualidade e características únicas dos seus ativos: fibras óticas ao longo da rede ferroviária gerida pelo Grupo IP; canal técnico rodoviário (CTR), de suporte a fibras de operadores de mercado, instalado ao longo da rede rodoviária sob gestão direta da IP e 3 *datacenters* com tecnologias de ponta, interligados através de redes de alto débito suportadas por ativos de fibra ótica próprios.

Este trinómio único torna a IP Telecom num *player* com características distintivas no mercado de serviços de telecomunicações e de serviços *Cloud* empresarial nacional.

8.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO

O desafio da competitividade empresarial tem colocado elevados níveis de pressão à proposta de valor digital e à eficiência nas organizações.

De acordo com o estudo da Hootsuite “*Digital 2023 – Global Overview Report*”, o crescimento de utilizadores com acesso à Internet a nível mundial foi, em 2022, de 1,9%, representando 64,4% da população mundial (5,16B), sendo de notar que destes utilizadores mais de 96,2% faz uso também do acesso via equipamentos móveis.

Adicionalmente, o volume de negócios para o ano de 2022 cresceu 29% em serviços de *IaaS – Infrastructure as a Service* o que, de acordo com os analistas Canalys, totalizou \$247,1 biliões de dólares, onde só os 3 principais fornecedores de *Cloud* (AWS, Microsoft, Google) detêm cerca de 2/3 do mercado.

A previsão para os próximos anos é que o volume de negócios continue com crescimentos de dois dígitos (>20%), tendo em conta a contínua aceleração digital patente a nível mundial a que temos assistido nos últimos anos.

A economia digital representa em 2022 mais de 15% do PIB mundial, de acordo com o Banco Mundial², tendo crescido nos últimos 10 anos cerca de 2.5 vezes mais rápido que o PIB do mundo físico mundial.

Neste cenário global, Portugal mantém o seu desempenho, conforme é visível no estudo “O Comércio Eletrónico em Portugal e na União Europeia em 2022”³ da ANACOM, onde mais de 43% da população já realizou compras eletrónicas através da Internet, num período de 12 meses. Adicionalmente, alguns dos estudos realizados e dados disponibilizados pela SIBS, indicam que o número de compras *online* em dezembro de 2022 face ao mesmo período de 2021 aumentou 31% e representou 15%.⁴

Estes vários fatores do negócio dirigido a consumidores finais, a par com os desafios de suporte a processos de transformação digital, à execução das redes 5G, tal como os que se colocam à telemática ferroviária e rodoviária e aos sistemas IoT de suporte à gestão das infraestruturas do Grupo IP, têm naturais implicações diretas nas infraestruturas base de fibra ótica. Esta é a razão pela qual é essencial à IP Telecom estar em constante inovação de processos e tecnologias, permitindo-lhe manter a posição de liderança do mercado de *wholesale* nacional, quer de fibras óticas de alto débito, quer de acesso às infraestruturas de CTR.

Adicionalmente, e de acordo com os mais recentes estudos dos analistas de mercado IDC (2022)⁵, a tendência de investimentos tecnológicos, no mercado empresarial, será de crescimentos acima de 20% até ao ano 2025.

Uma vez mais, estes dados são fundamentais para se entender o potencial do mercado *cloud*, uma vez que a tendência destes processos de Transformação Digital é assentarem essencialmente em ambientes *cloud*.

É neste contexto que a aposta estratégica da IP Telecom, assente numa nova oferta nacional de serviços *cloud*, sobre a marca IPT Cloud lançada em abril de 2022, mais ágil e adaptável às necessidades específicas de cada cliente empresarial, tendo por base os seus 3 *datacenters*, localizados em Lisboa, Porto e Viseu, interligados por redes de alto débito, irá continuar.

² <https://www.itp.net/business/dco-2030-digital-economy-to-contribute-30-of-global-gdp-and-create-30-million-jobs-by-2030#:~:text=According%20to%20the%20World%20Bank,GDP%20of%20the%20physical%20world>

³ ANACOM - <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1737244>

⁴ <https://expresso.pt/economia/2023-01-03-SIBS-Compras-fisicas-e-online-em-dezembro-ultrapassam-em-20-mes-homologo-de-2021-aefc086c>

⁵ IDC Worldwide Edge Spending Guide (2022) - <https://www.idc.com/getdoc.jsp?containerId=prUS48772522>

Ao nível da cibersegurança, que tem tido uma elevada visibilidade internacional e nacional, por vários impactos em entidades de índole mais visível, em particular comunicação social e de gestão de infraestruturas críticas, importa destacar que o investimento das empresas quase duplicará entre 2020 e 2025, de acordo com a Statistica, em linha com o expectável e confirmado crescimento de ataques cibernéticos, conforme dados públicos do CNCS.

A IPT assume a responsabilidade de cibersegurança do Grupo IP, na garantia de uma infraestrutura de elevada performance e resiliência, dando seguimento à execução do Plano Estratégico de Cibersegurança definido para 2019-2023, capaz de dar suporte ao seu negócio e do Grupo IP. Do ponto de vista comercial, a IP Telecom tem dado continuidade à disponibilização das soluções utilizadas internamente, complementadas através de parcerias técnicas e comerciais, ao mercado empresarial, de forma a criar ofertas mais alargadas e ecossistemas mais seguros.

8.2. O CONCEITO ESTRATÉGICO

Na IP Telecom o lema “Ligamos Negócios” evidencia a base de trabalho diário desenvolvido por uma equipa disponível 24x7x365, com o objetivo de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado empresarial na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). A história de 20 anos da IP Telecom, pautada por uma disponibilidade elevada e uma qualidade de serviços de excelência das suas infraestruturas, tem permitido assegurar que os serviços dos seus clientes e parceiros têm os alicerces para serem também eles um sucesso. É por esta razão que, após uma primeira fase de estabilização da proposta de valor e de consolidação de processos orientados ao cliente (foco na competitividade e no serviço de qualidade ao cliente), inerentes à estratégia 2016-2019 - “3 Cs – Core, Cloud e Clientes”, importa agora dar sequência a um novo estágio de evolução interno e externo, focado no ganho de escala (incluindo capilaridade e resiliência) das infraestruturas, em particular através de investimentos que privilegiem a automatização e a eficiência de processos.

Desta forma, a estratégia 2020-2023 “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros” terá por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automatização
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros



O novo **conceito estratégico** pressupõe a continuidade do posicionamento focado no mercado empresarial e da Administração Pública, em particular:

- No reforço da visibilidade no mercado como o operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores e da Administração Pública;
- Na criação de uma rede de parceiros dinamizadores de serviços, assentes na infraestrutura existente, potenciando assim maiores capacidades de acesso comercial, de canais de venda e de rentabilização de capacidade instalada.

Mantêm-se destacados os 4 vetores de suporte à estratégia:

- **Gestão do Ativo** – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura *core*, garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de capacidade;
- **Planeamento do Investimento** – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;
- **Eficiência do serviço** – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;
- **Nível de Serviço** – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura da infraestrutura instalada, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.

9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

9.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core”. Para 2022 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

Objetivo Estratégicos Grupo IP	Objetivos Empresa	Indicador	Fórmula de cálculo	UM	Meta 2022	Real 2022	Desvio valor	Desvio %
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	17,73	17,63	-0,11	-1%
		Rácio ponderado de propostas ganhas versus propostas apresentadas (em valor) - excl. CTR	Rácio (em valor) de propostas de novos clientes (peso 60%) + rácio de propostas de renovações (peso 15%) + rácio de novas propostas em base instalada (peso 25%)	%	50,0%	36,8%	-13,2%	-26%
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	%	99,80%	95,87%	-3,93%	-4%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	%	99,990%	99,995%	0,005%	0,005%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	51,71%	48,73%	-2,98%	-6%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	M€	9,45	9,65	0,20	2%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	0,65 x P + 0,35 x D Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projet); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto	%	90%	91%	1%	1%

Dos 7 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas foram atingidas em 4 indicadores (nível de disponibilidade, eficiência operacional, margem de contribuição residual e *cybersecurity* – implementação do plano estratégico de cibersegurança do Grupo IP). Nos restantes 3 indicadores de gestão (receita extragrupo, rácio ponderado de propostas e nível de cumprimento dos SLA), os resultados alcançados ficaram aquém das metas definidas para o ano, devido a:

- **Receitas Extra-Grupo:** desvio de apenas 1% (-107 mil euros) face ao previsto, em resultado de +480 mil euros em Telecomunicações (que engloba a Voz,

Dados, Fibra Ótica, Transmissão e Aluguer de Espaços), -13 mil euros no negócio do CTR e de -574 mil euros na área dos *Datacenters* (que engloba o *Housing*, *Cloudsolutions* e *SaaS*).

Milhões de euros							
	Receita		Δ homóloga		Orç dez/22	Δ Orç	
	dez/21	dez/22	%	Abs		%	Abs
Telecomunicações	8,09	10,96	35%	2,87	10,48	5%	0,48
CTR	4,00	4,09	2%	0,08	4,10	-0,3%	-0,01
Datacenters	2,54	2,58	1%	0,03	3,15	-18%	-0,57
TOTAL	14,64	17,63	20%	2,98	17,73	-1%	-0,11

- **Rácio Ponderado de Propostas:** desvio de -26%, tendo o indicador atingido 36,8% para uma meta prevista de 50,0%, em resultado de apenas 4% das propostas apresentadas a novos clientes terem sido ganhas, sendo que esta tipologia de propostas (novos clientes) tem um peso de 60%.

Tipologia/ Peso	Propostas	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Valor Acum. (€)
Carteira (25%)	Ganhas	13	31	25	35	104	170 323	1 774 151	2 653 301	1 787 930	6 385 704
	Apresentadas	20	40	32	33	125	980 514	1 302 888	2 650 221	1 770 212	6 703 835
	Rácio						17%	136%	100%	101%	95%
Novos Clientes (60%)	Ganhas	15	21	23	20	79	602 622	768 258	782 860	616 580	2 770 320
	Apresentadas	34	48	41	38	161	2 419 012	41 746 201	10 099 357	15 183 508	69 448 077
	Rácio						25%	2%	8%	4%	4%
Renova- ções (15%)	Ganhas	32	22	12	16	82	359 981	528 341	226 291	205 960	1 320 573
	Apresentadas	40	25	12	17	94	496 905	640 648	475 807	262 011	1 875 371
	Rácio						72%	82%	48%	79%	70%
Rácio Ponderado Trim							30,2%	47,5%	36,8%	39,5%	36,8%
Rácio Ponderado Acum								34,9%	36,0%	36,8%	

- **Nível de cumprimento dos SLA:** desvio de -4%, tendo o indicador atingido 95,87% para uma meta estimada de 99,80%, em resultado de 21 incidentes não terem cumprido com os SLA's estabelecidos, num universo de 835 incidentes abertos em 2022. Os SLA's de TI são medidos em função do tempo de resposta a incidentes (<4h) e os restantes SLA's (Voz, Dados, FO e Transmissão) são medidos em função do tempo de reposição do serviço (<4h).

Em 2022, os SLAs por tipo de serviço apresentaram os seguintes valores mensais, principalmente por impactos colaterais da execução das grandes obras ferroviárias em curso no país:

Serviço	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Tecnologias de informação	100%	100%	96,552%	95,238%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Cabos FO	100%	100%	100%	88,240%	100%	80,000%	100%	95,650%	88,000%	100%	100%	100%
Transmissão	100%	80,000%	100%	83,333%	100%	0%	85,714%	100%	85,714%	80,000%	100%	100%
Dados	88,889%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	75,000%	100%	100%
Voz	100%	100%	100%	100%	93,750%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94,118%
Média SLA IPT	97,778%	96,000%	99,310%	93,362%	98,750%	76,000%	97,143%	99,130%	94,743%	91,000%	100%	98,824%

Em termos acumulados, em 2022, o n.º de incidentes por área de negócio foram os seguintes:

Incidentes por Áreas de Negócio	Total Incidentes Abertos jan - dez	Incidentes que cumprem SLA jan - dez	Incidentes que não cumprem SLA jan - dez	% Cumprimento SLA
Tecnologias de informação	319	317	2	99,37%
Cabos FO	187	179	8	95,72%
Transmissão	58	51	7	87,93%
Dados	75	73	2	97,33%
Voz	196	194	2	98,98%
Total	885	814	21	95,87%

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2022, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2022	Real 2022	Real 2022 / PAO 2022	
			Δ Absol.	Var. %
Volume de Negócios				
(1) Grupo IP	5 923	6 164	242	4%
(2) Mercado	14 481	13 510	(972)	-7%
Total do Volume de Negócios = (1) + (2)	20 404	19 674	(730)	-4%
Gastos				
(3) CMMC	226	124	(103)	-45%
(4) FSE	6 739	6 155	(584)	-9%
(5) Gastos com Pessoal	3 586	3 308	(278)	-8%
(6) Depreciações e Amortizações	1 870	1 746	(125)	-7%
(7) Imparidades	-	160	160	-
(8) Provisões	-	(5)	(5)	-
(9) Renda de Subconcessão	5 562	5 284	(278)	-5%
(10) Outros Gastos e Perdas	97	134	37	38%
Total de Gastos = (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	18 082	16 905	(1 177)	-7%
Resultados				
Resultado Operacional	2 322	2 803	480	21%
EBITDA	4 193	4 548	355	8%
Margem de Contribuição Residual (MCR)	9 455	9 653	198	2%
Resultado Líquido	1 761	2 273	512	29%
Endividamento	-	-	-	-
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	-	-	-	-
Investimento	4 263	1 466	(2 797)	-66%
N.º de colaboradores (final de ano)	87	81	-6	-7%

Plano de Investimento	PAO 2022	Executado 2022							Desvio (PAO vs Executado)	Observações/Medidas
		Total	Fontes de financiamento					Outras		
			Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos Comunitários	PRR			
Valor total do investimento	4 263	1 466	1 466	-	-	-	43	-	(2 797)	

O Volume de Negócios ficou 730 mil euros aquém do estimado no PAO 2022, o que corresponde a um desvio de apenas -4%, não obstante o crescimento do VN obtido dentro do Grupo IP (+ 242 mil euros). Em termos globais, o desvio no VN, pese embora o crescimento patente quando comparado com o ano anterior, deveu-se essencialmente a -480 mil euros no negócio dos *datacenters*, -320 mil euros na transmissão e -165 mil euros em fibra ótica, contrabalançando com uma maior execução no negócio de dados (+ 195 mil euros).

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas registou uma execução de -45% face ao previsto em orçamento, devido a um menor consumo de materiais subjacentes à atividade da empresa e manutenção da infraestrutura face ao estimado.

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ficaram 9% abaixo do previsto (- 584 mil euros) devido essencialmente à menor execução em trabalhos especializados

(-348 mil euros), em subcontratos (- 158 mil euros), em outros FSEs (- 100 mil euros) e em licenças de software (- 89 mil euros), que compensaram o aumento dos encargos com energia (+ 93 mil euros em combustíveis fósseis e + 48 mil euros em eletricidade).

Os gastos com pessoal registaram um desvio de -8% face ao previsto, uma vez que o orçamento de pessoal foi concebido para um efetivo de 87 colaboradores (de referir que em final de 2021, a IPT tinha um total de 80 colaboradores), tendo a IPT terminado 2022 com um efetivo de 81 colaboradores e com um efetivo médio anual de 82 colaboradores.

Evolução em 2022	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	MÉDIA
Efetivo total orçamentado	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Efetivo total real	79	78	77	82	85	84	84	84	83	83	83	81	82

De referir que a IPT obteve autorização da Secretaria de Estado do Tesouro para o reforço do seu efetivo até ao limite de 87 colaboradores, através dos despachos n.º 277/2020-SET, aquando da aprovação do PAO para o triénio 2020/2022, e n.º 758/2021-SET, aquando da aprovação do PAO para o triénio 2021/2023. No âmbito da aprovação do PAO para o triénio 2022/2024, foi autorizado pelo Despacho Conjunto do Ministro das Infraestruturas e da Habitação e do Secretário de Estado do Tesouro o aumento dos Gastos com Pessoal em 369 mil euros, de 2021 para 2022, ficando estes limitados em 2022 a 3,586 milhões de euros.

As depreciações e amortizações ficaram abaixo do previsto (-7%) devido à taxa de execução do orçamento do investimento se ter situado nos 65% em 2021 e 34% em 2022.

Foram constituídas imparidades no valor de aproximadamente 160 mil euros devido essencialmente ao não reconhecimento por parte de um cliente de algumas das faturas que lhe foram emitidas, no âmbito do negócio do canal técnico rodoviário.

A renda de subconcessão ficou aquém do previsto (- 5%, correspondente a - 278 mil euros) em resultado da menor execução, face ao previsto em orçamento, do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP.

Os outros gastos e perdas registaram um aumento de 38%, correspondente a + 37 mil euros, devido essencialmente à (i) concessão de um donativo à Fundação do Museu Ferroviário Nacional e à (ii) contabilização das quotas anuais de 2021 e 2022 da Associação Europeia de *Data e Cloud*: GAIA-X AISBL, que não tinham ficado contemplados em orçamento.

Atendendo à redução dos gastos operacionais em 7% (- 1,18 milhões de euros) ter sido superior à redução do volume de negócios em 4% (- 730 mil euros), todos os indicadores de Resultados tiveram um impacto positivo (Resultado Operacional, EBITDA, Margem de Contribuição Residual e Resultado Líquido), ficando acima dos valores previstos.

9.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

No decurso da sua atividade, a IP Telecom está exposta a riscos de carácter financeiro como o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar a exposição ao risco na atividade operacional, a IP Telecom, no âmbito dos contratos que estabelece com os seus clientes, exige a prestação de caução ou garantia bancária.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Telecom detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional já que detém a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face aos fluxos de tesouraria previsionais, encontrando-se o risco de liquidez limitado pela circunstância da IP Telecom ser detida integralmente pela IP.

A IP Telecom não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

9.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de dívida.

9.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a referida RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamentos da IP Telecom é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	37	22	15	68%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IP Telecom acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

9.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2021

As contas referentes ao exercício de 2021 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2022, pelo acionista único, sem qualquer recomendação.

9.6 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da empresa são a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

Até 11 de setembro de 2022 mantiveram-se os órgãos sociais eleitos através de deliberação social unânime por escrito do acionista único de 01 de março de 2019.

Em 12 de setembro de 2022 através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o mandato do triénio 2022/2024.

Mesa da Assembleia Geral

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Até 11 de setembro de 2022

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

Depois de 12 de setembro de 2022

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2022-2024	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros, eleitos em Assembleia Geral, tendo ficado dispensados de prestar caução pela Assembleia Geral, nos termos definidos nos Estatutos da empresa.

Até 11 de setembro de 2022

Conforme previsto no n.º 4 do art.º 391 do Código das Sociedades Comerciais, não tendo havido nomeação para novo mandato, os administradores mantiveram-se em funções até 11 de setembro de 2022.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do n.º total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e forma	
2018-2020	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Depois de 12 de setembro de 2022

Através de deliberação social unânime por escrito do acionista único de 12 de setembro de 2022, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato do triénio 2022/2024.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do n.º total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e forma	
2022-2024	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3
2022-2024	Vogal	Ana Isabel Mota da Silva Coelho	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março e considerando que:

- (i) a Senhora Presidente, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, o Senhor Vogal Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Senhora Vogal Dra. Ana Isabel Mota da Silva Coelho exercerão os respetivos cargos em acumulação com os cargos de, respetivamente, Vogal, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Telecom, S.A.,
- (ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 2022-08-26:

- não se fixa estatuto remuneratório para a Presidente e Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A., respetivamente Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dra. Ana Isabel Mota da Silva Coelho, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 2022-08-26.

Até 11 de setembro de 2022

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG (29/03/2018)
	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Público	AG (29/03/2018)
Carlos Alberto João Fernandes	IP Engenharia, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	AG (31/03/2022)
	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (01/03/2019)
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG (29/03/2018)
	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	Vogal do Conselho de Administração	Público	Designação pela IP (31/03/2012)

Depois de 12 de setembro de 2022

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG (26/08/2022)
	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Público	AG (26/08/2022)
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (12/09/2022)
	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG (26/08/2022)

Membro do CA (Nome)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo - até 11/set/2022 (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - depois de 12/set/2022 (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3)

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo - até 11/set/2022 (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - depois de 12/set/2022 (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art. 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007)

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo - até 11/set/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - depois de 12/set/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo - até 11/set/2022	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - depois de 12/set/2022	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira						0
Carlos Alberto João Fernandes						0
Alberto Manuel de Almeida Diogo - até 11/set/2022						0
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - depois de 12/set/2022						0
						0

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

FISCAL ÚNICO

A fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022 foi designada como Fiscal Único efetivo, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

Para o período de janeiro a 11 de setembro de 2022, o ROC nomeado por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de março de 2019 manteve-se em funções, uma vez que não houve nova nomeação.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	100	20161423	DUE	01/03/2019	31/12/2021	15	15
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	01/03/2019	31/12/2021	8	8
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representada por Fernando da Silva Salgueiro	151	20161461	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0

Depois de 12 de setembro de 2022:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda,	100	20161423	DUE	12/09/2022	nd	15	15
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel Carmo Martins	456	20160148	DUE	12/09/2022	nd	8	8
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.	123	20161441	DUE	12/09/2022	nd	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeira	651	20160295	DUE	12/09/2022	nd	0	0

A remuneração relativa ao ano de 2022 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

Nome ROC	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2022 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	13 375,00	0,00	13 375,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

9.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

- 1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.
- 2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- 3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.
- 4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas com comunicações e com viaturas, a IP Telecom não assumiu qualquer despesa em 2022 com os membros do CA, tendo estes encargos sido assumidos pela IP.

Membro do CA (Nome)	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
Vanda Critina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo - até 11/set/2022	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - depois de 12/set/2022	n.a.	n.a.	n.a.

Membro do CA (Nome)	Plafond mensal combustível e portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Vanda Critina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo - até 11/set/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - depois de 12/set/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

9.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira, determina que:

1. “As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.
2. É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.”

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2022 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas.

9.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

Em 2022 o Grupo IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2022, o Grupo IP contava com 3.647 trabalhadores, 876 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2023 (publicado em 15 setembro 2022), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão;
- Formação Inicial e Contínua;
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Proteção na Parentalidade.

A IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

9.10 RELATÓRIO ANUAL PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) promove a elaboração e divulgação do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP** e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no website da IP Telecom.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia

da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

- (i) Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- (ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
 - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante *link* para a plataforma “Comunicação de Irregularidades”, criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

9.11 NORMAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

As compras da IP Telecom pretendem-se regidas por um modelo de gestão que se caracteriza pelo rigor na atividade de *Procurement*, pela transparência no processo e pela igualdade de oportunidades para todos os fornecedores, à luz das regras de contratualização do direito privado.

Assim, foi aprovado em 2018 um Manual de Contratação para a IP Telecom, revogando as anteriores normas de contratação.

A matriz de responsabilidades de contratação na IP Telecom passou a ser, de acordo com o novo Manual, conforme se segue:

Matriz de Responsabilidade	
Entidade/ interviente	Responsabilidade
IP Telecom	Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou inferior a € 24.999,99.
	Supervisiona o processo de contratação e delega na IPT os procedimentos acima identificados.
DCL	Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou superior a € 25.000,00 e garante o <i>compliance</i> e observação das regras do manual de contratação da IP Telecom.

DCL - Direção da IP que tem como objetivo, de acordo com o modelo de serviços partilhados implementado no Grupo IP, concretizar e controlar o processo de aquisição e contratação de forma centralizada para o Grupo IP, de acordo com as regras de *compliance* as melhores práticas de mercado

As regras estabelecidas no Manual têm caráter obrigatório, sem prejuízo da possibilidade da não observância, total ou parcial, em caso de motivo ponderoso, devidamente justificado e autorizado pelo Conselho de Administração.

Não obstante seguir um regime de direito privado, as regras de contratação definidas são aplicadas em conjugação com o disposto na lei aplicável à IP Telecom, enquanto empresa pertencente ao Setor Empresarial do Estado.

Princípios a observar na contratação:

- Todo o processo de contratação da IPT deve respeitar os princípios da concorrência, da transparência, da proporcionalidade, da boa fé e tutela da confiança, da sustentabilidade e responsabilidade, da igualdade de tratamento e da não discriminação;
- No processo de contratação da IPT, deve igualmente ser assegurado, por todos os intervenientes, que, na formação e execução de quaisquer contratos, os operadores económicos respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.
- Deve também ser acautelada a inexistência de conflito de interesses no decurso dos procedimentos de formação dos contratos, de modo a evitar qualquer distorção de concorrência e garantir a igualdade de tratamento dos operadores económicos.
- Para efeito do disposto no número anterior, considera-se, nomeadamente, conflito de interesses qualquer situação em que um administrador ou colaborador da IPT ou um prestador de serviços que age em nome da IPT, que participe na preparação e na condução do procedimento de formação de contrato ou que possa influenciar os resultados do mesmo, tem direta ou indiretamente um interesse financeiro,

económico ou outro interesse pessoal suscetível de comprometer a sua imparcialidade e independência no contexto do referido procedimento.

- Os vários intervenientes nos processos de contratação devem atuar com zelo e rigor e na observância das regras estabelecidas no Manual.
- A IPT deverá, sempre que possível e independentemente do valor a contratar, adotar, e em regra, o procedimento de consulta ao mercado global.

Não obstante a consulta ao mercado global ser o procedimento-regra na IPT, a escolha do procedimento deve obedecer às seguintes regras:

a) Aquisição Direta:

- Valor inferior a €9.999,99
- N.º de entidades a convidar: 1 ou mais

- Valor inferior a € 24.999,99
- N.º de entidades a convidar: 2 ou mais

b) Aquisição por consulta simples:

- Valor de € 25.000,00 a € 49.999,99
- N.º de entidades a convidar: 2 ou mais

c) Aquisição por consulta complexa:

- Valor de € 50.000,00 a € 249.999,99
- N.º de entidades a convidar: 3 ou mais

d) Consulta ao Mercado:

- Valor igual ou superior a € 250.000,00 ou sempre que, ainda que de valor inferior, se entenda por conveniente.

Em 2022 foram lançados 275 processos de contratação distribuídos pelos seguintes tipos de procedimento:

Tipo de Procedimento	N.º de Processos	Valor dos preços base (em euros)
Aquisição Direta	240	5 420 136
Aquisição por Consulta Complexa	22	6 103 754
Aquisição por Consulta Simples	11	571 147
Consulta ao Mercado	2	35 313
Total	275	12 130 351

Considerando por natureza de contratos, temos a seguinte distribuição:

Natureza do contrato	N.º de Processos	Valor dos preços base (em euros)
Aquisição de Bens Móveis	72	2 296 006
Aquisição de Serviços	180	6 816 787
Empreitada	22	2 204 557
Locação de Bens Móveis	1	813 000
Total	275	12 130 351

Durante 2022 não foi celebrado nenhum contrato de valor superior a € 5.000.000.

9.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

9.13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

O orçamento da IP Telecom para 2022 foi elaborado tendo em conta as instruções sobre a elaboração dos planos de atividades e orçamento para 2022, constantes do Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho de 2021, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

Apresenta-se de seguida quadro com a evolução do conjunto de indicadores relativos à evolução da eficiência operacional, nos termos definidos pela DGTF.

Eficiência Operacional	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec. ^{a)}	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	[milhares de euros]			
							2022/2021		2022/2019	
							Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	4 548	4 193	5 070	5 070	2 349	3 433	(522)	-10%	1 115	32%
(1) CMVMC	124	226	160	160	283	252	(36)	-23%	(128)	-51%
(2) FSE	6 155	6 739	5 974	5 974	5 300	4 863	181	3%	1 291	27%
(3) Gastos com o pessoal	3 308	3 586	3 218	3 218	3 165	3 169	91	3%	139	4%
i. Relativos aos órgãos sociais ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ii. Indemnizações pagas por rescisão ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ^{a)}	406	391	294	294	269	238	113	38%	169	71%
iv. Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i, ii, iii e iv	2 902	3 196	2 924	2 924	2 895	2 931	(22)	-1%	(29)	-1%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais ^{b)}	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1) + (2) + (3) - (5)	9 586	10 551	9 351	9 351	8 748	8 284	235	3%	1 303	16%
(7) Volume de Negócios (VN)	19 674	20 404	17 729	19 530	16 750	16 975	143	1%	2 699	16%
Subsídios à exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais ^{b)}	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(9) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7 + 8)	19 674	20 404	17 729	19 530	16 750	16 975	143	1%	2 699	16%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6) / (9)	48,73%	51,71%	52,74%	47,88%	52,22%	48,80%	1%	2%	-0,07%	0%
(i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	9,1	6,5	2,3	2,3	1,4	6,7	7	292%	2,4	35%
(ii) Gastos com ajudas de custo (Gastos c/ Pessoal)	2,0	4,0	0,4	0,4	1,7	20,1	2	364%	(18)	-90%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	443,1	347,8	355,7	355,7	303,6	383,2	87	25%	59,9	16%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	110,8	147,4	147,7	147,7	93,3	103,3	(37)	-25%	7,5	7%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	565,0	505,7	506,1	506,1	400,0	513,3	59	12%	51,7	10%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) - final de período	81	87	80	80	77	75	1	1%	6	8%
N.º Órgãos Sociais (OS)	0	0	0	0	0	0	0	-	0	-
N.º Cargos de Direção (CD)	11	11	11	11	11	11	0	0%	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	70	76	69	69	66	64	1	1%	6	9%
N.º Trabalhadores/N.º CD	6,4	6,9	6,3	6,3	6,0	5,8	0,1	1%	0,5	9%
N.º de viaturas	35	37	35	35	36	37	-	0%	-2	-5%

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 144.º do DLEO 2022.

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica e do COVID-19) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 144.º do DLEO 2022, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

d) Sem o efeito da 3.ª adenda ao contrato de subconcessão - valores retroativos de 2017 a 2020, no valor de 1.801.092,91 euros

Eficiência Operacional

O peso dos gastos operacionais (gastos com CMVMC, FSE e Pessoal) no Volume Negócios de 2022 (48,73%) apresentou uma deterioração face a 2021 (47,88%), pelo facto do crescimento do volume de negócios (acréscimo de 1%, o que corresponde a + 143 mil euros) ter sido percentualmente inferior ao aumento dos gastos operacionais (acréscimo de 3%, o que corresponde a + 235 mil euros).

Contudo, convém referir que o Volume de Negócios de 2021 foi influenciado, de forma extraordinária, pela assinatura da 3.ª adenda ao contrato de subconcessão entre a IP e a IPT, que atualizou o cadastro das infraestruturas objeto de subconcessão com o respetivo acerto dos valores relativos aos anos de 2017 a 2021. Assim, tiveram impacto no Volume de Negócios de 2021 os valores retroativos de 2017 a 2020 (371.510,06 euros em 2017,

429.840,68 euros em 2018, 487.883,79 euros em 2019, 511.858,38 euros em 2020) e os valores de 2021 (642.307,08 euros), perfazendo um valor total de 2.443.399,99 euros.

Excluindo o acerto dos valores relativos aos anos de 2017 a 2020, no total de 1.801.092,91 euros, do Volume de Negócios de 2021, constata-se que a Eficiência Operacional seria de 52,74% em 2021, o que se comparado com o valor do rácio em 2022 (48,73%), traduz uma evolução positiva, sendo assim cumprido este indicador de referência.

Face ao orçamento, o rácio de eficiência operacional também apresenta uma melhoria, uma vez que os gastos operacionais registaram uma redução de 9%.

Deslocações e alojamento, ajudas de custo, gastos com frota automóvel e encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria

No que respeita ao conjunto dos encargos com deslocações e alojamentos, com ajudas de custo, com a frota automóvel e com estudos, pareceres, projetos e consultoria, os gastos de 2022 foram superiores aos registados em 2021 e aos previstos em orçamento (+ 59 mil euros, correspondendo a um desvio de + 12%), devido essencialmente à evolução dos gastos com a frota automóvel, nos termos que se apresentam de seguida.

[milhares de euros]

Deslocações e alojamentos, ajudas de custo, frota automóvel e encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2022/2021		2022/2019	
						Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	9,1	6,5	2,3	1,4	6,7	6,8	292%	2,4	35%
(ii) Gastos com ajudas de custo (Gastos c/ Pessoal)	2,0	4,0	0,4	1,7	20,1	1,6	364%	(18,0)	-90%
(iii) Gastos associados à frota automóvel	443,1	347,8	355,7	303,6	383,2	87,4	25%	59,9	16%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	110,8	147,4	147,7	93,3	103,3	(36,9)	-25%	7,5	7%
Total	565,0	505,7	506,1	400,0	513,3	58,9	12%	51,7	10%

Para os encargos com **deslocações e alojamento**, bem como com **ajudas de custo**, já tinha ficado contemplado no PAO 2022/2024 uma previsão de incremento dos encargos com estas tipologias de despesa. A maior execução das deslocações face ao contemplado em orçamento deveu-se às deslocações e estadias no estrangeiro, em resultado de (i) necessidades de índole operacional, visto ser estratégico para a empresa garantir o reforço do seu conhecimento interno; (ii) necessidades de índole comercial, permitindo que se criem e identifiquem *leads* e oportunidades que potenciem comercialmente a atividade da empresa. Neste âmbito, uma das deslocações envolveu a participação num evento internacional que se revelou fundamental na obtenção de encomendas de projetos relevantes para o interesse nacional (ligação do projeto *Start Campus* em Sines a Espanha).

Relativamente à **frota automóvel**, em 2022, os gastos registaram um acréscimo de 25% face a 2021 (+ 87 mil euros) e um aumento de 27% face ao previsto em orçamento (+ 95 mil euros). Esta subida deveu-se essencialmente aos encargos com os combustíveis (+ 83 mil euros face a 2021) e aos outros gastos em resultado da regularização dos valores dos contratos de AOV (aluguer operacional de viaturas) em consequência do seu prolongamento (+ 24 mil euros face a 2021).

No que respeita aos combustíveis, de referir que em 2022 foram contabilizados, a título extraordinário, 15 meses (todos os meses de 2022, o mês de dezembro de 2021, um mês de 2016 e outro mês de 2017) enquanto em 2021 foram contabilizados 11 meses. O aumento de 83 mil euros é assim justificado por este fator, de índole extraordinário, que representa 33 mil euros, ao que acresce o forte aumento do preço dos combustíveis, motivado pela crise geopolítica internacional.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos encargos com a frota automóvel, onde se destaca o incremento dos encargos com os combustíveis:

Frota Automóvel	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	[milhares de euros]			
						2022/2021		2022/2019	
						Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Rendas AOV					6,2	-	-	(6,2)	-100%
Depreciações	146,1	147,6	134,1	130,5	127,6	12,0	9%	18,6	15%
Combustível	200,6	107,7	117,2	92,1	120,5	83,4	71%	80,1	66%
Portagens	44,1	41,2	47,5	42,6	54,3	(3,4)	-7%	(10,2)	-19%
Manutenção	3,7	3,1	30,2	2,9	4,9	(26,5)	-88%	(1,2)	-24%
Seguros	16,7	19,0	18,9	18,5	29,9	(2,3)	-12%	(13,2)	-44%
Impostos	2,7	3,2	1,8	1,8	2,7	0,9	49%	(0,0)	-2%
Outros Gastos	26,9	8,9	2,5	2,5	20,4	24,4	980%	6,5	32%
Juros Leasing	2,3	17,1	3,5	12,7	16,6	(1,2)	-35%	(14,3)	-86%
Total	443,1	347,8	355,7	303,6	383,2	87,4	25%	59,9	16%
N.º de viaturas (final de ano)	35	37	35	36	37	0%	-2	-5%	
Em regime de AOV	35	37	35	35	35	-			
Propriedade da empresa	0	0	0	1	2	-	-2	-100%	

O parque automóvel da IP Telecom em final de dezembro de 2022 era composto por 35 viaturas, todas em regime de AOV – aluguer operacional de viaturas. Em final de 2019, a frota automóvel era composta por 37 viaturas, 35 em AOV e 2 de propriedade da empresa. A redução deveu-se ao abate das duas viaturas propriedade da empresa por se encontrarem danificadas e/ou imobilizadas, com orçamentos de reparação superiores aos seus valores comerciais.

No orçamento para 2022 estava previsto que a empresa procedesse à renovação integral da frota, mantendo o número total de 37 viaturas existente no final do ano de 2019. Contudo, a renovação da frota automóvel apenas se começou a materializar no final de 2022, com a substituição das primeiras viaturas, indo materializar-se essencialmente durante os primeiros meses de 2023.

No que respeita aos **estudos, pareceres, projetos e consultoria**, em 2022 os seus encargos foram de aproximadamente 110,8 mil euros, 25% abaixo do valor previsto em orçamento e do verificado em 2021.

Desconsiderando o aumento dos combustíveis motivado pela regularização contabilística de anos anteriores e pelo aumento do preço por litro em consequência da situação geopolítica internacional, o **conjunto dos gastos com deslocações e alojamentos, com ajudas de custo, com a frota automóvel e com os estudos, pareceres, projetos e consultoria** foram, em 2022, inferiores ao previsto em orçamento e ao valor de 2021, pelo que se entende que este princípio financeiro de referência foi cumprido.

[milhares de euros]

Deslocações e alojamentos, ajudas de custo, frota automóvel e encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2022/2021		2022/2019	
						Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	9,1	6,5	2,3	1,4	6,7	6,8	292%	2,4	35%
(ii) Gastos com ajudas de custo (Gastos c/ Pessoal)	2,0	4,0	0,4	1,7	20,1	1,6	364%	(18,0)	-90%
(iii) Gastos associados à frota automóvel	370,2	347,8	355,7	303,6	383,2	14,5	4%	(13,0)	-3%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	110,8	147,4	147,7	93,3	103,3	(36,9)	-25%	7,5	7%
Total	492,1	505,7	506,1	400,0	513,3	(14,0)	-3%	(21,2)	-4%

Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal registaram um acréscimo de 3% em 2022 face a 2021, devido essencialmente ao aumento das remunerações e respetivos encargos. Relativamente ao orçamento, a menor execução deve-se ao facto de ter ficado previsto um efetivo de 87 colaboradores e a IPT ter terminado o ano de 2022 com um efetivo de 81 colaboradores (efetivo médio anual de 82 colaboradores).

De salientar que a IPT tem autorização para alargar o seu efetivo até ao limite de 87 colaboradores, na sequência do Despacho n.º 277/2020-SET, relativo à aprovação do PAO para o triénio 2020/2022, e do Despacho n.º 758/2021/SET, relativo à aprovação do PAO para o triénio 2021/2023. Contudo, a IPT tem sentido dificuldade no recrutamento e na fixação de colaboradores em algumas áreas *core* da empresa, pelo que a evolução do efetivo, até ao limite de 87 colaboradores, ainda não foi possível de concretizar.

Relativamente à evolução dos gastos, foi autorizado, no âmbito da aprovação do PAO 2022/2024, por Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, "*o aumento dos gastos com pessoal em 369 mil euros, de 2021 para 2022, ficando estes limitados em 2022 a 3,586 milhões de euros*"

Os gastos com pessoal em 2022 foram de 3.308 milhares de euros, valor inferior em 278 mil euros ao autorizado e ao previsto em PAO.

[milhares de euros]

Gastos	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2022/2021		2022/2019	
						Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Remunerações base	2 150,9	2 338,3	2 112,7	2 079,7	2 079,7	38,2	2%	71,2	3%
Remunerações adicionais	483,0	493,4	456,1	435,5	430,1	26,9	6%	52,9	12%
Encargos sobre remunerações	594,8	631,0	572,5	566,4	559,3	22,3	4%	35,5	6%
Rescisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação	19,3	30,0	13,8	11,0	26,3	5,5	40%	(7,0)	-27%
Outros Gastos com Pessoal	60,2	93,6	62,4	72,0	73,6	(2,2)	-4%	(13,4)	-18%
Total	3 308,2	3 586,3	3 217,5	3 164,6	3 169,0	90,6	3%	139,2	4%
N.º de colaboradores (efetivo médio anual)	82	87	78	75	75	4	5%	7	9%
N.º de colaboradores (efetivo no final de ano)	81	87	80	77	75	1	1%	6	8%

9.14 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A Lei do Orçamento do Estado para 2022, através do artigo 136º, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Telecom continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços *online* da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em situações excecionais, como previsto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGTF.

O IGCP através da informação 241/2022 de 4 de abril, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, no que respeita às garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados.

Em 31 de dezembro de 2022, a IP Telecom detinha junto do IGCP o montante de cerca de 5,7 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

[em euros]

IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Depósitos à Ordem	5 094 103	5 187 597	2 845 291	264 477
Aplicações Financeiras	0	0	0	5 400 000
TOTAL	5 094 103	5 187 597	2 845 291	5 664 477

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

[em euros]

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BBPI	13 851	41 627	549 415	8 799
MBCP	2 139	2 043	2 025	1 905
NOVO BANCO	968	968	968	65
TOTAL	16 958	44 638	552 408	10 768
<i>Juros auferidos</i>	-	-	-	-

9.15 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS

A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

9.16 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE

O relatório do Plano para a Igualdade 2022 do Grupo IP encontra-se publicado no site da empresa:

9.17 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A IP Telecom não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

9.18 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE

A IP Telecom não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF). A IPT encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2022 foi

carregada na plataforma do SIRIEF, nomeadamente, Relatórios de Execução Orçamental por trimestre e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2022-2024.

9.19 QUADRO DO CUMPRIMENTO ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão	x				Justificações apresentadas no ponto 9.1 do Relatório
Receitas IP Telecom (Extra-Grupo)		x		17,63 milhões de euros	-1% face à meta definida (17,73 Milhões de Euros)
Rácio Ponderado de Propostas		x		36,8%	13,2 pp abaixo do estimado (meta de 50,0%)
Nível de Cumprimento dos SLA		x		95,87%	abaixo da meta estabelecida (99,80%)
Nível de Disponibilidade	x			99,995%	acima da meta estabelecida (99,990%)
Eficiência Operacional	x			48,73%	-2,98 pp abaixo da meta estabelecida (51,71%)
Margem de Contribuição Residual (MCR)	x			9,65 milhões de euros	+2% face à meta definida (9,45 milhões de euros)
Cyber Security - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	x			91%	ficou acima da meta definida (90%)
Metas a atingir constantes no PAO 2022					
Resultado Operacional	x			2,80 milhões de euros	+ 21% face à meta definida (2,32 milhões de euros)
EBITDA	x			4,55 milhões de euros	+ 8% face à meta definida (4,19 milhões de euros)
Resultado Líquido	x			2,27 milhões de euros	+ 29% face à meta definida (1,76 milhões de euros)
Investimento		x		1,47 milhões de euros	Execução de 34%. Orçamentado 4,26 milhões de euros
Nível de Endividamento			x		A IPT não tem dívida
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			x		
Gestão do Risco Financeiro			x	A IPT não tem dívida	
Limites de Crescimento e Endividamento			x	A IPT não tem dívida	
Evolução do PMP a fornecedores		x		PMP de 2022 superior ao de 2021	
Divulgação dos atrasos nos pagamentos			x		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			x		Não existiram recomendações
Reservas emitidas na última CLC			x		
Remunerações/ honorários					
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração na empresa, sendo apenas remunerados pelas funções que exercem na IP,S.A.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)			x		O ROC não teve redução remuneratória em 2022
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2021 (se aplicável)			x		
EGP - artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração ou outro benefício na empresa
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			x		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2022 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x			https://www.iptelecom.pt/pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao	No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no <i>website</i> da empresa.

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x			https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao	O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e os respetivos relatórios de execução encontram-se disponíveis para consulta no <i>website</i> da IP Telecom, S.A.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				A IP Telecom adequou os seus procedimentos internos às regras de contratação pública constantes daquele Código, na medida da aplicabilidade das mesmas a situações que tenham impacto direto sobre atividade do ativo público, sendo que se considera dispensada da aplicação do CCP em todos os casos que se revista de atividade em mercado concorrencial.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		A IPT não teve contratos submetidos ao TC
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	x				
Gastos operacionais das empresas públicas	x			Redução do Peso dos Gastos/ VN	Ver ponto do Relatório sobre o "CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS"
Contratação com estudos, pareceres, projetos e consultoria (art.º 49.º do DLEO 2019)			x		A IP Telecom não lançou nenhum processo sujeito a esta obrigação
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			5,66 milhões de euros	No final de 2022, a grande maioria das disponibilidades da IPT encontravam-se colocadas no IGCP.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			11 mil euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação			x		A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017	x				
Apresentação da demonstração não financeira			x		A IP Telecom não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do CSC

10.EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2022, propondo a seguinte aplicação do Resultado Líquido de 2022, positivo no montante de **2.273.104,00 euros** (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e quatro euros):

Dividendos ao Acionista: 1.800.000,00 euros

Resultados acumulados: 473.104,00 euros

Para a realização desta proposta foi considerada a situação económica e financeira equilibrada da Empresa, que apresenta liquidez excedentária e perspetivas de evolução positivas, bem como as necessidades de financiamento necessárias ao cumprimento do plano de investimento previsto nos instrumentos orçamentais, promovendo-se assim um adequado equilíbrio financeiro entre as necessidades de investimento e os recursos disponíveis da Empresa.

Lisboa, 28 de março de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal Carlos Alberto João Fernandes

Vogal Ana Isabel Mota da Silva Coelho

Demonstrações Financeiras e Notas

PARTE II

11:35:60
Innov. Str.

System
Marketing
Analysis
Team
Business
Management

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	78
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	84
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	84
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	85
2.1. Bases de preparação	85
2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas	87
2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras	96
3. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	98
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	99
5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	100
6. INVENTÁRIOS	101
7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	101
8. DIFERIMENTOS	102
8.1. Diferimentos ativos	102
8.2. Diferimentos passivos.....	103
9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	104
9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9	104
9.2. Ativos financeiros	106
9.3. Passivos financeiros	108
9.4. Políticas de gestão de risco financeiro	110
10.CAPITAL E RESERVAS.....	114
11.PROVISÕES.....	115
12.ACIONISTAS	115
13.VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	116
14.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	117
15.GASTOS COM PESSOAL	119
16.IMPARIIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	120
17.OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	120
18.OUTROS GASTOS E PERDAS	121
19.PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	121
20.IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	122
21.ENTIDADES RELACIONADAS.....	123
21.1. Resumo das Entidades relacionadas	124
21.2. Saldos e transações com a empresa-mãe	124

21.3.	Saldos e transações com outras entidades relacionadas	126
21.4.	Remunerações dos membros de órgãos sociais.....	127
22.	NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	129
23.	GARANTIAS E AVALES	133
24.	CONTINGÊNCIAS.....	133
25.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	133

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Não corrente			
Investimentos financeiros		2 155	625
Ativos intangíveis	3	98 926	144 932
Ativos fixos tangíveis	4	9 695 978	9 824 492
Diferimentos	8.1	374 092	469 008
Ativos por impostos diferidos	5	149 714	119 575
		10 320 864	10 558 632
Corrente			
Inventários	6	560 242	266 370
Clientes	9.2.1	3 612 550	3 335 171
Estado e outros entes públicos	7	170 137	377 839
Outras contas a receber	9.2.2	2 354 592	1 605 852
Diferimentos	8.1	706 249	682 444
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	5 717 911	3 578 669
		13 121 681	9 846 346
Total do ativo		23 442 544	20 404 978

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	10	10 000 000	10 000 000
Reservas	10	2 000 000	2 000 000
Resultados acumulados	10	1 429 853	322 404
Resultado líquido do período		2 273 104	2 407 449
Total do capital próprio		15 702 957	14 729 853
Passivo			
Não corrente			
Provisões	11	47 006	52 178
Outras contas a pagar	9.3.2	8 630	42 084
Diferimentos	8.2	1 098 364	673 074
		1 154 000	767 337
Corrente			
Fornecedores	9.3.1	1 265 900	772 272
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	7	186 672	578 886
Financiamentos obtidos	9.2.3	38 816	630 063
Acionistas	12	761 364	810 805
Outras contas a pagar	9.3.2	3 104 565	996 746
Diferimentos	8.2	1 228 270	1 119 015
		6 585 587	4 907 788
Total do passivo		7 739 587	5 675 125
Total do capital próprio e do passivo		23 442 544	20 404 978

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	13	19 673 810	19 530 339
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	- 123 605	- 159 514
Fornecimentos e serviços externos	14	- 6 154 556	- 5 973 877
Gastos com o pessoal	15	- 3 308 168	- 3 217 531
Imparidades (perdas/ reversões)	16	- 159 532	- 125 665
Provisões (aumentos/ reduções)	11	5 172	2 796
Outros rendimentos e ganhos	17	33 393	5 779
Outros gastos e perdas	18	- 5 418 682	- 4 992 052
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 547 832	5 070 275
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		- 1 745 551	- 1 882 687
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 802 281	3 187 588
Juros e rendimentos similares obtidos		21	24
Juros e gastos similares suportados	19	- 5 182	- 7 209
Resultados antes de impostos		2 797 120	3 180 402
Imposto sobre o rendimento do período	20	- 524 016	- 772 953
Resultado líquido do exercício		2 273 104	2 407 449
Resultado integral do exercício		2 273 104	2 407 449

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2020	10 000 000	2 000 000	0	322 404	12 322 404
Aplicação de resultados			322 404	- 322 404	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	0
Resultado integral do exercício	-	-	-	2 407 449	2 407 449
31 de dezembro de 2021	10 000 000	2 000 000	322 404	2 407 449	14 729 853
Aplicação de resultados	-	-	2 407 449	- 2 407 449	0
Distribuição de dividendos	-	-	- 1 300 000	-	- 1 300 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	2 273 104	2 273 104
31 de dezembro de 2022	10 000 000	2 000 000	1 429 853	2 273 104	15 702 957

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Notas	2022	2021
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		24 000 736	22 190 762
Pagamentos a fornecedores		- 7 166 923	- 13 828 991
Pagamentos ao pessoal		- 3 200 228	- 3 087 891
Fluxo gerado pelas operações		13 633 585	5 273 880
(Pagamento) / Recebimento de IRC		- 593 808	- 134 575
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 7 232 774	- 748 357
Fluxo das atividades operacionais (1)		5 807 003	4 390 948
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		68 256	0
		68 256	0
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 1 599 492	- 3 993 922
		- 1 599 492	- 3 993 922
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 1 531 237	- 3 993 922
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares obtidos		16	18
		16	18
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		- 240 111	- 124 406
Dividendos	10	- 1 300 000	-
Juros e gastos similares	19	- 5 182	- 7 209
		- 1 545 293	- 131 615
Fluxo das atividades de financiamento (3)		- 1 545 277	- 131 597
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		2 730 489	265 429
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.2.3	5 679 095	2 948 606
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.2.3	2 948 606	2 683 177
Variação de caixa e seus equivalentes		2 730 489	265 429

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Lisboa, 28 de março de 2023

O Conselho de Administração

**Diretora
Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale
Duarte Ferreira

Presidente Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

**Contabilista
Certificado**

José Pedro Paulete Pinto da
Silva

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

Vogal

Ana Isabel Mota da Silva Coelho

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. Informação societária

A IP Telecom – Serviços e Telecomunicações, S.A., adiante designada por IP Telecom ou Empresa, com sede social na Rua José da Costa Pedreira, nº 11, Lumiar, Lisboa, pertence ao Grupo IP sendo detida a 100% pela Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada IP, integrando assim, de forma direta, o Setor Público Empresarial.

A IP Telecom foi constituída em 9 de novembro de 2000 e publicada no Diário da República n.º 293/2000, 1º Suplemento, Série III de 2000-12-21. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 505065630. Em junho de 2015 alterou a sua denominação de REFER TELECOM – Serviços de Telecomunicações, S.A. para IP Telecom Serviços de Telecomunicações, S.A..

A IP Telecom tem como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom é uma empresa licenciada pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como prestador de serviço fixo de telefone (Licença ICP-006/2001- SFT), operador de redes públicas de telecomunicações no território nacional (Licença ICP-009/2001-RPT), prestador de serviços de transmissão de dados e serviços de internet (registo ICP-005/2001), operador de serviços de voz através da internet (VoIP) de uso nómada (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009) e operador autorizado a operar o sistema GSM-R.

Estando presente em vários organismos de Cibersegurança, mantém, desde 2013, a certificação em Segurança da Informação (ISO 27001), bem como, desde 2018, a certificação referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento” (ISO 9001)

Em 2019 obteve a certificação *NATO Secret* reforçando todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, *Datacenters*, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

A componente de exploração da infraestrutura de telecomunicações ficou formalizada através do “Contrato de subconcessão de Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016.

O contrato de subconcessão tem o seu término a 31 de dezembro de 2035.

Nos termos do referido contrato de subconcessão, como contrapartida, a Empresa paga trimestralmente à IP:

- Pela exploração dos bens e direitos afetos à subconcessão, o valor correspondente a 30% do volume de negócios trimestral que vier a ser realizado fora do Grupo, e que diga respeito diretamente à exploração das infraestruturas de Fibra Ótica e *Datacenter*. e

- Pela subconcessão do Canal Técnico Rodoviário, 79% do volume de negócios até final de 2020, e 65% do volume de negócios a partir de 2021.

Os valores acima referidos serão calculados relativamente aos trimestres que terminam em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Telecom, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, constituindo as Demonstrações Financeiras da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de março de 2023. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Telecom, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Telecom foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2. Sumário das principais políticas contábilísticas

2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Telecom classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez, na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.2.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Telecom valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Telecom são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Telecom e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	%
Edifícios e Outras Construções	2 – 10
Equipamento Básico	
Equipamento de transmissão DWDM	12,5
Equipamento de transmissão SDH	12,5
Fibra ótica	5
Equipamento de redes de dados	12,5
Equipamento SHDSL	12,5
Restante equipamento	12,5 – 100
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	12,5 - 100
Direito de Uso	25
Outros Ativos Fixos	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Loações

A IP Telecom avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais ocorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Telecom dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas e equipamentos diversos.

A IP Telecom não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Telecom optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 4), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 9.3.2).

2.2.4. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta

a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de goodwill, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração dos Resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- i. existir a obrigação de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.

- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela Empresa:

a) Investimentos financeiros

Respeita a fundos detidos a título de Fundo de Compensação do Trabalho.

b) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.(IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos, são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos” e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

e) Locações

Respeita às responsabilidades decorrentes da locação, inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, deduzindo os juros apurados à taxa de juro implícita na mesma.

2.2.6. Inventários

Os inventários da IP Telecom referem-se a materiais utilizados na manutenção dos equipamentos de telecomunicações.

Os inventários encontram-se registados ao menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

2.2.7. Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido. Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos”.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.8. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Telecom procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.9. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP Telecom. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o

cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

A IP Telecom reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pela Empresa.

2.2.10. Imparidades

Os ativos da IP Telecom são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.2.11. Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas.

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Telecom direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, as entidades nas quais a IP Telecom tenha um interesse que lhe confira influência significativa, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

A IP Telecom divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 21.

2.2.12. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 25.

2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras individuais da IP Telecom, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 9.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Ativos tangíveis, ativos intangíveis – Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Provisões

A IP Telecom analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores responsáveis pelos processos em causa.

Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida – é verificado se existem indícios de perdas por imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção – anualmente são objeto de teste de imparidade, baseando-se o mesmo na análise dos preços das últimas compras efetuadas, bem como na eventualidade de existirem produtos que se encontrem obsoletos mediante a inventariação física dos bens.

Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados dos saldos com entidades relacionadas, operadores ferroviários e entidades públicas.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos

diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Telecom no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. Ativos intangíveis

Ver política contabilística na nota 2.2.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Programas de Computador	Total
Ativo Bruto		
31 de dezembro de 2020	2 490 670	2 490 670
Aquisições	-	0
Transferências	5 878	5 878
31 de dezembro de 2021	2 496 548	2 496 548
Aquisições	40 583	40 583
Transferências	-	0
31 de dezembro de 2022	2 537 131	2 537 131
Amortizações e Imparidades		
31 de dezembro de 2020	- 2 130 878	- 2 130 878
Amortizações do exercício	- 220 739	- 220 739
31 de dezembro de 2021	- 2 351 617	- 2 351 617
Amortizações do exercício	- 86 589	- 86 589
31 de dezembro de 2022	- 2 438 206	- 2 438 206
Valor líquido		
31 de dezembro de 2021	144 932	144 932
31 de dezembro de 2022	98 926	98 926

4. Ativos fixos tangíveis

Ver política contábilística na nota 2.2.3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Direito de Uso	Outros Ativos Tangíveis	Ativos em curso	Total
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2020	4 878 647	28 280 428	10 356	2 032 595	373 788	366 612	1 329 638	37 272 064
Aquisições	-	493 599	-	-	198 884	-	2 146 690	2 839 173
Transferências	-	1 410 367	-	-	-	-	- 1 416 245	- 5 878
Abates/Regularizações	-	- 488	-	- 35 361	-	-	-	- 35 848
31 de dezembro de 2021	4 878 647	30 183 906	10 356	1 997 235	572 672	366 612	2 060 083	40 069 511
Aquisições	-	329 145	-	12 634	136 941	-	980 223	1 458 943
Transferências	-	731 132	-	12 613	-	-	- 672 240	71 505
Abates/Regularizações	-	- 30 393	-	- 10 503	-	-	-	- 40 896
31 de dezembro de 2022	4 878 647	31 213 791	10 356	2 011 979	709 613	366 612	2 368 065	41 559 063
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2020	- 4 227 160	- 21 768 885	- 9 406	- 2 020 833	- 258 102	- 334 532	0	- 28 618 918
Depreciações do exercício	- 25 889	- 1 466 378	- 518	- 5 424	- 148 618	- 15 122	-	- 1 661 948
Depreciações - Abates/Regularizações	-	488	-	35 361	-	-	-	35 848
31 de dezembro de 2021	- 4 253 049	- 23 234 775	- 9 924	- 1 990 897	- 406 720	- 349 653	0	- 30 245 018
Depreciações do exercício	- 25 889	- 1 449 393	- 432	- 5 785	- 165 450	- 12 013	-	- 1 658 962
Depreciações - Abates/Regularizações	-	30 393	-	10 503	-	-	-	40 896
31 de dezembro de 2022	- 4 278 938	- 24 653 776	- 10 356	- 1 986 178	- 572 170	- 361 667	0	- 31 863 085
Valor líquido								
31 de dezembro de 2021	625 598	6 949 132	432	6 338	165 952	16 958	2 060 083	9 824 492
31 de dezembro de 2022	599 709	6 560 015	0	25 801	137 443	4 945	2 368 065	9 695 978

As aquisições de ativos fixos tangíveis de 1.458.943€ correspondem essencialmente à melhoria de rede DWDM (412.834€), investimento nas salas de telecomunicações de Évora e Carregado (177.402 €) e instalação de cabos óticos ORAC (149.518 €).

5. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	Notas	2022	2021
Impacto na demonstração do rendimento integral			
Ativos por impostos diferidos		30 139	24 470
Passivos por impostos diferidos		-	-
	20	30 139	24 470

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

Impostos diferidos ativos	Ajustamentos de clientes
31 de dezembro de 2020	95 105
Constituição / (reversão)	24 470
31 de dezembro de 2021	119 575
Constituição / (reversão)	30 139
31 de dezembro de 2022	149 714

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 20.

6. Inventários

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Materiais	569 005	275 133
Imparidades acumuladas	- 8 763	- 8 763
	560 242	266 370

Os materiais destinam-se à utilização/incorporação inerente à prestação de serviços de telecomunicações.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 123.605 € (2021: 159.514 €).

7. Estado e outros entes públicos

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Saldos devedores		
IVA	170 137	377 839
	170 137	377 839
Saldos credores		
Contribuições para a Segurança Social	145 845	143 487
IRS - Retenções	40 502	43 276
IRC - Retenções	325	-
IVA	-	392 123
	186 672	578 886

IVA – Os saldos evidenciados correspondem às declarações de novembro de 2022 e dezembro de 2022 (a reportar para períodos futuros).

Contribuições para a Segurança Social - As mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2023, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2023.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2022, já regularizados em janeiro de 2023.

O saldo de IRC - Retenções corresponde a rendimentos prediais dezembro de 2022, já regularizados em janeiro de 2023.

8. Diferimentos

8.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Gastos não correntes a reconhecer		
Licenças Software	138 954	71 898
Aluguer de Infraestruturas	120 771	205 915
Assistência técnica	114 366	191 196
	374 092	469 008
Gastos correntes a reconhecer		
Licenças Software	318 138	355 038
Assistência técnica	258 335	219 995
Aluguer de Infraestruturas	85 143	91 687
Seguros	44 633	15 725
	706 249	682 444

Nos gastos diferidos com licenças de *software*, destacamos a subscrição do *software* Pentera com um gasto diferido de 190.708 € (2021: 110.559 €), aquisição de licenciamento Cluster por um período de dois anos com um gasto diferido de 57.650 €, licença para plataforma Anubis para um período de dois anos com um gasto diferido de 54.000 €, aquisição de licença

de *Firewall Checkpoint* com um gasto diferido de 29.223 € (2021: 79.320 €) e licença para plataforma SPM com um montante diferido de 24.970 €.

Os montantes diferidos referentes ao Aluguer de Infraestruturas incluem essencialmente os gastos a suportar com dois contratos celebrados para utilização de canais técnicos rodoviários para períodos distintos: um, com duração remanescente de onze anos, no montante de 133.946 € (2021: 147.121 €), e outro para o próximo ano com o montante diferido de 71.969 € (2021: 150.480 €).

Os diferimentos relativos a assistência técnica são, essencialmente, referentes à aquisição de serviços para suporte a plataforma F5 durante 3 anos, com um montante diferido de 120.080 € (2021: 170.640 €), suporte APM com um montante diferido de 53.837 €, suporte Fortinet com um montante diferido de 43.941 € e suporte Nutanix com um gasto diferido de 24.573 €.

8.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos não correntes a reconhecer		
Fibra ótica	1 098 364	673 074
	1 098 364	673 074
Rendimentos correntes a reconhecer		
Fibra ótica	856 816	853 339
Canal Técnico Rodoviário	160 992	164 914
Tecnologias de informação	145 831	100 302
Dados e internet	64 632	460
	1 228 270	1 119 015

Os montantes diferidos relativos à Fibra ótica dizem respeito a 76 contratos (2021: 79 contratos), cuja faturação já foi emitida e que os referidos serviços serão prestados até 2047.

9. Ativos financeiros e passivos financeiros

Ver política contábilística na nota 2.2.5.

9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

31-12-2022	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	2 155	-	2.155
Cientes	9.2.1	3 612 550	-	-	3 612 550
Outras contas a receber	9.2.2	1 655 250	-	699 341	2 354 592
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	5 717 911	-	-	5 717 911
		10 985 711	2 155	699 341	11 687 207
Passivos					
Fornecedores	9.3.1	1 265 900	-	-	1 265 900
Financiamentos	9.2.3	38 816	-	-	38 816
Outras contas a pagar	9.3.2	2 353 893	-	759 301	3 113 195
		3 658 609	0	759 301	4 417 911

31-12-2021	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	625	-	625
Clientes	9.2.1	3 335 171	-	-	3 335 171
Outras contas a receber	9.2.2	1 252 743	-	353 110	1 605 852
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	3 578 669	-	-	3 578 669
		8 166 582	625	353 110	8 520 317
Passivos					
Fornecedores	9.3.1	772 272	-	-	772 272
Outras contas a pagar	9.3.2	538 311	-	500 520	1 038 831
		1 310 583	0	500 520	1 811 103

Relativamente às outras contas a receber, os ativos não financeiros respeitam, fundamentalmente, a cauções prestadas a clientes e fornecedores, saldos devedores de diversas entidades e IVA de notas de crédito pendentes de dedução nos montantes de 493.855 € (2021: 208.2019 €), 115.039 € (2021: 83.559 €) e 70.759 € (2021: 55.612 €), respetivamente.

No que aos passivos não financeiros respeita, destacam-se as dívidas de benefícios de emprego, no montante de 373.195 € (2021: 363.160 €) e os adiantamentos recebidos relativos a subsídios que ascendem a cerca de 201.228 € (2021: 133.068 €), ambos incluídos nas outras contas a pagar e saldos credores de diversas entidades no montante de 179.565 € (2021: 29.494 €).

9.2. Ativos financeiros

9.2.1. Clientes

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Clientes gerais		3 461 099	3 644 285
Entidades relacionadas - Empresa-mãe	21.2	785 004	123 906
Entidades relacionadas - Outras	21.3	80 792	121 792
		4 326 894	3 889 983
Imparidades acumuladas		- 714 345	- 554 813
		3 612 550	3 335 171

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.2.2. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Devedores por acréscimos de rendimento		1 652 182	1 248 981
Entidades relacionadas - Empresa-mãe	21.2	1 613 998	1 160 360
Outros		38 184	88 621
Outros devedores		702 410	356 871
Entidades relacionadas- Empresa-mãe	21.2	267 095	168 459
Entidades relacionadas - Outras	21.3	16 550	14 697
Outros		418 765	173 716
		2 354 592	1 605 852

Os devedores por acréscimos de rendimentos respeitam essencialmente ao contrato de aquisição de serviços de tecnologias de informação incluindo rede de dados.

A rubrica de outros devedores regista essencialmente cauções prestadas a clientes no âmbito das prestações de serviços efetuadas, nomeadamente à empresa-mãe, cujo valor se refere à caução prestada à IP no âmbito do contrato de prestação de serviços de tecnologias de informação.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é mostrada na nota 9.4.1.

9.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Outros instrumentos financeiros	5 400 000	3 200 000
Depósitos bancários	314 061	374 819
Caixa	3 850	3 850
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	5 717 911	3 578 669
Descobertos contabilísticos	- 38 816	- 630 063
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa	5 679 095	2 948 606

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos.

À data de 31 de dezembro de 2022 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 9.4.1.

9.3. Passivos financeiros

9.3.1. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Fornecedores gerais		1 195 526	757 654
Entidades relacionadas - Empresa-mãe	21.2	1 221	14 618
Entidades relacionadas - Outras	21.3	69 153	-
Total		1 265 900	772 272

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 9.4.2.

9.3.2. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Não Corrente			
Locações		8 630	42 084
		8 630	42 084
Corrente			
Fornecedores de Investimento		235 724	99 872
Outros		235 724	99 872
Locações		114 744	123 328
Credores por Acréscimos de Gastos		1 953 533	240 710
Entidades relacionadas - empresa-mãe	21.2	1 337 015	8 159
Entidades relacionadas - outras	21.3	218 024	65 043
Outros		398 494	167 507
Remunerações a Liquidar		372 522	362 458
Outros Credores		428 042	170 379
		3 104 565	996 746
		3 113 195	1 038 831

Na rubrica de Locações encontra-se registado o valor presente dos pagamentos futuros relativos aos contratos de locação de viaturas e equipamentos.

Os fornecedores de investimentos incluem, entre outros, aquisição de equipamentos, instalação de cabos de fibra ótica e construção de salas técnicas de telecomunicações.

A rubrica de credores por acréscimos de gastos – Entidades relacionadas – Empresa-mãe regista a especialização relativa à renda de concessão do 4º trimestre de 2022.

O valor registado na rubrica de credores por acréscimos de gastos – Entidades relacionadas - outras refere-se ao aluguer de espaços para antenas, mastros e torres de telecomunicações, a pagar à IP Património.

Os credores por acréscimos de gastos - outros incluem despesas em *utilities*, serviços de gestão e administração *storage* e *backup*, licenciamentos, entre outros.

Na rubrica de remunerações a liquidar encontra-se registada a estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2023.

Em outros credores encontram-se registados, essencialmente, saldos credores de clientes e adiantamentos de subsídios relativos aos projetos C-Roads Portugal no montante de 157.641 € (2021: 89.386 €) e SAFEWAY no valor de 43.586 € (2021: 43.683 €),

O projeto C-Roads Portugal consiste em testar a implementação de tecnologia C-ITS (Cooperative Intelligent Transport Systems) em mais de 1.000km da rede portuguesa, bem como nos nós urbanos de Lisboa e Porto.

O projeto Safeway visa, no âmbito da resiliência das infraestruturas às alterações climáticas, desenvolver ferramentas preditivas, baseadas num sistema inteligente de dados de fontes diversas - sensorização, média, utilizadores e IoT – procurando garantir a resiliência e o incremento das condições de segurança das estruturas lineares de transporte.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 9.4.2.

9.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Telecom dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Os passivos financeiros da IP Telecom incluem, fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e a outras entidades e financiamentos por meio de locações.

A IP Telecom não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Telecom encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

9.4.1. Risco de Crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores, bem como, dos depósitos e aplicações financeiras concentrados em instituições financeiras e IGCP.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias.

Na nota 9.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2022	[> 1000 m[[1000 m <100 m[[100m>0]	Total
N.º Clientes		6	198	204
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Operadores ferroviários	-	-	2	2
Entidades públicas	-	-	7	7
Outros devedores	-	5	189	194
Dívida	0	2 746 906	1 579 988	4 326 894
Entidades intragrupo	-	785 004	-	785 004
Operadores ferroviários	-	-	81 222	81 222
Entidades públicas	-	-	57 978	57 978
Outros devedores	-	1 961 902	1 440 788	3 402 690

31-12-2021	[> 1000 m[[1000 m <100 m[[100m>0]	Total
N.º Clientes	-	7	180	187
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Operadores ferroviários	-	1	2	3
Entidades públicas	-	-	6	6
Outros devedores	-	5	172	177
Dívida	0	2 653 554	1 236 430	3 889 983
Entidades intragrupo	-	122 906	-	122 906
Operadores ferroviários	-	121 792	8 013	129 805
Entidades públicas	-	-	29 362	29 362
Outros devedores	-	2 408 856	1 199 054	3 607 910

A 31 de dezembro de 2021, a IP Telecom tem uma carteira de 204 clientes (2021: 187 clientes), dos quais 6 (2021: 7) têm dívidas entre 100 m€ e 1.000 m€ correspondendo a cerca de 63% (2021: 68%) dos valores em dívida.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativos aos clientes:

31-12-2022]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Entidades intragrupo	757 040	-	-	691	27 274	785 004
Operadores ferroviários	58 495	-	-	-	22 727	81 222
Entidades públicas	3 173	7 020	7 020	35 682	5 083	57 978
Outros devedores	903 910	184 475	94 286	578 457	1 641 562	3 402 690
	1 722 618	191 495	101 307	614 829	1 696 645	4 326 894
Imparidades	- 161 321	-	-	- 123 877	- 429 147	- 714 345
	1 561 298	191 495	101 307	490 953	1 267 498	3 612 550
Taxa média	9,36%	0,00%	0,00%	20,15%	25,29%	16,51%

31-12-2021]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Entidades intragrupo	829	-	-	-	122 077	122 906
Operadores ferroviários	103 281	2 196	9 165	738	14 424	129 805
Entidades públicas	10 302	675	185	2 242	15 959	29 362
Outros devedores	754 275	667 698	131 671	510 508	1 543 758	3 607 910
	868 687	670 570	141 020	513 488	1 696 219	3 889 983
Imparidades	- 125 665	-	-	-	- 429 147	- 554 813
	743 022	670 570	141 020	513 488	1 267 071	3 335 171
Taxa média	14,47%	0,00%	0,00%	0,00%	25,30%	14,26%

O risco de crédito associado às dívidas de clientes da IP Telecom apresenta as características que seguem:

Entidades Intragrupo – Valores decorrentes da faturação relativa à subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações, que pela sua natureza não apresentam risco de crédito significativo

Restantes clientes - decorrem, essencialmente, da faturação de serviços prestados de telecomunicações e *cloudsolutions*.

O Conselho de Administração acredita na recuperação dos saldos com moras mais antigas, baseando-se no comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada.

A IP Telecom tem vindo a ajustar os saldos considerando o risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

Relativamente aos depósitos à guarda de outras instituições e outras aplicações financeiras de curto prazo, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-12-2022		31-12-2021	
	Rating	saldos	Rating	saldos
BPI (*)	BBB+	8 799	BBB	-
BCP	BB+	1 905	BB	2 380
Novo Banco	(-)	65	(-)	968
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública (*)	BBB+	5 664 477	BBB	3 571 472
		5 675 245		3 574 820

(*) em 2022, inclui 5.400.000€ (2021: 3.200.000€) de aplicações CEDIC

9.4.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Telecom por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

31-12-2022	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	1 265 900	1 265 900	-	-
Outras contas a pagar	2 230 520	2 230 520	-	-
Loações	147 420	34 986	105 300	7 134
	3 643 840	3 531 406	105 300	7 134

31-12-2021	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	772 272	772 272	-	-
Outras contas a pagar	355 151	355 151	-	-
Loações	183 160	32 967	100 253	49 941
	1 310 583	1 160 390	100 253	49 941

Em 2022, cerca de 44% dos valores em dívida respeitam a Entidades relacionadas (2021: 7%).

A variação ocorrida nas outras contas a pagar, face ao período homólogo, respeita fundamentalmente à especialização da renda de concessão do 4.º trimestre de 2022 conforme explicado na nota 9.3.2

10. Capital e reservas

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 200.000 ações de valor nominal de 50 euros cada, totalmente detidas pela IP. As Reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

31 de dezembro de 2020	0
Rendimento integral	322 404
31 de dezembro de 2021	322 404
Rendimento integral	2 407 449
Dividendos distribuídos	- 1 300 000
31 de dezembro de 2022	1 429 853

11. Provisões

Ver política contábilística na nota 2.2.8.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	Riscos Gerais	Processos de Trabalho	Total
31 de dezembro de 2020	17 689	37 285	54 974
Aumento/Reforço	15 719	1 530	17 249
Redução/Utilização	-	- 20 045	- 20 045
31 de dezembro de 2021	33 408	18 770	52 178
Aumento/Reforço	-	-	0
Redução/Utilização	- 3 331	- 1 841	- 5 172
31 de dezembro de 2022	30 077	16 929	47 006

12. Acionistas

O Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2022 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 20.

13. Vendas e Serviços Prestados

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2022	2021
Fibra Ótica	10 602 833	11 651 447
Canal Técnico Rodoviário	3 500 854	3 406 818
Tecnologias de Informação	3 276 136	2 492 115
Dados	1 117 057	855 493
Transmissão	575 285	544 918
Alugues de Espaços	325 352	323 044
Voz	276 293	256 503
	19 673 810	19 530 339

O ligeiro aumento verificado no ano corrente face ao ano transato resulta essencialmente de:

- Decréscimo da rubrica de Fibra Ótica em 1.048.615 € justificado pela regularização efetuada em 2021 à faturação emitida no período compreendido entre 2017 e 2021, decorrente da 3ª adenda ao contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações entre a IP e a IPT, em que foi efetuada atualização ao cadastro de infraestrutura de fibra ótica objeto de subconcessão;
- Aumento da rubrica de Canal Técnico Rodoviário em 94.036 € pelo acréscimo do volume de negócios com, essencialmente, um cliente;
- Incremento da rubrica de Tecnologias de Informação em 784.020 € justificados pelo aumento do volume de negócios de *cloudsolutions* (670.410 €), *Housing* (77.679 €) e *SaaS* (36.272);

- Melhoria da rubrica de Dados em 261.564 € pelo crescimento do volume de negócios, sobretudo, com dois clientes (217.803 €).

14. Fornecimentos e Serviços Externos

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

	2022	2021
Subcontratos	2 455 499	2 250 380
Trabalhos especializados	1 300 626	1 603 672
Conservação e reparação	706 457	761 032
Licenças de software	535 739	478 602
Eletricidade	397 228	244 957
Rendas e alugueres	234 619	193 307
Combustíveis	200 615	117 186
Limpeza, higiene e conforto	122 813	100 070
Portagens	44 128	47 488
Seguros	32 127	34 056
Ferramentas e utensílios	27 224	88 207
Publicidade e propaganda	25 132	16 510
Transporte de mercadorias	24 430	867
Outros	47 919	37 544
	6 154 556	5 973 877

Os subcontratos respeitam aos seguintes serviços:

	2022	2021

Serviços ferroviários	749 918	835 046
Sistemas e tecnologias de informação	715 539	473 942
Infraestrutura de telecomunicações	290 168	296 497
Aluguer de espaços	218 024	218 024
Manutenção/Reparação CTR	166 709	103 210
Aluguer de circuitos	139 647	159 276
Conetividade IP	92 884	71 023
Tráfego e interligação	41 736	27 850
Co-location	32 605	56 771
Portabilidade	8 269	8 741
	2 455 499	2 250 380

A diminuição verificada na rubrica de serviços ferroviários deve-se, essencialmente, à necessidade pontual de duas empreitadas, ocorridas em 2021 (reparação de cabos FO Linha do Douro Marco-Régua e reparação Cabo FO S. Bento - Metro Porto).

O aumento da rubrica de Sistemas e Tecnologias de Informação deve-se ao crescimento do volume de negócios de *Cloudsolutions*, *Housing* e *SaaS*.

O acréscimo verificado na rubrica de Manutenção/Reparação CTR justifica-se por uma maior necessidade de trabalhos de reparação de CTR.

Nas restantes rubricas de fornecimentos e serviços externos destaca-se:

A variação ocorrida na rubrica de trabalhos especializados que se justifica pela diminuição dos gastos com o novo protocolo de serviços partilhados firmado com a IP, cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão Económica e Financeira, Compras, Logística e Serviços Gerais e Serviços de Recursos Humanos. Este novo protocolo teve um impacto positivo nas contas da Empresa que ascendeu a 489.441 €.

O decréscimo verificado na rubrica de conservação e reparação que se deve sobretudo à requalificação efetuada no edifício do Lumiar, em 2021, de forma que este pudesse acolher as novas instalações da Empresa.

A variação observada na rubrica de Licenças de *software* que se deve, em grande parte, ao investimento que a Empresa tem vindo fazer em cibersegurança, nomeadamente na aquisição de licenças do *software* Pentera no montante de 162.869 € (2021: 92.945 €).

O acréscimo das rubricas de eletricidade (152.271 €) e combustíveis (83.429 €) reflete as alterações que o mercado energético tem vindo a sofrer e que se manifestaram no substancial aumento dos preços.

15. Gastos com pessoal

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2022	2021
Remunerações do Pessoal	2 633 847	2 568 782
Encargos Sobre Remunerações	594 812	572 509
Outros Gastos Com Pessoal	58 109	45 563
Seguros de Acidentes de Trabalho	12 300	22 038
Gastos de Ação Social	9 100	8 640
	3 308 168	3 217 531

Em 2022, os gastos com pessoal da IP Telecom (3.308.168 €) aumentaram aproximadamente 90.636 € face a 2021 (+2,8%), quando tinham sido gastos 3.217.531 €.

Este acréscimo de custos traduz a evolução das Remunerações do Pessoal e dos respetivos encargos patronais.

O efetivo médio da Empresa aumentou para 82 trabalhadores, comparativamente com os 78 trabalhadores verificados em 2021, apesar do efetivo em dezembro de 2022 (81) ser similar ao de dezembro de 2021 (80). Foram concretizadas 8 admissões do exterior e 7 saídas, 6 delas por denúncia de contrato pelo trabalhador, 1 por reforma e 1 motivada por cedência ocasional à IP.

16. Imparidades (perdas) / reversões

Ver política contabilística na nota 2.2.10.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresenta-se como segue:

	Inventários	Clientes	Total	
	Notas	6	9.2.1	
31 de dezembro de 2020		8 763	429 147	437 910
Reforço / (Reversão)		-	125 665	125 665
Utilização		-	-	0
31 de dezembro de 2021		8 763	554 813	563 575
Reforço / (Reversão)		-	159 532	159 532
Utilização		-	-	0
31 de dezembro de 2022		8 763	714 345	723 107

O litígio entre a Empresa e um cliente quanto à tarifa do serviço de canal técnico rodoviário para a faturação emitida entre 2019 e 2022 justifica, maioritariamente, o reforço de imparidade nos anos de 2021 e 2022.

17. Outros rendimentos e ganhos

Na rubrica de outros rendimentos e ganhos estão registadas, entre outros, duas indemnizações por danos causados nos cabos de fibra ótica no montante de 20.822 € e 5.515 € relativos à recuperação de dívidas de clientes que haviam sido consideradas incobráveis em períodos anteriores.

18. Outros gastos e perdas

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2022	2021
Renda de concessão	5 284 121	4 865 236
Impostos indiretos e taxas	89 020	89 107
Donativos e Quotizações	39 000	19 000
Outros	6 541	18 709
Outros gastos e perdas	5 418 682	4 992 052

A variação ocorrida na rubrica da Renda de Concessão no montante de 418.886 € justifica-se pelo aumento do volume de negócios fora do Grupo IP.

A rubrica de Impostos Indiretos e taxas refere-se essencialmente às taxas/licenças da ANACOM.

A variação observada na rubrica de donativos e quotizações deve-se à quotização paga à Gaia-X European Association for Data and Cloud AISBL.

19. Perdas e Ganhos financeiros

Os juros e gastos similares são referentes a juros suportados com contratos de locação financeira de viaturas no montante de 2.275 € (3.487 € em 2021) e de equipamentos para prestação de serviço de *Router as a Service* a clientes no montante de 2.907 € (3.722 € em 2021).

20. Imposto sobre o rendimento

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é conforme segue:

	Notas	2022	2021
Imposto sobre o rendimento corrente		- 554 155	- 797 424
Imposto sobre o rendimento diferido	5	30 139	24 470
		- 524 016	- 772 953

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2022	2021
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual (1)	1,51%	0,00%
Imposto sobre o rendimento	24,01%	22,50%
Diferenças temporárias tributáveis	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	22,50%	22,50%

- (1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2022	%	2021
Resultado antes de impostos		2 797 120		3 180 402
IRC - Taxa nominal	- 22,50	- 629 352	-22,50	- 715 591
Derrama Estadual - Parcela a abater / acrescer	-1,64	- 45 882	-1,82	- 57 768
Correções de estimativa de períodos anteriores	8,14	227 734	2,25	71 405
Diferenças permanentes dedutíveis	0,08	2 215	0,06	1 800
Diferenças permanentes tributáveis	-0,87	- 24 339	-1,02	- 32 501
SIFIDE	0,03	826	-	-
Tributações autónomas	-1,97	- 55 219	-1,27	- 40 298
IRC efetivo - Cfr. demonstração do rendimento integral	-18,73	- 524 016	-24,30	- 772 953

Destaque-se o recebimento de 228.247 € em 2022, referentes a benefícios fiscais de 2021, no âmbito do CFEII.

21. Entidades relacionadas

Ver política contabilística na nota 2.2.11.

21.1. Resumo das Entidades relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Telecom em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	Relação
IP	Empresa-mãe do Grupo IP e detentora da totalidade do capital da IP Telecom
Outras entidades relacionadas	
IP Engenharia	Empresa subsidiária da IP
IP Património	Empresa subsidiária da IP
AEIE CFM4	Entidade conjuntamente controlada pela IP
CP	Relação de domínio - Estado (operador ferroviário)
Membros dos órgãos sociais	

21.2. Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, apresentam-se como segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	785 004	123 906
Outras contas a receber	9.2.2	1 881 092	1 328 819
Devedores por acréscimos		1 613 998	1 160 360
Outros devedores	9.2.2	267 095	168 459
Diferimentos ativos		71 969	272 032
		2 738 065	1 724 757
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	1 221	14 618
Acionistas	12	761 364	810 805
Outras contas a pagar	9.3.2	1 337 015	8 159
Credores por acréscimos		1 337 015	8 159
		2 099 600	833 583

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam-se como segue:

	2022	2021
Serviços prestados	6 164 192	7 279 001
	6 164 192	7 279 001
Fornecimentos e serviços	353 720	844 446
Gastos com pessoal	- 10 524	-
Outros gastos	5 281 190	4 865 236
	5 624 387	5 709 682
Dividendos distribuídos	1 300 000	-
	1 300 000	0

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados/recebidos:

- Serviços Prestados - respeita às despesas suportadas pela IP, no âmbito do contrato de subconcessão, pela manutenção e disponibilização de serviço de telecomunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário.
- Fornecimentos e serviços – refere-se, maioritariamente, ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, jurídicos e capital humano) prestados pela IP às empresas do Grupo, a cedência de energia por parte da empresa-mãe à IP Telecom e a utilização de infraestrutura do CTR.
- Outros gastos - o saldo em causa respeita à renda de concessão contratualizada com a empresa-mãe (nota 18).

21.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 detalham-se como segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	80 792	121 792
CP		80 792	121 792
Outras contas a receber	9.2.2	16 550	14 697
Outros devedores		16 550	14 697
CP		14 697	14 697
IP Património		1 853	-
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	69 153	0
IP Engenharia		69 153	-
Outras contas a pagar	9.3.2	218 024	65 043
Credores por acréscimos		218 024	65 043
IP Património		218 024	-
IP Engenharia		-	65 043

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam-se como segue:

	2022	2021
Serviços prestados	420 111	380 007
CP	420 111	380 007
Fornecimentos e serviços	449 130	411 897
IP Engenharia	223 123	65 043
IP Património	226 007	346 854

Os serviços prestados à CP respeitam aos contratos: transmissão de dados da rede nacional, 352.320 € (2021: 296.100 €), serviços de *cloudsolutions*, 47.633 € (2021: 63.839 €) e comunicações fixas e móveis, 9.304 € (2021: 9.401 €).

A rubrica de fornecimentos e serviços prestados pela IP Património compreende a subconcessão de utilização de espaços para instalação de equipamentos enquanto a de fornecimentos e serviços prestados pela IP Engenharia se refere ao arrendamento das instalações do Lumiar.

21.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2022-2024 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Presidente: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogais: Carlos Alberto João Fernandes e Ana Isabel Mota da Silva Coelho

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos para o triénio 2022-2024.

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Carlos Alberto João Fernandes e Ana Isabel Mota da Silva Coelho exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A. em acumulação com os cargos de Vogal (Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Ana Isabel Mota da Silva Coelho) e de Vice-Presidente

(Carlos Alberto João Fernandes) do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Telecom.

Fiscal Único

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2022 e 2021.

	2022	2021
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda	12 037	12 037

22. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de janeiro de 2022

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080 da Comissão, de 28 de junho de 2021)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

Não ocorreram impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

Não ocorreram impactos desta alteração.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2023

IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)

As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar *mismatches* contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes *mismatches* contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20 e em 31 de outubro de 2022)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa operação de sale and leaseback (emitida pelo IASB em 22set22)

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data. As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística. Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback*.

Aplicável aos períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, estando ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

23. Garantias e avales

Em 31 de dezembro de 2022, o total das garantias bancárias solicitadas a favor de entidades terceiras ascendia a 230.738 € (2021: 350.738 €).

24. Contingências

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022, considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data.

25. Eventos subsequentes

Ver política contabilística na nota 2.2.12.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Lisboa, 28 de março de 2023

O Conselho de Administração

Diretora Maria do Carmo Almiro do
Financeira: Vale Duarte Ferreira

Presidente: Vanda Cristina Loureiro Soares
Nogueira

Contabilista José Pedro Paulete Pinto
Certificado: da Silva

Vogal: Carlos Alberto João Fernandes

Vogal: Ana Isabel Mota da Silva Coelho

Relatório Governo Societário

PARTE III



ÍNDICE

I.	SÍNTESE	138
II.	MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	140
III.	ESTRUTURA DE CAPITAL	150
IV.	PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	151
V.	ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	152
A.	MODELO DE GOVERNO	152
B.	ASSEMBLEIA GERAL	152
C.	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	153
D.	FISCALIZAÇÃO	164
E.	REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	169
F.	CONSELHO CONSULTIVO	171
G.	AUDITOR EXTERNO	171
VI.	ORGANIZAÇÃO INTERNA	173
A.	ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	173
B.	CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	176
C.	REGULAMENTOS E CÓDIGOS	193
D.	DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	200
E.	SÍTIO NA INTERNET	203
F.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL 204	
VII.	REMUNERAÇÕES	207
A.	COMPETÊNCIAS PARA A DETERMINAÇÃO	207
B.	COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	208
C.	ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	208
D.	DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	209
VIII.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	212
IX.	ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	216
X.	AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	239
XI.	ANEXOS	250

I. SÍNTESE

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013⁶, de 3 de outubro⁷, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) do Ministério das Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Telecom preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2022.

No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, garantindo a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário.

Durante 2022 foram eleitos os novos órgãos sociais da IP Telecom (Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único) para o mandato do triénio 2022/2024.

⁶ Que aprovou o regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE).

⁷ Alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2022 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	v		31/05/2022
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2022	v		19/10/2022
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	v		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	v		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2022	v		out/22
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	v		abr/20
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		não aplicável	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	v		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	v		
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	v		
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral das Finanças	v		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na <i>internet</i> da Unidade Técnica	v		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	v		

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

MISSÃO

Assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de **Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações**, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na **principal infraestrutura nacional de telecomunicações**, assente em **fibra ótica e canal técnico rodoviário**, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

VISÃO

Ser um dos líderes nacionais de soluções empresariais inovadoras de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

As empresas Participadas partilham da Visão do Grupo IP:



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

VALORES

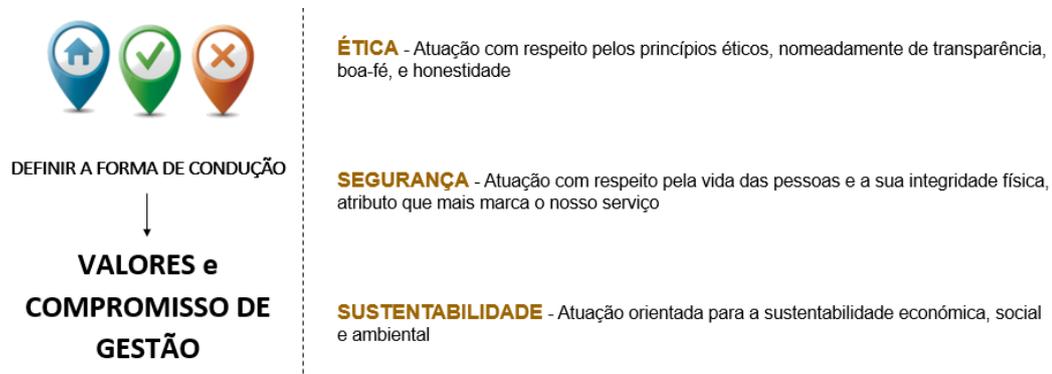
Orientam a forma de atuação:

- Ética** atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.
- Segurança** atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.
- Sustentabilidade** atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

VALORES do GRUPO IP

A IPT pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:



POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO

A IP Telecom está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, assumindo o compromisso de melhoria contínua do seu Sistema de Gestão, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor às partes interessadas, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais, regulatórios, contratuais e outros aplicáveis à sua atividade, produtos e serviços.

A IP Telecom, S.A. assume:

Compromisso com os clientes:

- Satisfazer a necessidades dos seus clientes através do cumprimento dos requisitos definidos para os produtos e serviços prestados melhorando, continuamente, a qualidade dos mesmos.

Compromisso com o acionista:

- Manter e melhorar o sistema de gestão e os processos que o integram, garantindo o respetivo alinhamento com a estratégia da empresa;

- Alcançar os objetivos e metas conforme o modelo de gestão implementado e aplicar mecanismos de controlo/revisões regulares;
- Melhorar a eficiência das suas atividades e apostar na diversificação das fontes de receita e de mercados bem como rentabilizar todos os ativos colocados a seu cargo contribuindo, desta forma, para a preservação da autonomia financeira da empresa.

Compromisso com os colaboradores:

- Promover a valorização dos colaboradores, através de formação e sensibilização, garantindo a adequação das suas competências às funções que desempenham.

Compromisso com a segurança da informação:

- Preservar a informação da empresa quanto à confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como, proteger os seus ativos de informação contra todos os acessos não autorizados;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação com vista à proteção dos seus ativos de informação, à continuidade do seu negócio e à mitigação dos seus riscos, prevenindo os incidentes de segurança da informação e reduzindo o seu potencial impacto.

Compromisso operacional:

- Garantir o cumprimento dos níveis de serviços;
- Atuar sistematicamente sobre os riscos associados às atividades definindo as ações necessárias de mitigação dos mesmos;
- Reportar e investigar todos os incidentes relacionados com o sistema de gestão.

Compromisso com os parceiros:

- Promover um relacionamento baseado na legalidade, lealdade e ética e estabelecer parcerias mutuamente benéficas e que promovam o desenvolvimento da economia nacional.

Compromisso com a comunidade:

- Contribuir para a promoção de uma alternativa de telecomunicações e sistemas de informação económica, segura e que contribui para o desenvolvimento sustentável do país;

- Desenvolver a sua atividade sob a orientação de princípios de utilização racional dos recursos, em particular da energia.

2. *Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:*

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rododiferroviária, no incremento das receitas (*core* e *non-core*), na captura de sinergias internas e externas (*escala* e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes linhas de ação:



Considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo,
- As necessidades e expectativas das partes interessadas e,
- As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:



Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração, anualmente, dos planos de atividades e orçamento.

- a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core”. Para o ano de 2022 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido atingidos os seguintes resultados:

Objetivo Estratégicos Grupo IP	Objetivos Empresa	Indicador	Fórmula de cálculo	UM	Meta 2022	Real 2022	Desvio valor	Desvio %
	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	17,73	17,63	-0,11	-1%
		Rácio ponderado de propostas ganhas versus propostas apresentadas (em valor) - excl. CTR	Rácio (em valor) de propostas de novos clientes (peso 60%) + rácio de propostas de renovações (peso 15%) + rácio de novas propostas em base instalada (peso 25%)	%	50,0%	36,8%	-13,2%	-26%
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	%	99,80%	95,87%	-3,93%	-4%
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	%	99,990%	99,995%	0,005%	0,005%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	51,71%	48,73%	-2,98%	-6%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	M€	9,45	9,65	0,20	2%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	$0,65 \times P + 0,35 \times D$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projet); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto	Un	90%	91%	1%	1%

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Dos 7 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas foram atingidas em 4 indicadores (nível de disponibilidade, eficiência operacional, margem de contribuição residual e *cybersecurity* – implementação do plano estratégico de cibersegurança do Grupo IP). Nos restantes 3 indicadores de gestão (receita extragrupo, rácio ponderado de propostas e nível de cumprimento dos SLA), os resultados alcançados ficaram aquém das metas definidas para o ano, devido a:

- **Receitas Extra-Grupo:** desvio de -1% (-107 mil euros) face ao previsto, em resultado de +480 mil euros em Telecomunicações (que engloba a Voz, Dados, Fibra Ótica, Transmissão e Aluguer de Espaços), -13 mil euros no negócio do CTR e de -574 mil euros no negócio dos *Datacenters* (que engloba o *Housing*, *Cloudsolutions* e *SaaS*).

Milhões de euros

	Receita		Δ homóloga		Orç dez/22	Δ Orç	
	dez/21	dez/22	%	Abs		%	Abs
Telco	8,09	10,96	35%	2,87	10,48	5%	0,48
CTR	4,00	4,09	2%	0,08	4,10	-0,3%	-0,01
Datacenters	2,54	2,58	1%	0,03	3,15	-18%	-0,57
TOTAL	14,64	17,63	20%	2,98	17,73	-1%	-0,11

- **Rácio ponderado de propostas:** desvio de -26%, tendo o indicador atingido 36,8% para uma meta prevista de 50,0%, em resultado de apenas 4% das propostas apresentadas a novos clientes terem sido ganhas, sendo que esta tipologia de propostas (novos clientes) tem um peso de 60%.

Tipologia/ Peso	Peso	Propostas	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Valor Acum. (€)
Carteira (25%)	25%	Ganhas	13	31	25	35	104	170 323	1 774 151	2 653 301	1 787 930	6 385 704
		Apresentadas	20	40	32	33	125	980 514	1 302 888	2 650 221	1 770 212	6 703 835
		Rácio						17%	136%	100%	101%	95%
Novos Clientes (60%)	60%	Ganhas	15	21	23	20	79	602 622	768 258	782 860	616 580	2 770 320
		Apresentadas	34	48	41	38	161	2 419 012	41 746 201	10 099 357	15 183 508	69 448 077
		Rácio						25%	2%	8%	4%	4%
Renova- ções (15%)	15%	Ganhas	32	22	12	16	82	359 981	528 341	226 291	205 960	1 320 573
		Apresentadas	40	25	12	17	94	496 905	640 648	475 807	262 011	1 875 371
		Rácio						72%	82%	48%	79%	70%
Rácio Ponderado Trim								30,2%	47,5%	36,8%	39,5%	36,8%
Rácio Ponderado Acum									34,9%	36,0%	36,8%	

- **Nível de cumprimento dos SLA:** desvio de -4%, tendo o indicador atingido 95,87% para uma meta estimada de 99,80%, em resultado de 21 incidentes não terem cumprido com os SLA's estabelecidos, num universo de 835 incidentes abertos em 2022. Os SLA's de TI são medidos em função do tempo de resposta a incidentes (<4h) e os restantes SLA's (Voz, Dados, FO e Transmissão) são medidos em função do tempo de reposição do serviço (<4h).

Em 2022, os SLAs por tipo de serviço apresentaram os seguintes valores mensais:

Serviço	jan	fev	mar	abr	maí	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Tecnologias de informação	100%	100%	96,552%	95,238%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Cabos FO	100%	100%	100%	88,240%	100%	80,000%	100%	95,650%	88,000%	100%	100%	100%
Transmissão	100%	80,000%	100%	83,333%	100%	0%	85,714%	100%	85,714%	80,000%	100%	100%
Dados	88,889%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	75,000%	100%	100%
Voz	100%	100%	100%	100%	93,750%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	94,118%
Média SLA	97,778%	96,000%	99,310%	93,362%	98,750%	76,000%	97,143%	99,130%	94,743%	91,000%	100%	98,824%

Em termos acumulados, em 2022, o n.º de incidentes por área de negócio foram os seguintes:

Incidentes por Áreas de Negócio	Total Incidentes Abertos jan - dez	Incidentes que cumprem SLA jan - dez	Incidentes que não cumprem SLA jan - dez	% Cumprimento SLA
Tecnologias de informação	319	317	2	99,37%
Cabos FO	187	179	8	95,72%
Transmissão	58	51	7	87,93%
Dados	75	73	2	97,33%
Voz	196	194	2	98,98%
Total	835	814	21	95,87%

Para o triénio 2023/2025 foram definidos os seguintes objetivos:

Objetivo Estratégico	Objetivos Direção	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta proposta 2023	Meta proposta 2024	Meta proposta 2025
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	17,96	17,88	17,89
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes - tempo de reposição	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	99,80%	99,80%	99,80%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	99,990%	99,990%	99,990%
		Eficiência Operacional	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	51,71%	51,45%	51,44%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custo do Capital (3% do Capital Social por ano)	10,08	10,09	10,10
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	$0,65 \times P + 0,35 \times D$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projeto); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto	90%	90%	90%

Dos 6 objetivos de gestão definidos para o triénio, todos advêm dos objetivos definidos para 2022, com exceção para o rácio ponderado de propostas que foi descontinuado.

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

A IP Telecom tem no lema “Ligamos Negócios” a base estrutural da sua missão, evidenciado no trabalho desenvolvido por toda a equipa que está disponível 24x7x365. Esta missão orienta a empresa na persecução do objetivo de apoiar os seus clientes e parceiros na criação de valor, através de um conjunto de soluções de Telecomunicações e Cloud Empresarial disponibilizadas nas suas infraestruturas.

A história de 20 anos da IP Telecom, pautada por uma disponibilidade elevada e uma qualidade de serviços de excelência das suas infraestruturas, tem permitido assegurar que os serviços dos seus clientes e parceiros têm os alicerces fundamentais para serem também eles um sucesso. Neste âmbito, e depois de uma primeira fase de estabilização da proposta de valor e de consolidação de processos orientados ao cliente (foco na competitividade e no serviço de qualidade ao cliente), inerentes à estratégia 2016-2019 - “3 Cs – Core, Cloud e Clientes”, foi iniciado em 2020 um novo ciclo de evolução interno e externo, focado no ganho de escala das arquiteturas de infraestruturas, em particular através de investimentos que privilegiem a automatização e a eficiência de processos.

Desta forma, em 2022 manteve-se a estratégia 2020-2023 - “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros”, que tem por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

Automatização

Qualidade

Clientes

Parceiros



O **conceito** pressupõe a continuidade do posicionamento focado no mercado empresarial e da Administração Pública, em particular:

- No reforço da visibilidade no mercado como o operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores e da Administração Pública;
- Na criação de uma rede de parceiros dinamizadores de serviços, assentes na infraestrutura existente, potenciando assim maiores capacidades de acesso comercial, de canais de venda e de rentabilização de capacidade instalada.

Os quatro vetores de suporte à estratégia definidos em 2016, mantiveram-se assim inalterados:

Gestão do Ativo – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura *core*, garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de capacidade;

Planeamento do Investimento – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;

Eficiência do serviço – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;

Nível de Serviço – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura da infraestrutura instalada, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.

4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

Para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o Continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado “anel CAM”).

Ficou determinado que a IP Telecom, S. A. preparasse o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários. Neste âmbito, no decurso de 2021 foi desenvolvido pela IP Telecom e entregue à Tutela, a estruturação técnica e análise de negócio para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, conforme definido no Despacho n.º 9333/2020.

Em 26 de setembro de 2022, através do Decreto-Lei n.º 63/2022, foram alterados os estatutos da IP, S.A., ampliando o seu objeto social, de modo a permitir a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção, em regime de concessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas do anel CAM (contrato de concessão).

Em 2 de novembro de 2022, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2022, a IP, S.A. foi autorizada a realizar despesa até ao montante global de € 154 427 696,00, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, para o lançamento dos procedimentos pré-contratuais tendentes à celebração de:

- a) Um contrato de empreitada para a conceção, construção, instalação e montagem das infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação (ITTI) e da componente SMART que integram o *Atlantic CAM*, no montante de € 143.383.028,00;
- b) Um contrato de prestação de serviços de fiscalização da empreitada referida na alínea anterior, no montante de € 881.100,00;
- c) Um contrato de aquisição de equipamentos de transmissão, no montante de € 4.596.345,00; e
- d) Contratos de arrendamento das estações de amarração, no montante de € 5.567.223,00.

Ficou ainda determinado que as infraestruturas do futuro anel entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira são propriedade do Estado português, integrando o seu domínio privado, e, após a conclusão da sua construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração, ficam, ao abrigo do contrato de concessão a celebrar, afetas à concessão atribuída à IP, S. A., e à subconcessão a atribuir à IP Telecom, S. A., revertendo gratuitamente para o Estado no termo do referido contrato.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Telecom é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros. O seu único acionista é a Infraestruturas de Portugal, S.A. que detém 200.000 ações ao valor nominal de 50,00 euros cada.

As ações são nominativas, sendo, nos termos dos estatutos, livre a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133/2013.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. *Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Telecom não detém participações societárias.

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

No período a que se refere este relatório, a IP Telecom não adquiriu ou alienou quaisquer participações sociais.

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

A IP Telecom é membro associado das seguintes entidades:

- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC),
- Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI);
- Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE.PT);
- GAIA-X *European Association for Data and Cloud* AISBL⁸.

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Telecom não detêm ações ou obrigações na sociedade ou outra empresa do Grupo.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.*

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

⁸ AISBL - *association internationale sans but lucrative*, de acordo com a lei belga (associação internacional sem fins lucrativos)

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. MODELO DE GOVERNO

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Telecom que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

B. ASSEMBLEIA GERAL

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos por aquela, por períodos de três anos.

Até 11 de setembro de 2022 mantiveram-se os órgãos sociais eleitos através de deliberação social unânime por escrito do acionista único de 01 de março de 2019.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	DUE	01/03/2019
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	DUE	01/03/2019

Em 12 de setembro de 2022 através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o mandato do triénio 2022/2024.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	DUE	12/09/2022
2022-2024	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	DUE	12/09/2022

Os membros da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício dos respetivos cargos.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções, salvo quando a lei ou os presentes estatutos exigirem maioria qualificada (alínea 2 do artº 14º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas tomar deliberações unânicas por escrito sem se reunirem em Assembleia Geral, desde que todos sejam expressamente convocados para exercer esse

direito e a convocatória especifique as matérias sobre as quais os acionistas são convidados a votar e a deliberação pretendida (alínea 1 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas reunir em Assembleia Geral, com dispensa de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto (alínea 2 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

A Infraestruturas de Portugal S.A. é o único acionista.

C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três a cinco membros, eleitos pelos acionistas.

O Conselho designará, de entre os seus membros, o seu presidente, sendo que nas suas faltas ou impedimentos o presidente será substituído pelo vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores delegados ou numa comissão executiva, formada por um número ímpar de administradores, a gestão corrente da sociedade nos termos da lei.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração devem ser preenchidas por cooptação.

2. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão*

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três a cinco membros, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável (n.º 1 do art.º 17 dos Estatutos da IP Telecom)

3. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

01/01/ 2022 até 11/09/2022

Conforme previsto no n.º 4 do art.º 391 do Código das Sociedades Comerciais, não tendo havido nomeação para novo mandato, os administradores eleitos para o mandato de 2018-2020 mantiveram-se em funções até 11 de setembro de 2022

Os membros do Conselho de Administração, Presidente: Eng^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, vogais: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo foram eleitos, para o triénio 2018-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	[Entidade pagadora]	(O/D)
2018-2020	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	01-03-2019	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	01-03-2019	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	01-03-2019	n.a.	n.a.

Após 12/09/2022

Através de deliberação social unânime por escrito do acionista único de 12 de setembro de 2022, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato do triénio 2022/2024, manteve-se a Presidente: Eng^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, e o Vogal: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e foi nomeada para vogal a Dr^a Ana Isabel Mota da Silva Coelho:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	[Entidade pagadora]	(O/D)
2022-2024	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Ana Isabel Mota da Silva Coelho	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.

A sociedade obriga-se pela assinatura de dois Administradores, não tendo sido definido nenhum administrador delegado ou comissão executiva.

- Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração⁹ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes¹⁰, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).*

Todos os membros do Conselho de Administração IP Telecom são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

⁹ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

¹⁰ A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

5. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.*

Os **elementos curriculares** dos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Administradores Executivos

Presidente do CA - Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Data nascimento – 14 de março de 1971

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico (1994);
- MBA em Gestão, pela Universidade Nova de Lisboa (1997).

Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015);
- Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014);
- Vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014);
- Até julho de 2012, foi Consultora de Gestão com funções de Principal no escritório de Lisboa da A.T. Kearney, tendo ingressado na firma em 1998. Responsável por Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno. A sua experiência profissional enquanto consultora foi focada nas áreas de estratégia, organização e reestruturação, nos setores dos Transportes e Infraestruturas, Indústria e Bens de Consumo & Retalho em Portugal, Espanha, Suíça e Malásia;
- Antes de ingressar na A.T. Kearney, foi Consultora de Gestão na Arthur D. Little (1996-97) tendo desenvolvido projetos em Portugal, Espanha e Brasil e integrou a equipa de *Process Technology Department* da Zeneca Fine Chemicals, na Escócia (1995).

Vogal do CA– Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Data nascimento – 7 de julho de 1967

Habilitações académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (janeiro a setembro de 2022);
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);
- Managing partner da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de real estate, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012)

- Consultor financeiro da Parcerias.Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de project finance e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal do CA (Após 12/09/2022) – Dr.ª Ana Isabel Mota da Silva Coelho

Data nascimento – 2 de março de 1976

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa (1999);
- Curso de Especialização em Integração Europeia e Internacionalização pela Universidade de Economia de Bratislava ao abrigo do Programa Sócrates, Bratislava (1999).

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2022;
- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP, com os pelouros Planeamento, Gestão e Controlo, Instalações e Sistemas de Informação (2016-2022);
- Secretária Técnica do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), responsável pela Unidade de Gestão Financeira e Monitorização Estratégica (2015-2016);
- Secretária Técnica do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), responsável pela Unidade de Gestão Financeira e Administrativa (2009-2015)
- Assessora do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional (2006-2009);

- Diretora de Serviços do Instituto do Emprego e Formação Profissional - Estrutura de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (2005-2006);
- Vogal do Conselho de Administração do Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER) (2004-2006);
- Técnica Superior do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP - Estrutura de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (2002-2005);
- Estagiária na Comissão Europeia - Direção Geral do Emprego e Assuntos Sociais, Direção de Acompanhamento do Emprego Nacional e da Integração Social e Fundo Social Europeu, Bruxelas (2001-2002);
- Assessora do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (2000-2001);
- Estágio na Unesco – Chair for Ecological Awareness and Sustainable Development, ao abrigo do Programa Leonardo da Vinci, Bratislava (1999).

Vogal do CA (01/01/ 2022 até 11/09/2022) – Dr. ° Alberto Manuel de Almeida Diogo

Data nascimento – 24 de fevereiro de 1964

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, em 1989, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (junho de 2015 a agosto de 2022)
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (março de 2015 a setembro de 2022)
- Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (janeiro de 2015 a setembro de 2016)
- Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014)
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014)
- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (agosto de 2012 a dezembro de 2014)

- Vogal do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A. (novembro de 2012 a fevereiro de 2015)
 - Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012 até setembro 2022)
 - Diretor Coordenador de Economia e Finanças da REFER (2009 - 2012)
 - Diretor de Economia e Finanças da REFER (2003 - 2009)
 - Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos na Direção de Economia e Finanças da REFER (2003)
 - Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão na Direção de Economia e Finanças da REFER (2002 - 2003)
 - Adjunto do Diretor de Economia e Finanças na REFER (2001 - 2002)
 - Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA (2001)
 - Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira na EMEF (1996 - 2001)
 - Responsável Área de Contabilidade do Grupo Oficial do Entroncamento na EMEF (1993 - 1996)
6. *Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros do conselho de administração da IP Telecom declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Estas declarações são incluídas no anexo 11, alínea 3) do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

7. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

Não se verificam.

8. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.*

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, representando a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade, nomeadamente os indicados no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e ainda pactuar com devedores e credores, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações.

Ao abrigo dos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP, o Conselho de Administração da IP Telecom deliberou constituir um Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes na empresa, com poderes atribuídos (i) pelos membros do Conselho de Administração, (ii) pelo Diretor-Geral e (iii) pelos Diretores de Departamento

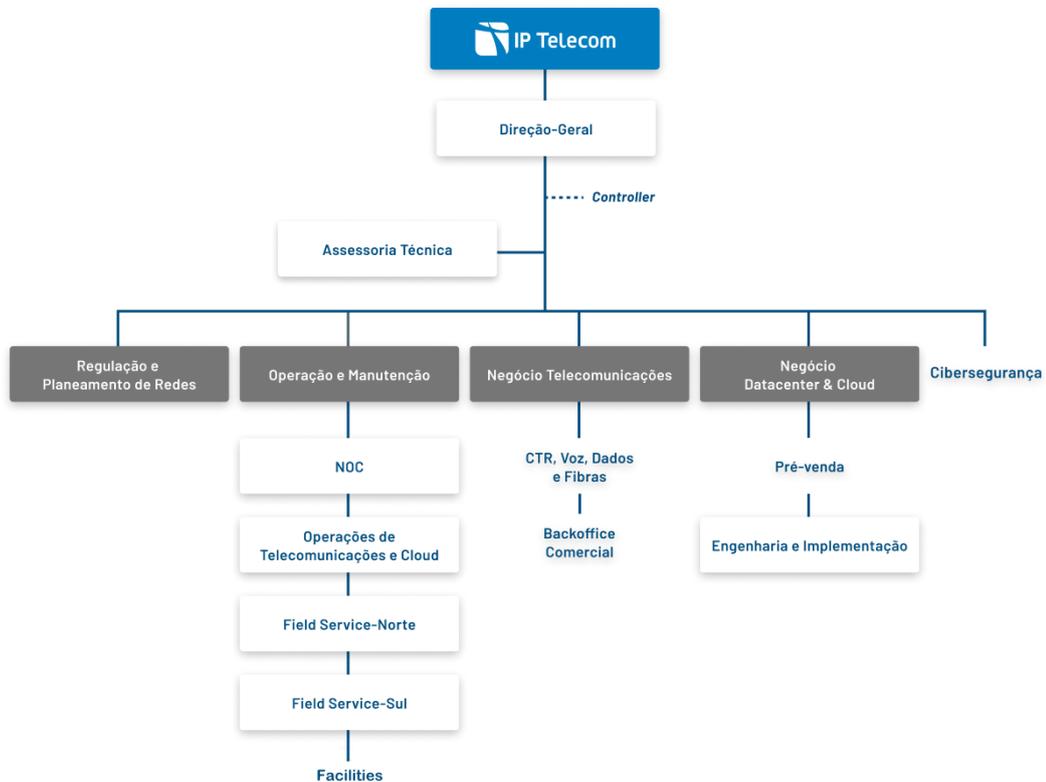
Poderes delegados

A delegação e subdelegação de poderes, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes, têm subjacentes os seguintes princípios, entre outros, que os responsáveis por cada área deverão atender:

- a) A delegação e subdelegação de poderes é, relativamente à prática de atos administrativos, efetuada ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP;
- b) A prática de quaisquer atos no exercício dos poderes delegados não dispensa a verificação dos requisitos da sua conformidade legal e regulamentar;
- c) A delegação e subdelegação de poderes não excluem a competência do CA, dos respetivos membros do Diretor-Geral e Diretores de Departamento para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede a prática do ato delegado/subdelegado pelos delegantes/subdelegantes;
- d) O exercício dos poderes pelos Diretores de Departamento, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo da subdelegação, deverá ser exercido de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o "Plano de Atividades e Orçamento" aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa.
- e) A prática de atos ao abrigo da delegação e subdelegação de poderes deve ser acompanhada da indicação do instrumento que a permite utilizando para o efeito a expressão "Ao abrigo da delegação (ou subdelegação) de poderes conferida pela Deliberação CA n.º ...";
- f) A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada aos Administradores, devendo tal informação ser publicitada na Intranet;

- g) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da delegação e subdelegação de poderes;

Organograma da IP Telecom



9. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo¹¹, indicando designadamente:*

- a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas¹²;*

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo respetivo presidente, o qual poderá proceder a tal convocação por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do fiscal único. As deliberações do Conselho de Administração constarão sempre de ata, que consignará os votos de vencido. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por mês, tendo ocorrido, em 2022, **19 reuniões**, com as seguintes presenças em cada reunião:

¹¹ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

¹² A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

Reunião IPT	Data	Vanda Nogueira	Carlos Fernandes	Alberto Diogo
124.IPT.2022	17/01/2022	x	x	x
125.IPT.2022	11/02/2022	x	motivo de serviço	x
126.IPT.2022	25/02/2022	x	x	x
127.IPT.2022	11/03/2022	x	motivo de serviço	x
128.IPT.2022	25/03/2022	x	x	x
129.IPT.2022	22/04/2022	x	x	x
130.IPT.2022	06/05/2022	x	motivo de serviço	x
131.IPT.2022	20/05/2022	x	x	x
132.IPT.2022	03/06/2022	x	x	x
133.IPT.2022	24/06/2022	x	motivo de serviço	x
134.IPT.2022	28/07/2022	x	x	x
135.IPT.2022	25/08/2022	x	x	Férias
Total: 12 reuniões		12	8	11

Reunião IPT	Data	Vanda Nogueira	Carlos Fernandes	Ana Isabel Coelho
136.IPT.2022	15/09/2022	x	x	x
137.IPT.2022	07/10/2022	x	x	x
138.IPT.2022	21/10/2022	x	x	x
139.IPT.2022	07/11/2022	x	x	x
140.IPT.2022	18/11/2022	x	x	x
141.IPT.2022	02/12/2022	x	x	x
142.IPT.2022	07/12/2022	x	x	x
Total: 7 reuniões		7	7	7

b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:*

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom, durante 2022, fizeram parte dos Conselhos de Administração das seguintes empresas:

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Empresa	Função	Regime
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Público
Carlos Alberto João Fernandes	IP Engenharia, S.A. (01/01/2022 até 11/09/2022)	Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Ana Isabel Mota da Silva Coelho (Após 12/09/2022)	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo (01/01/2022 até 11/09/2022)	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	Vogal do Conselho de Administração	Público

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores executivos da IP Telecom são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022 na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada Administrador, incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto do despacho nº 39/2023-SET de 24 de fevereiro, estando neste momento em processo de revisão.

d) Comissões¹³ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem comissões na IP Telecom.

¹³ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

D. FISCALIZAÇÃO

1. *Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Composição do Fiscal Único – 01/01/2022 até 11/09/2022

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	DUE	01/03/2019
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representada por Fernando da Silva Salgueiro	DUE	01/03/2019

Para o período de janeiro a 11 de setembro de 2022, o ROC nomeado por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de março de 2019 manteve-se em funções, uma vez que não houve nova nomeação.

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022 foi designada como Fiscal Único efetivo, a sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

Composição do Fiscal Único – Após 12/09/2022

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	DUE	12/09/2022
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	DUE	12/09/2022

2. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.*

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador não executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, conceção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primhorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente – Fernando da Silva Salgueiro (01/01/2022 até 11/09/2022)

Habilitações académicas:

- Diploma de Estudos Avançados em Contabilidade e Organização e Gestão de Empresas na Universidade Autónoma de Madrid;
- Mestrado em Comportamento Organizacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada;
- Pós-Graduação em Estudos Europeus – Vertente Económica Faculdade de Direito de Lisboa;
- Licenciatura em Economia Instituto Superior de Economia;
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas;
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Experiência Profissional:

- Revisor Oficial de Contas desde 1991;
- Sócio e Administrador da Salgueiro, Castanheira & Associados, SRO C;
- Professor Adjunto da Área de Gestão (Apos.) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;
- Controlador-Relator do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos anos de 2002, 2003, 2005 e 2006;
- Consultor e Formador nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade.

Artigos Publicados:

- A utilização de Ferramentas Informáticas em Auditoria (co-autor);
- A Divulgação Voluntária de Informação (co-autor);
- O Contributo da Contabilidade para a Responsabilidade Social das Empresas (co-autor);
- Planificar e Executar a Necessária Avaliação da Formação – da Teoria à Prática;
- A Didáctica da Contabilidade no Ensino Superior;
- As Novas Competências na Área da Contabilidade.

Representante do Fiscal do Único Suplente – Vítor Manuel Leitão Ladeiro (Após 12/0/9/2022)

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) em 1981.

Experiência profissional:

- Revisor Oficial de Contas, em regime de dedicação exclusiva, e sócio da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C, S.A; Membro do Board da Auren Internacional, como representante da Auren Portugal; Sócio responsável pela coordenação do escritório de Lisboa, com o pelouro administrativo-financeiro (desde 2003);
- Membro atual de órgãos de fiscalização e R.O.C. executor em diversas empresas privadas, p.ex. empresas do Grupo Reditus, empresas do Grupo Empresa Tráfego e Estiva, Fundação Francisco Manuel dos Santos, ROFF, Marinha Guincho, empresas do Grupo Quifel, entre outras (desde 2003);
- Consultor financeiro de organismos estatais p. ex. Programa Escolhas, Aldeias SOS, Cooperativa António Sérgio, entre outras (desde 2003);
- Auditor aos sistemas de controlo de gestão da CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (desde 2003);
- Formador da disciplina de Auditoria Financeira no curso de preparação para exame de Revisor Oficial de Contas (de 2001 a 2007).
- Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade de revisores correspondente da Grant Thornton – Pereira Rosa, Vítor Ladeiro, SROC (de 1993 a 2003);
- Diretor de projetos de obra, na Inatur, Empresa Nacional de Turismo, S.A. (1991 a 1993)
- Controle Financeiro, no Grupo Cenoura (1989 a 1991)
- Auditor Financeiro e Consultor, na Ernst&Whinney, Cia (1982 a 1989)

Outras competências e formação técnica:

- Inscrição na Lista Oficial na O.R.O.C. com o n.º 651, desde 4 de abril de 1989;
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 79736;
- Participação em seminários, colóquios e cursos nas áreas de fiscalidade, auditoria e contabilidade promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados;
- Frequência de diversos cursos de formação técnica e comportamental da Auren, e da Ernest & Young.

3. *Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;*

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não tem auditor externo. Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa.

4. *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

As competências do fiscal único são as que figuram no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, não estando definidas outras funções além destas.

5. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos.

6. *Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

7. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

8. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:*

- a) *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

- b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela mesma sociedade do Fiscal Único, eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Para o período de **janeiro a 11 de setembro de 2022**, o ROC nomeado por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de março de 2019 manteve-se em funções, uma vez que não houve nova nomeação.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na empresa
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	100	20161423	DUE	01/03/2019	31/12/2021	14	14
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel Carmo Martins	456	20160148	DUE	01/03/2019	31/12/2021	7	7
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, Lda	151	20161461	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0
2019-2021	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito de **12 de setembro de 2022** foi designada como Fiscal Único efetivo, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148. Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

Assim, para o período **após 12 de setembro de 2022** os membros efetivo e suplente da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na empresa
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	100	20161423	DUE	12/09/2022	31/12/2024	15	15
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel Carmo Martins	456	20160148	DUE	12/09/2022	31/12/2024	8	8
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.	123	20161441	DUE	12/09/2022	31/12/2024	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	DUE	12/09/2022	31/12/2024	0	0

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.*

Não aplicável. Aplicável apenas nas “Entidades de Interesse Público”, vide definição no artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPT não é EIP.

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência*

A Sociedade de Revisores Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100 e registada na CMVM com o nº 20161423, exerce funções na IP Telecom desde 2008 (na altura REFER Telecom), tendo sido reconduzida para o mandato atual (2022-2024) na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único da IP Telecom, datada de 12 de setembro de 2022. A S.R.O.C exerce funções consecutivas na IP Telecom e no Grupo IP há 15 anos, conforme expresso no quadro anterior, no ponto 1.

A remuneração relativa ao ano de 2022 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

Remuneração do ROC 2022

Nome	Remuneração anual 2022 (€) Bruta
Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda, representada por Vítor Manuel do Carmo Martins	13 375,00
Total	13 375,00

IVA não incluído

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

A sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., não prestou outros serviços remunerados à IP Telecom.

No exercício de 2022 foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

unidade: euros

Remuneração paga à SROC (contas individuais)		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	22 209,18 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
Total pago pela entidade	22 209,18 €	100%
Por entidades que integrem o grupo (contas individuais)		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	27 229,60 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
Total pago pelas entidades	27 229,60 €	100%

Montantes c/ IVA incluído

F. CONSELHO CONSULTIVO

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

A IP Telecom não tem Conselho Consultivo.

G. AUDITOR EXTERNO

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência:*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

2. *Explicitação¹⁴ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

¹⁴ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede¹⁵ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

¹⁵ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

1. *Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.*

Cabe ao Conselho de Administração eventuais alterações aos estatutos da IP Telecom, apresentando à Assembleia Geral a correspondente proposta.

2. *Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.*

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

- i. Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- ii. Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
 - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante *link* para a plataforma ‘Comunicação de Irregularidades’, criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP, o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP, constituindo um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

A este respeito, e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, procedeu-se, em 2022, à revisão global destes instrumentos com vista a obter a *compliance* com o referido diploma legal tendo sido implementado um canal de denúncias que garante o cabal cumprimento dos requisitos legalmente definidos e assegura a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, o princípio da presunção da inocência e a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

Nesta modalidade mais recente, o canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma todas as denúncias que venham a ser apresentadas, com garantias acrescidas em segurança da informação proporcionadas por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito a qual poderá ser acedida quer através da intranet quer através dos *websites* das empresas do Grupo IP.

Outra das medidas a assinalar consiste na identificação no Mapa de Riscos do Grupo IP dos programas de ação/controlos para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controlos já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controlos do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controlos e respetivos prazos previstos de implementação.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção e das alterações introduzidas no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, deu-se início, em outubro de 2022, ao cumprimento da obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

No que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP e (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais e dos colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e do Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Ao longo de 2022 prosseguiu-se com o curso e-learning criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP e com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário *online* *etiquiz* e na *app* “Somos IP”.

B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).*

O **SGE/BMS** (Sistema de Gestão Empresarial/ *Business Management System*) é o sistema de gestão da empresa, constituído por:

- **Processos**, onde o Mapa de Processos é um documento de referência do Sistema de Gestão adotado no Grupo IP, que identifica os Processos da Organização e inclui a Cadeia de Valor do Grupo;
- **Políticas**, onde se enquadram todos as políticas, estatutos e regulamentos;
- **Procedimentos**, onde se encontram todos os normativos (manuais, procedimentos e instruções) e os modelos e minutas internas que regulam e detalham as atividades críticas do Grupo IP;
- **Tecnologias de Informação.**

O SGE/BMS é (i) uma ferramenta de gestão para a tomada de decisões baseada em factos, (ii) tem por base os princípios do BPM (*Business Process Management*) e (iii) suporta-se nos diversos normativos Internacionais da ISO (*International Standardization Organization*) e por uma Arquitetura Empresarial que integra vários modelos de referência baseado na *Federal Enterprise Architecture Framework – FEAF*.

O modelo de implementação do SGE/BMS contempla o ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check, Act* - Planear, Executar, Medir/monitorizar, Atuar), conforme a seguir se demonstrará no modelo de negócio.

Durante o ano de 2022 foi dado continuidade à manutenção de um conjunto de medidas relevantes que permitem reforçar e garantir adequados mecanismos de controlo interno e de gestão de riscos, das quais se podem destacar:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP e monitorização contínua dos controlos dos riscos implementados na organização;
- Continuação do mapeamento dos processos *core* (Mapa de Processos), associados à cadeia de valor do Grupo IP, e dos processos de suporte e específicos do negócio das empresas participadas, onde se inclui a IP Telecom;
- Continuação dos *reportings* mensais por empresa (reuniões de controlo da performance), com a principal informação de gestão para a tomada de decisão, havendo trimestralmente reuniões com os respetivos CA.

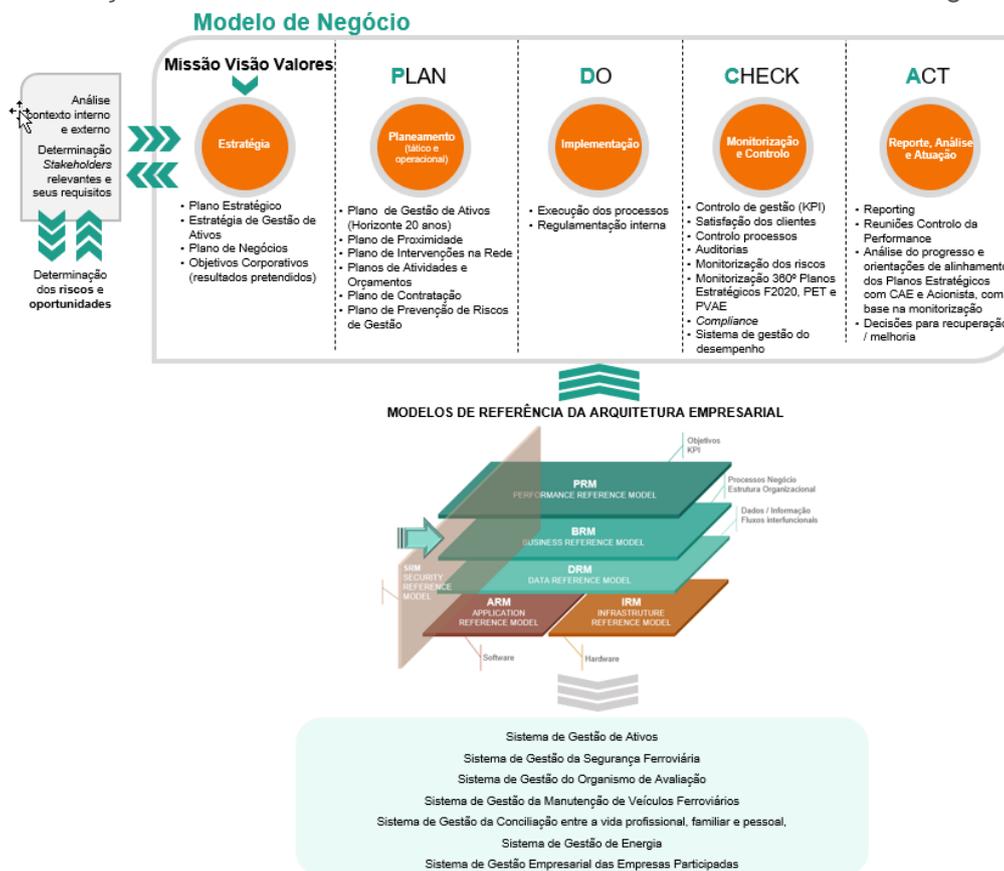
O modelo de negócio

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferryviárias.

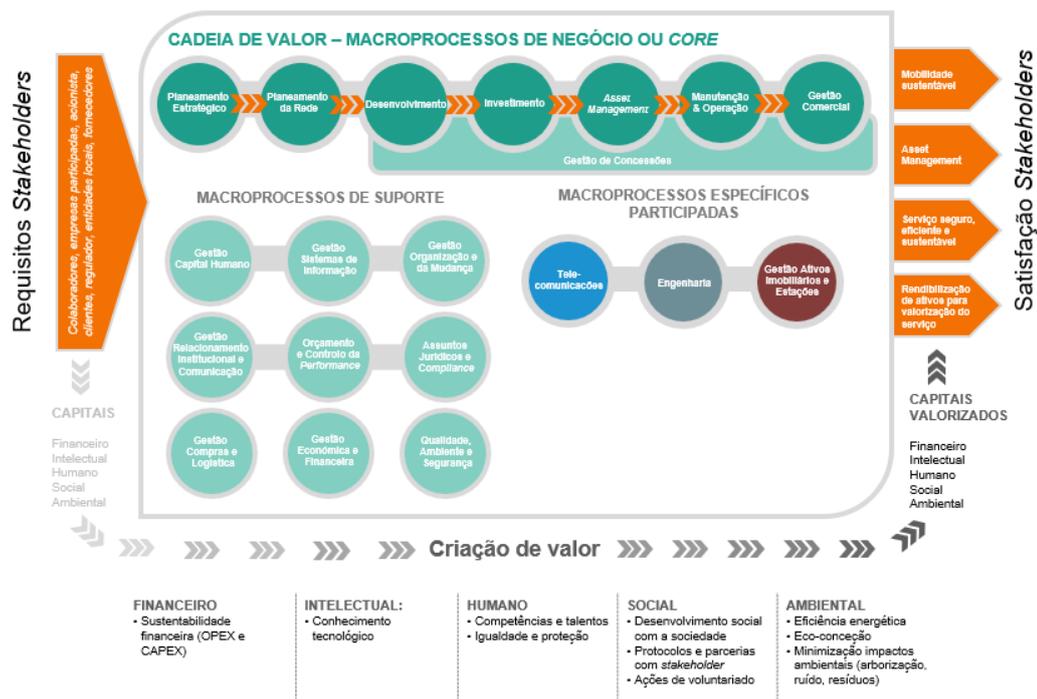
Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).



A Cadeia de Valor do Grupo IP

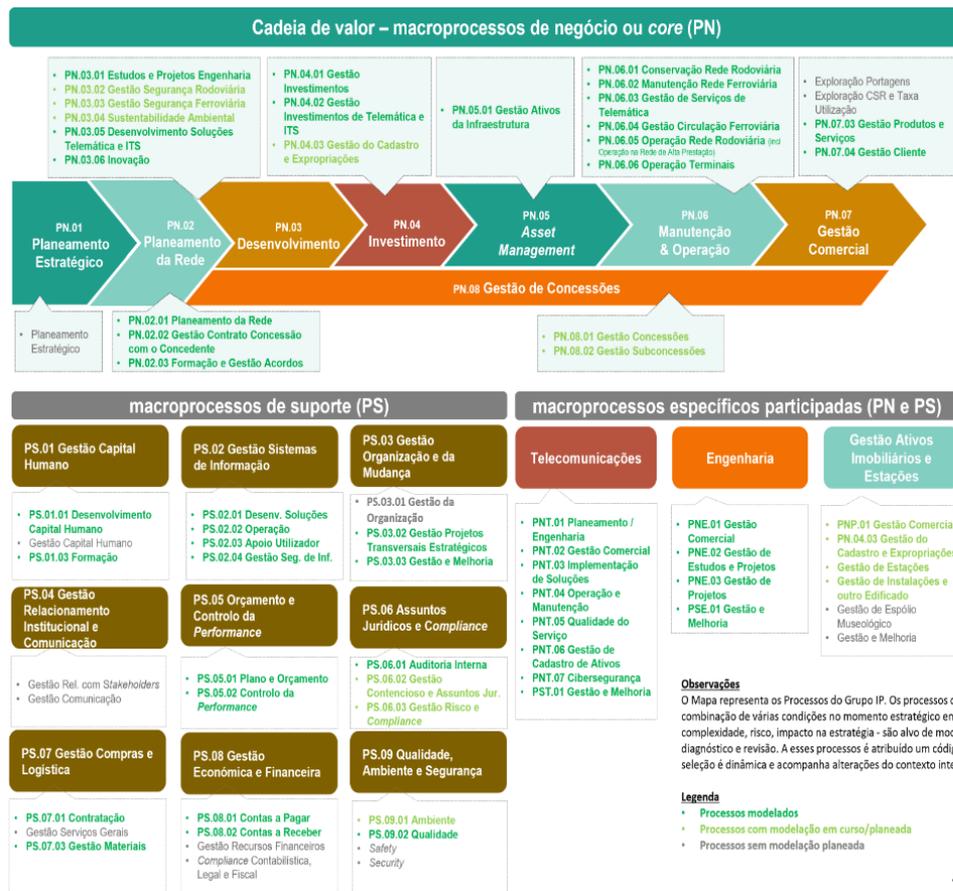
A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo, que é constituído por:

- Macroprocessos de negócio ou *core* da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.



Complementarmente, o Grupo IP tem vindo a consolidar e dinamizar a abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos outputs e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

O Mapa de Processos é um documento de referência do Sistema de Gestão adotado no Grupo IP, que identifica os Processos da Organização e inclui a Cadeia de Valor da IP:



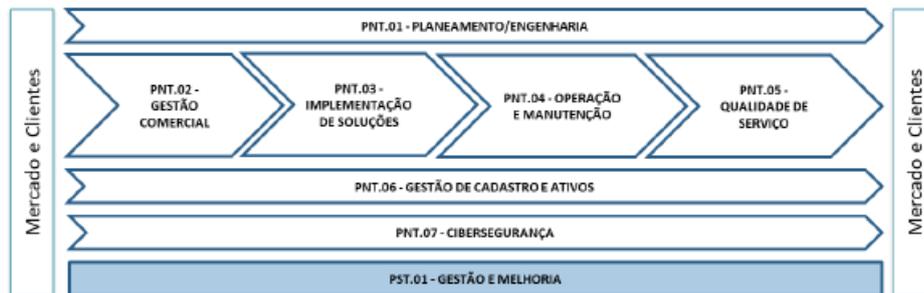
A Cadeia de Valor da IP Telecom

O sistema de gestão da IP Telecom (SGE) está definido em manual (IPT.MN.001) e estabelece o modelo de gestão da empresa de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001 em vigor.

O manual descreve e caracteriza o modelo de gestão da empresa, desde o seu planeamento, desenvolvimento, reporte e revisão, incluindo a estrutura organizacional, os processos e os procedimentos adotados e a estrutura documental, aplicando-se a todas as atividades desenvolvidas pela IPT.

O modelo de gestão da IPT é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve com base no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*).

Os processos associados ao SGE são os que fazem parte da cadeia de valor da IPT, sendo constituída pelos seguintes macroprocessos:



O quadro abaixo descreve os objetivos de cada macroprocesso:

Processo	Objetivo/ Finalidade
PNT.01 – Planeamento/ Engenharia	Promover, desenvolver e garantir a evolução tecnológica continuada do negócio da empresa (Engenharia de Redes Físicas e Lógicas)
PNT.02 - Gestão Comercial	Cumprir com o plano de vendas <ul style="list-style-type: none"> • Marketing e Comunicação • Venda (pré-venda e gestão do cliente) • Canal Técnico Rodoviário
PNT.03 - Implementação de soluções	Implementar o serviço de acordo com o especificado pelo Cliente. Implementar soluções (projetos internos) para capacitar a organização para resposta a clientes.
PNT.04 - Operação e Manutenção	Garantir a disponibilidade de redes, sistemas e soluções: <ul style="list-style-type: none"> • Operação/ Monitorização de Redes e Sistemas • Manutenção Corretiva • Manutenção Preventiva
PNT.05 - Qualidade de Serviço	Avaliação da qualidade do serviço prestado. Satisfação de clientes.
PNT.06 - Gestão de Cadastro e Ativos	Assegurar a gestão de cadastro de ativos da empresa, nomeadamente ativos físicos das Redes, de CTR, FO e <i>Datacenters</i> .
PNT.07 - Cibersegurança	Assegurar uma visão integrada da segurança tecnológica no Grupo IP. Executar o Plano Estratégico de Cibersegurança.
PST.01 - Gestão e Melhoria	Garantir o ciclo da melhoria contínua na organização.

As atividades de suporte ao SGE da IPT são asseguradas pelas direções centrais do Grupo IP de acordo com o modelo de governação definido para as empresas participadas.

O quadro abaixo apresenta as áreas corporativas que suportam o SGE da IPT:

Direções	Atividade
Desenvolvimento Organizacional (DDO)	Promover a eficiência organizacional funcional e processual, apoiar a gestão de projetos estratégicos, transversais e transformacionais e assegurar a gestão da mudança organizacional, processual e cultural.
Compras e Logística (DCL)	Apoiar os procedimentos de compra de bens e serviços desde a consulta até a contratação.
Sistemas de Informação (DSI)	Gerir aplicações e prestar serviços de tecnologias de informação (<i>Legacy systems e Help Desk</i>)
Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ)	Apoiar a atividade no âmbito da assessoria jurídica, do contencioso geral, da gestão do risco e do cumprimento das obrigações decorrentes do quadro normativo aplicável à atividade.
Capital Humano (DCH)	Apoiar na definição dos perfis funcionais e competências críticas, recrutamento e contratação RH, avaliação de desempenho e no processamento salarial.
Academia (ACD)	Apoiar, programar, organizar e realizar as ações previstas no Plano de Formação do Capital Humano e promover a gestão do conhecimento crítico.
Plano e Controlo de Gestão (DPC)	Apoiar na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento, dos Relatórios de Execução Trimestrais e no Relatório e Contas anual. Controlo orçamental e de desempenho.
Direção de Finanças e Mercados (DFM)	Assegurar a gestão económica e financeira promovendo a gestão eficiente dos seus recursos financeiros e o adequado financiamento da sua atividade, em estrito cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Um dos macroprocessos de suporte diz respeito ao “Orçamento e Controlo da Performance”, no qual está previsto o mecanismo de controlo interno dada a complexidade das atividades das empresas.

No âmbito da IP Telecom, são realizadas reuniões trimestrais com o CA, o Diretor-Geral e Diretores de Departamento, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da Performance), onde são analisados os resultados dos indicadores de gestão, da execução orçamental e da variação homóloga, e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Tais reuniões têm por base o modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), onde através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/ empresa participada, garantem elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores associados às direções, produzindo informação relevante de suporte às RCP.

2. *Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

O modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa 3 “linhas de defesa” com a seguinte composição:



- 1ª linha – gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- 2ª linha – incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ e DPC);
- 3ª linha de defesa – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o "Estatuto de Auditoria Interna" e o "Manual de Auditoria Interna", compreendendo este, os princípios, enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.

3. *Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.*

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹⁶, a respetiva análise¹⁷ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

¹⁶ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

¹⁷ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

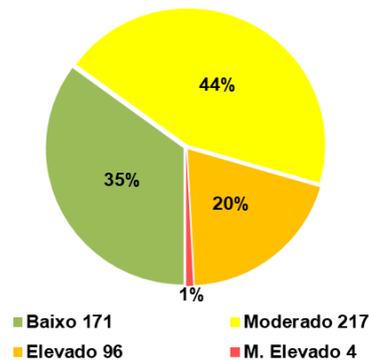
Nível do Risco		Resposta ao Risco	
Intervalos	Escala		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada ⁽¹⁾⁽²⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas ao risco

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2022, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 488 riscos, com a seguinte distribuição:

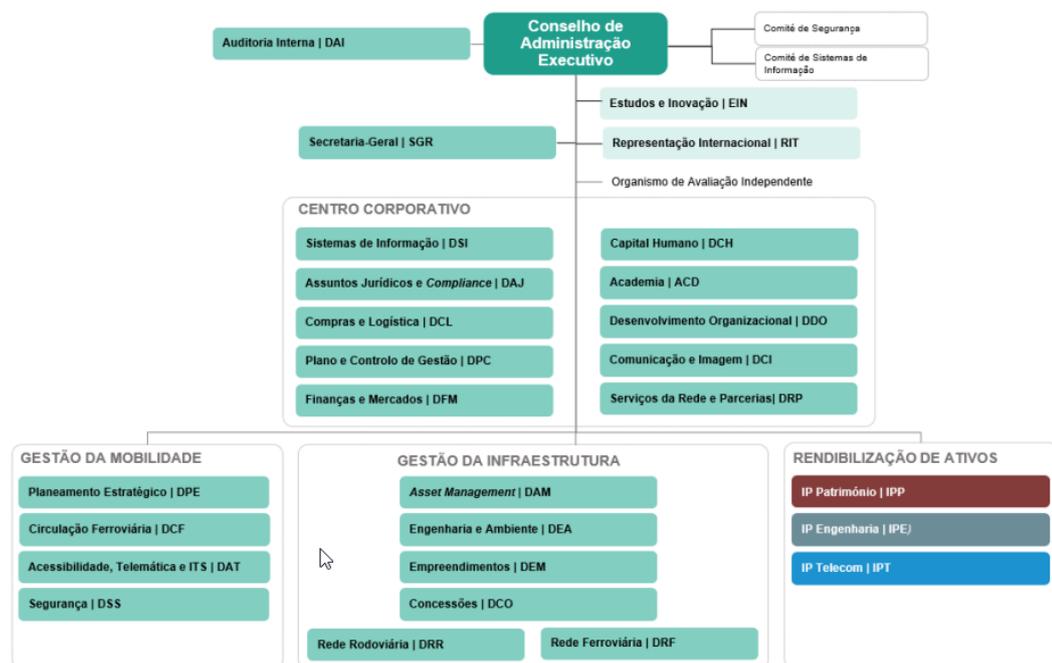


4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.*

A IP Telecom é uma empresa participada a 100% pela IP, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

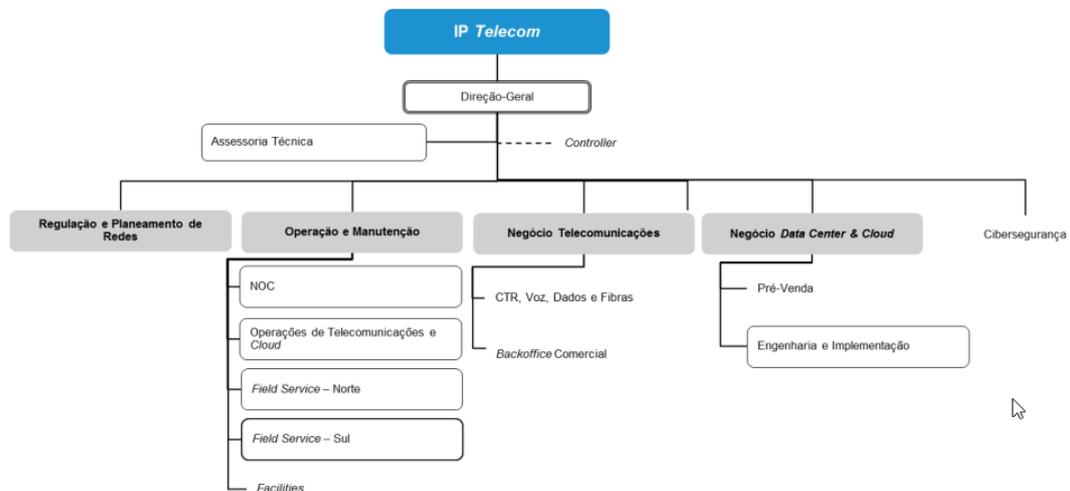


As empresas Participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas pode incluir uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: Departamentos, Unidades ou Funções representadas ou não no Organograma.

Organograma da IP Telecom



5. *Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.*

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

Matriz de Responsabilidades	
Entidade/Interveniente	Responsabilidade
CAE	<ul style="list-style-type: none"> Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos Riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas dos riscos das empresas do Grupo IP); Monitoriza o processo de gestão do risco; Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	<ul style="list-style-type: none"> Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; Implementa os controlos e reporta os resultados à DAJ.

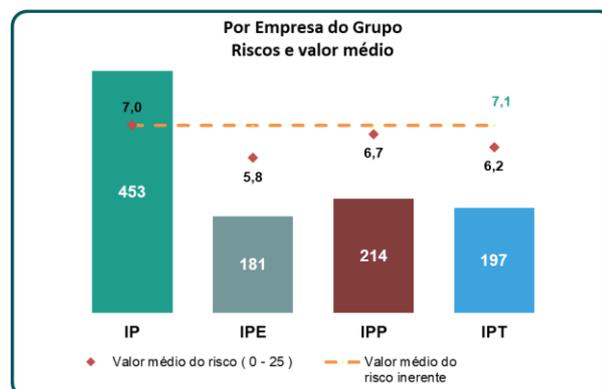
O “Dono do Risco” é a pessoa ou entidade com a responsabilidade e com a autoridade para gerir o risco. Na IP é o responsável de 1º nível de cada uma das Unidades Orgânicas, e nas Empresas Participadas corresponde, por regra, ao Diretor-Geral ou outro que venha a ser designado pela Administração.

6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.*

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2022, foi conforme se segue:

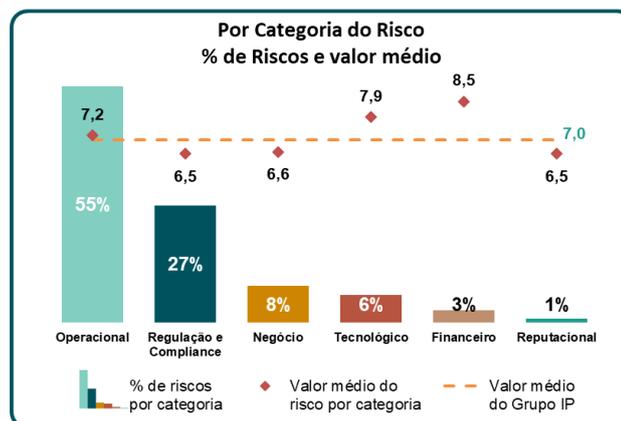
CATEGORIAS DOS RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	55%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, incluindo situações de corrupção e outras infrações	27%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais partes interessadas	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6%

Em resultado da análise ao contexto atual, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 488 riscos dos quais 5 são novas ameaças.



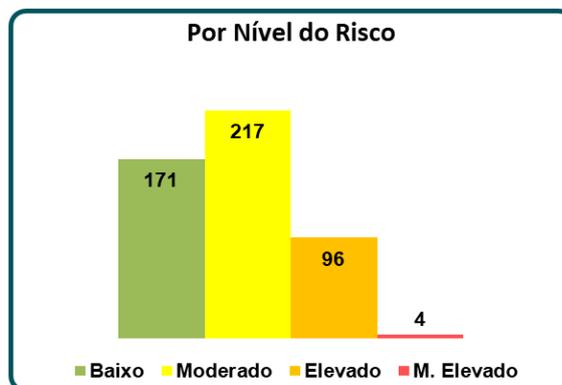
Número total dos riscos com potencial de impacto nas empresas

Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria “operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP. No nível médio do risco houve um ligeiro decréscimo nos riscos de categorias “operacional” e “tecnológico”, tendo as restantes categorias verificado um ligeiro aumento deste valor face ao período homólogo. Os riscos de categorias “operacional”, “tecnológico” e “financeiro” mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,0).



Número total dos riscos por categoria e índice médio

Da análise aos 488 riscos identificados que considera o efeito dos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,0, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:



Distribuição por nível do risco

A variação do nível do risco verificou-se em 17,4% dos riscos identificados sendo que em 6,1% se traduziu num aumento do nível do risco, com predominância das categorias operacional (45%) e de regulação e compliance (35%).

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar para i) dar continuidade à contenção/minimização do impacto da pandemia nas atividades das empresas, através da aplicação das medidas previstas no plano de contingência COVID-19 transversais a todo o Grupo e complementarmente de ações direcionadas às especificidades das áreas mais suscetíveis a essa exposição (área da

operação e manutenção); ii) a implementação de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos (ex: planeamento e gestão das atividades e também na gestão contratual) e cumprimento da *Compliance* das atividades; iii) a melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iv) o reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

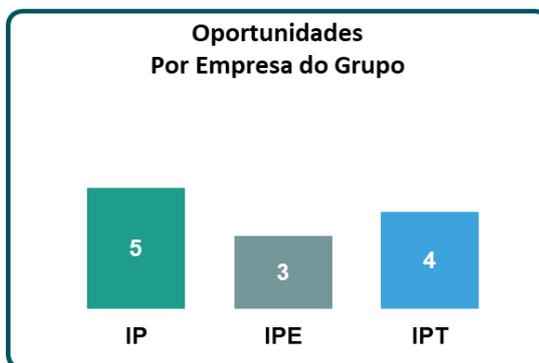
Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 388 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita à continuidade das ações de formação, implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, não mesmo importante, o reforço de recursos humanos.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano de 2023, entre o órgão “Gestor do Risco” e o respetivo “Dono do Risco”, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 12 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas e têm a seguinte distribuição:

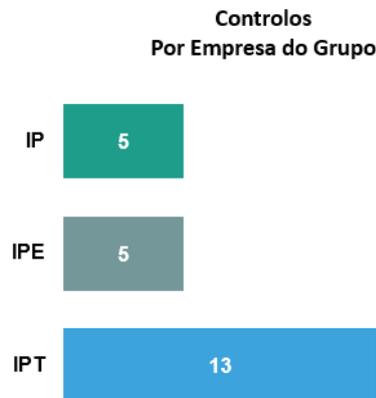


A natureza destas oportunidades na IP deriva particularmente do contexto externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem do PNI 2030 (Plano Nacional de Investimentos) na concretização do investimento e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes no mercado internacional e de melhoria das sinergias com a IP.

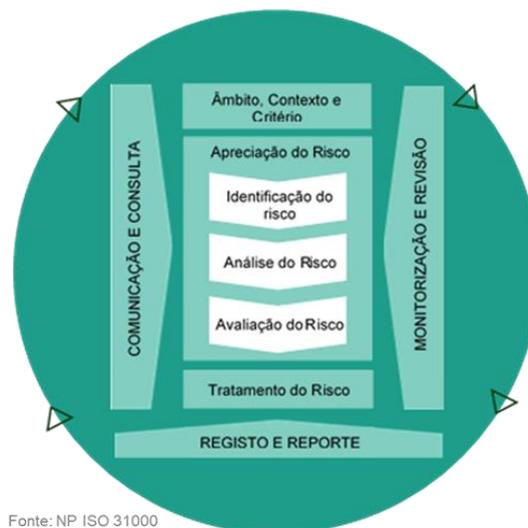
Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 23 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela “Gestão do Risco” em colaboração

com o “Dono da Oportunidade” e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.



7. *Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.*

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2018, compreende as seguintes fases:



A operacionalização do processo para tratar os riscos e as oportunidades que tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2018, está formalizada em procedimentos específicos que incluem a matriz de responsabilidades dos intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance, Donos do Risco, Dono da Oportunidade e Unidade de Apoio), a definição da metodologia a aplicar e a respetiva caracterização das atividades nas diferentes fases do processo.

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos e oportunidades consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e, conseqüentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas. A caracterização das respetivas atividades está representada nas figuras seguintes:



Principais atividades da Gestão do Risco



Principais atividades da Gestão das Oportunidades

No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Os riscos identificados são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade).

A probabilidade de ocorrência de cada risco é analisada de acordo com a tabela seguinte:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00 \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05 \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15 \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35 \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65 \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 anos em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

AMEAÇAS						
	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO	
CLASSIFICAÇÃO	1	2	3	4	5	
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)	I ≤ €6.000	€6.000 < I ≤ €30.000	€30.000 < I ≤ €150.000	€150.000 < I ≤ €750.000	I > €750.000	
Impacto na vida humana	Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal	
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)	I ≤ €500	€500 < I ≤ €2.500	€2.500 < I ≤ €5.000	€5.000 < I ≤ €20.000	I > €20.000	
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3.000,00€

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3.000,00€ = 9.000,00€

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo €5.000 < I ≤ €20.000

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

PROBABILIDADE	5 - Muito Provável	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado	Muito Elevado
	4 - Provável	Baixo	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado
	3 - Ocasional	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado	Elevado
	2 - Remota	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado
	1 - Improvável	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
		1 - Muito Baixo	2 - Baixo	3 - Médio	4 - Alto	5 - Muito Alto
		IMPACTO				

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

Nível do Risco		Resposta ao Risco	
Intervalos	Escala		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada ⁽¹⁾⁽²⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas ao risco

Na sequência da avaliação do risco, e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual dos riscos e das oportunidades.

O modelo de gestão do risco e das oportunidades do Grupo IP prevê a i) revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) para envolvimento no processo e disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

8. *Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.*

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, tendo seguidamente sido efetuado o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.*

Regulamentos internos

Internamente, a IP Telecom está sujeita a vários normativos dos quais se relevam os seguintes:

- Código de Ética do Grupo IP;
- Compromisso de Gestão do Grupo IP;
- Manual da Organização do Grupo IP;
- Manual de Contratação da IP Telecom;
- Manual do Sistema de Gestão IPT;
- Modelo de Gestão do Risco;
- Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo IP;
- Política para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Grupo IP;
- Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP;
- Política do Sistema de Gestão.

Disponíveis no site da empresa:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

Enquadramento geral	
Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto	Lei das comunicações eletrónicas
Decreto-lei n.º 65/2021, de 30 de julho	Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019.
Lei n.º 27/2021, de 17 de maio	Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio	Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030
Regulamento (UE) 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021	Cria o Programa Europa Digital e revoga a Decisão (UE) 2015/2240
Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Orçamento de Estado para 2021
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titulem/modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativos a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto -Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RCPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da reprensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Regulamento n.º 303/2019, de 1 de abril	Regulamento relativo à segurança e à integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto	Estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União. DIRETIVA CIS
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Lei n.º 71/2018, de 31 de janeiro	Orçamento de Estado para 2019
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cações
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 77/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 17 de julho	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações electrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações.
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei nº 1/2005, de 10 de Janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, na redação atual	Comunicações Eletrónicas Protecção e Tratamento de Dados Pessoais
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação

Enquadramento Financeiro	
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Decreto-lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na redação atual	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Lei n.º 5/2004, de 10 fevereiro, na redação atual	Lei das comunicações eletrónicas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística
Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária	
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais
Enquadramento Geral da Atividade Ferroviária	
Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Código de Ética

- a) *Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores*

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016, e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo ainda os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

O Código de Ética foi atualizado pela última vez em 2020 (1.^a revisão), com a sua aprovação em 04 de março de 2020 e publicação em Diário da República – Aviso n.º 6759/2020, 2.^a Série n.º 78, de 21 de abril de 2020.

O Código de Ética encontra-se divulgado no *website* de cada uma das empresas do Grupo IP. <https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

A nível interno foi divulgado por correio eletrónico a todos os colaboradores, encontrando-se disponível na *intranet*.

- b) *Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).*

A atual versão do Código de Ética foi elaborada em cumprimento do artigo 47.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual e do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, tendo sido divulgado a todos os colaboradores do Grupo IP através da sua publicação na *intranet* e envio por correio eletrónico.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética, a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na *intranet* e com a publicação nos *websites* das empresas do grupo IP.

Em 2022 iniciou-se o processo destinado à segunda revisão do Código de Ética com vista a dar cumprimento às obrigações determinadas pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que publica em anexo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção no qual são regulados aspetos a ter em conta no Código de Ética.

3. *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC)*

- a) *Referência à existência do PGRIC para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação;*

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no *websíte* da IP Telecom.

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

O PGRIC, conforme recomendado, contém a (i) identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas; (ii) indicação das medidas adotadas que previnam a ocorrência dos riscos identificados, quando assim se justifique e (iii) a definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo. Anualmente é elaborado um relatório sobre a execução do plano.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética, o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi criado um canal de comunicação de irregularidades, direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2020 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários *online* destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação, (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e formação e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

Ainda no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP e (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais e dos Colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e do Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

b) Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativo à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. (vide n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Neste sentido, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, nos termos da qual os órgãos

máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas.

Em cumprimento desta Recomendação foi implementado um processo de Gestão do Risco no Grupo IP e em conformidade têm vindo a ser elaborados, aprovados e divulgados os Relatórios de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (PGRIC).

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção e das alterações introduzidas no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, deu-se início, em outubro de 2022, ao cumprimento da obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em cumprimento desta alteração foi aprovado o Relatório Intercalar do Grupo IP 2022.

Disponível no site da empresa:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

c) Disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRIC para publicitação no sítio na internet da UTAM

O Relatório Anual de Execução do PGRIC do Grupo IP é disponibilizado anualmente à UTAM e publicado no seu sítio na *internet*.

D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da *internet* em <https://www.iptelecom.pt/>

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo.

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

O grau de execução dos objetivos fixados são publicados, trimestralmente, no *website* da IPT, nos Relatórios de Execução Orçamentais e carregados na plataforma do SIRIEF (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário, os quais se encontram publicados no *website* da empresa.

c) Planos de atividades e orçamentos, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento.

Os Planos de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento, estão disponíveis na plataforma SIRIEF desde 2020 inclusive.

d) Orçamento anual e plurianual

O orçamento, anual e plurianual, está disponível na plataforma SIRIEF desde 2020 inclusive.

e) Documentos anuais de prestação de contas

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no *website* da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização

A partir de 2020 os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020, encontrando-se ainda publicados no *website* da IPT.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º1 do artigo 45.º do RJSPE).

A IP Telecom procede em conformidade através da publicação no seu *website* (www.iptelecom.pt) dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais de execução orçamental.

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização, o qual assenta na regra “*comply or explain*”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; e finalmente, (vii) melhoria e revisão– esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2022 estavam identificados e ativos 311 deveres de informação a cumprir no Grupo IP perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados, foram registados 6.662 reportes no Grupo IP.

E. SÍTIO NA INTERNET

1. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):*

a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC*

<https://www.iptelecom.pt>

b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões*

<https://www.iptelecom.pt/empresa/sobre-nos>

c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios*

<https://www.iptelecom.pt/empresa/sobre-nos>

d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

e) *Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público*

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas como o Estado em 2022.

f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios*

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não recebe apoios financeiros do Estado, sendo todas as suas receitas obtidas pela venda de serviços prestados a clientes.

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

2. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:*

a) *Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos> (Estatutos)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos> (Código de Ética, Política de Comunicação de Irregularidades, Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, Política de Proteção de Dados Pessoais, Compromisso de Gestão do Grupo IP)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/servicos/canal-tecnico-rodoviario> (Oferta de Referência de Acesso a Infraestrutura e Serviços de Canal Técnico Rodoviário)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/fornecedores> (Faturação Eletrónica)

b) *Código de Ética*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

c) *Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE)*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

d) *Relatório sobre remunerações por género (vide n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março)*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

3. *Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:*

Em cada um dos pontos, é identificado o sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos que são objeto de remissão no RGS.

O acesso direto ao *website* da IP Telecom: <https://www.iptelecom.pt>

F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

1. *Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

Não aplicável à IP Telecom em 2022, uma vez que não lhe foi confiada ainda qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 48.º do RJSPE.

Não obstante a inexistência de contrato celebrado, de referir que através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o Continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado “anel CAM”).

Ficou determinado que a IP Telecom, S. A. preparasse o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários. Neste âmbito, no decurso de 2021 foi desenvolvido pela IP Telecom e entregue à Tutela, a estruturação técnica e análise de negócio para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, conforme definido no Despacho n.º 9333/2020.

Em 26 de setembro de 2022, através do Decreto-Lei n.º 63/2022, foram alterados os estatutos da IP, S.A., ampliando o seu objeto social, de modo a permitir a conceção,

projeto, construção, exploração e manutenção, em regime de concessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas do anel CAM (contrato de concessão).

Em 2 de novembro de 2022, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2022, a IP, S.A. foi autorizada a realizar despesa até ao montante global de € 154 427 696,00, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, para o lançamento dos procedimentos pré-contratuais tendentes à celebração de:

- a) Um contrato de empreitada para a conceção, construção, instalação e montagem das infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação (ITTI) e da componente SMART que integram o Atlantic CAM, no montante de € 143.383.028,00;
- b) Um contrato de prestação de serviços de fiscalização da empreitada referida na alínea anterior, no montante de € 881.100,00;
- c) Um contrato de aquisição de equipamentos de transmissão, no montante de € 4.596.345,00; e
- d) Contratos de arrendamento das estações de amarração, no montante de € 5.567.223,00.

Ficou ainda determinado que as infraestruturas do futuro anel entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira são propriedade do Estado português, integrando o seu domínio privado, e, após a conclusão da sua construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração, ficam, ao abrigo do contrato de concessão a celebrar, afetas à concessão atribuída à IP, S. A., e à subconcessão a atribuir à IP Telecom, S. A., revertendo gratuitamente para o Estado no termo do referido contrato.

2. *Quando aplicável, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)¹⁸, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência¹⁹ do seguinte:*

- a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*

Não aplicável.

¹⁸ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

¹⁹ A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

- b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respectivo setor de atividade; e*

Não aplicável.

- c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável.

VII. REMUNERAÇÕES

A. COMPETÊNCIAS PARA A DETERMINAÇÃO

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.*

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. *Identificação dos mecanismos²⁰ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

3. *Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

Nota: em anexo, declarações de conflito de interesses dos membros do CA.

²⁰ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Não existe comissão de fixação de remunerações na IP Telecom.

C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, o Eng.^o Carlos Alberto João Fernandes e a Dr.^a Ana Isabel Mota da Silva Coelho exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, em acumulação com os cargos de, respetivamente, Vogal, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.^o, n.^o 4 do Decreto-Lei n.^o 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Telecom.

Em obediência ao disposto no artigo 31.^o do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para os quais foram eleitos na Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

FISCALIZAÇÃO

Definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.^o 1 do art.^o 413.^o do CSC, a função de fiscal único deve ser exigida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas.

O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 (com as alterações introduzidas pela Lei n.^o 99-A/2021, de 31 de dezembro) dispõe no n.^o 1 do artigo 53.^o que o revisor oficial de contas só pode exercer auditoria e revisão legal de contas, na qualidade de fiscal único, após a celebração, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da comunicação da designação do revisor oficial de contas, de contrato escrito de prestação de serviços.

2. *Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.*

Não aplicável, uma vez que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável. *

4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável. *

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

Não aplicável. *

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não aplicável. *

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho), para além de que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação (A/B/C)	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	C	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo - 01/01/2022 até 11/09/2022	n.a.	C	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - após 12/set/2022	n.a.	C	n.a.	n.a.

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2022 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo - 01/01/2022 até 11/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - após 12/set/2022	n.a.	n.a.	n.a.

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo - 01/01/2022 até 11/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Mota da Silva Coelho - após 12/set/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações e à utilização de viaturas pelos membros do CA, de referir que a IP Telecom não assumiu qualquer despesa, tendo os encargos sido assumidos pela IP.

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

Os membros do CA da IP Telecom são apenas remunerados pelos cargos executivos que exercem no CAE da IP.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram auferidas remunerações.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

Nome	Remuneração Anual 2022 (€) Bruta
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	13 375,00
Total	13 375,00

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

01/01/2022 até 11/09/2022

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração anual 2022 (€) Bruta
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				<hr/>
				0

Após 12/09/2022

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração anual 2022 (€) Bruta
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2022-2024	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				<hr/>
				0

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. *Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas²¹ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do *dossier* de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (empresas subsidiárias), seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo internamente reportadas as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício os saldos e transações apurados são reportadas aos nossos consultores, acompanhadas pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os *dossiers* de preços de transferência.

²¹ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

2. *Informação sobre outras transações:*

a) *Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;*

Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Telecom, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP.

Em 2022, a IP Telecom realizou transações com as seguintes partes relacionadas e tipologias:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: i) Rendas no âmbito da subconcessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte; ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); iii) Distribuição de dividendos relativos ao ano transato.
- Rendimentos: (i) Serviços de manutenção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica e (ii) Prestação de serviços de tecnologias de informação incluindo rede de dados.

IP Património

- Gastos: i) Rendas no âmbito da concessão de espaços que permitem a instalação de antenas de operadores de rede móvel, permitindo a prestação de serviços a clientes.

IP Engenharia

- Gastos: i) Renda das Instalações com a sede da IP Telecom no Lumiar.

Transações mais relevantes com partes relacionadas

As transações mais relevantes da IP Telecom com partes relacionadas, durante 2022, são apresentadas no quadro seguinte:

milhares de euros		
Empresa	Descrição de Transação	Montante
IP	Fornecimentos e Serviços	-353,72
	Gastos com pessoal	10,52
	Outros Gastos	-5 281,19
	Dividendos	-1 300,00
	Prestação de serviços	6 164,19
	Total	-760,20
IP Património	Fornecimentos e Serviços	-226,01
	Total	-226,01
IP Engenharia	Fornecimentos e Serviços	-223,12
	Total	-223,12

b) *Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado*

Durante o ano de 2022 não foram identificadas transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

c) *Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)*

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que em 2022 registaram transações de montante superior a 100.000€.

milhares de euros

Empresa	Valores Facturados em 2022
Infraestruturas de Portugal, S.A.	6 511,09
Warpcom Services, SA	985,65
Arrow ECS Portugal - Soc. Unip., Lda.	788,81
Conecticabo - Instalação de Telecomunicações, Unip., Lda	784,16
Totalstor, S.A.	667,40
AXIANSEU - Digital Solutions, S.A.	544,58
IP Engenharia, SA	354,44
DigitalSkills Consulting, Lda.	345,32
Shield Domain S.A.	272,67
A2ITwb - Tecnologia, S.A.	245,31
CEC - Comunic. e Computadores, SA	214,87
LeasePlan Portugal, Unipessoal, Lda.	202,41
Setronix-Soc.de Estudos e Empreend. de Telecomunicações, S.A	184,57
MEO - Serviço de Comunicações e Multimédia, SA	149,09
AON PORTUGAL, S.A.	146,24
NOS Wholesale, S.A.	138,00
Arrow E.C.S., SAU	136,74
OPTILINK, Lda.	126,10
V-Valley Advanced Solutions Portugal, Unipessoal, Lda	123,08
Cogia GmbH	121,69
Nokia Solutions and Networks	120,58
Total	13 162,80

Montantes com IVA incluído

IX. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação²²:

1. *Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.*

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2022 e triénio 2023-2025 (capítulo II.2 do presente relatório).

2. *Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.*

A IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde 2015, que tem vindo a posicionar-se estrategicamente como uma entidade nacional de comunicações, através da atividade de operação de retalho (Wholesale) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, bem como mercado empresarial e de setor da administração pública, enquanto incrementa a sua operação no mercado Cloud Empresarial e de Datacenters.

Os Centros de Processamento de Dados (CPD) da IP Telecom, associados às infraestruturas de fibras óticas de alto débito existentes, com elevados níveis de serviço, são, em conjunto, uma das vantagens competitivas no mercado nacional, permitindo garantir uma oferta única, consolidada e diferenciadora para casos de uso e de negócio.

A aposta no desenvolvimento de uma Cloud nacional, pela dinâmica e crescimento da economia digital e da transformação de processos das organizações, alicerçada em modelos eletrónicos mais eficientes, tem sido um dos principais eixos de negócio incorporado na nossa estratégia, com objetivos claros e exigentes para o futuro.

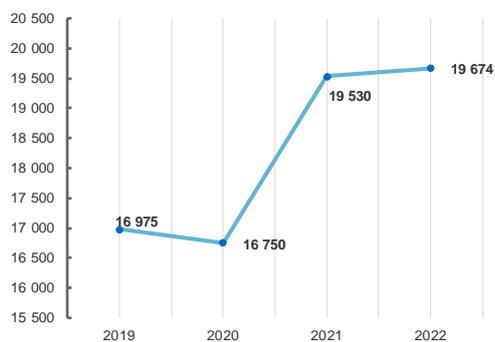
O ano de 2022 foi um ano de consolidação das apostas em soluções inovadoras e diferenciadoras efetuadas anteriormente, permitindo o crescimento em áreas de negócio distintas, desde os serviços, à indústria ou ao setor público, onde a componente de privacidade, soberania e segurança da informação são requisitos fundamentais para a atividade.

Do ponto de vista de performance, a IP Telecom obteve um desempenho económico positivo, com um elevado contributo em termos de margem de contribuição, para a qual contribuíram:

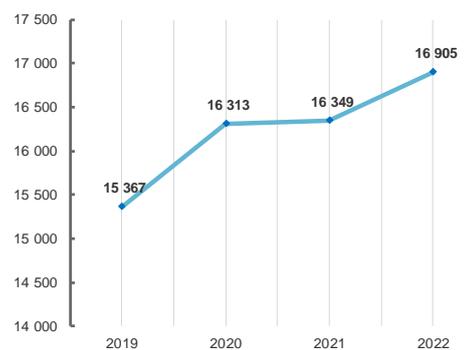
- Volume de Negócios de 19,67 milhões de euros (+ 1% face a 2021);
- Gastos Operacionais de 16,90 milhões de euros (+ 3% face a 2021);
- Resultado Operacional de 2,80 milhões de euros (- 12% face a 2021);
- Resultado Líquido de 2,27 milhões de euros (- 6% face a 2021).

²² Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

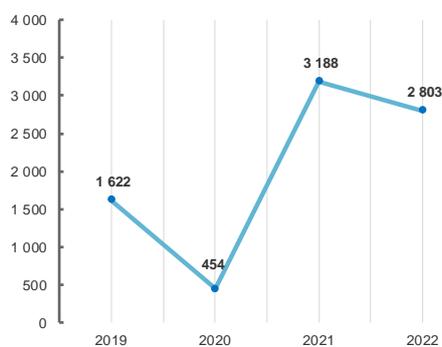
Volume de Negócios
[milhares de euros]



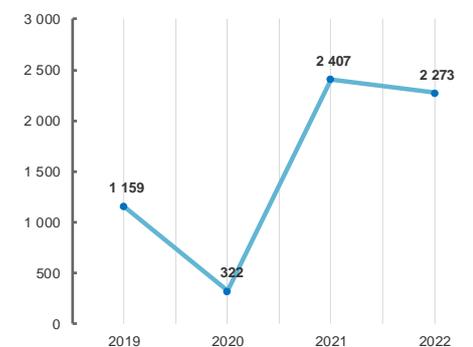
Gastos Operacionais
[milhares de euros]



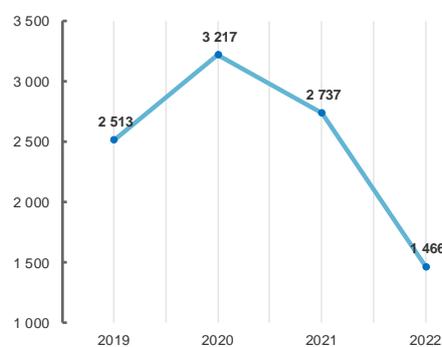
Resultado Operacional
[milhares de euros]



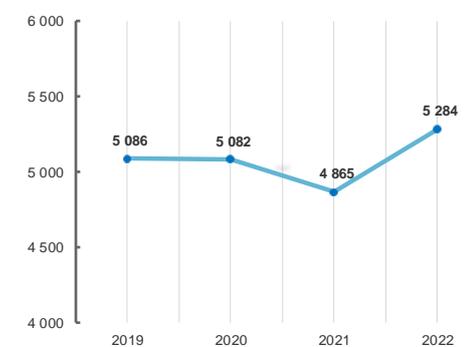
Resultado Líquido
[milhares de euros]



Investimento
[milhares de euros]



Renda de Subconcessão
[milhares de euros]



3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

A IPT integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Gestão de 2022, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Responsabilidade Social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

Em 2022, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

Eixo da Qualidade de Vida

IP Solidária

A IP, em linha com o posicionamento do Estado Português, foi solidária com as famílias ucranianas vítimas da guerra, contribuindo para que fossem bem recebidas em Portugal aquelas que se deslocavam para o nosso país. Assim lançou até 18 de março, a Campanha Interna "Recolher para Acolher", visando a recolha de bens de primeira necessidade.

O Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia é celebrado anualmente a 17 de maio. Trata-se de um dia de consciencialização civil para a discriminação das pessoas homossexuais, transexuais e transgéneros, ao qual a IP se associou, no Mês Europeu da Diversidade, assumindo o compromisso de respeitar e valorizar a igualdade e a inclusão de todos.

O Instituto de Apoio à Criança - IAC promoveu a campanha "Nem Mais Uma Palmada" que visa combater a violência contra as crianças, com particular foco nos castigos corporais. A IP foi novamente parceira do IAC, no sentido de apoiar e divulgar a campanha da sensibilização.

No apoio a grupos vulneráveis, de realçar a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia, permanentemente, esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Em 2022 e devido à ocorrência de um tornado, a cobertura dos armazéns em Alcântara foi totalmente danificada. As equipas da IP/IPP repararam a cobertura garantindo a realização da campanha de recolha de bens alimentares.

A IP associou-se à Campanha "16 Dias pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Raparigas", que se iniciou no dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da

Violência contra as Mulheres, e terminou a 10 dezembro, no Dia Internacional dos Direitos Humanos. A Campanha anual da sociedade civil internacional pretende assinalar que a violência contra as mulheres é a mais difundida violação dos direitos humanos em todo o mundo.

Sempre com o objetivo de sinalizar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e de sensibilizar a população para a importância de aceitar e incluir a pessoa com deficiência, tanto no local de trabalho como no seu dia a dia, a IP foi uma das primeiras empresas a apoiar a divulgação do projeto “Olá, estou aqui”.

A IP participou pela 4ª vez no Movimento de Solidariedade GivingTuesday, sob o mote “Eu, Tu, Ele, Nós, Vós, Eles”, divulgando a campanha, e apoiando as causas do Banco do Bebê e da Fundação AFID Diferença, instituições nacionais que apoiam famílias mais vulneráveis.

A Campanha de Natal destinou-se a apoiar as causas do Banco do Bebê e da Fundação AFID Diferença, com o objetivo de contribuir para o apadrinhamento de uma família do projeto de apoio domiciliário do Banco do Bebê, e fazer “reNASCER” a Creche da Venteira, da Fundação AFID Diferença. Os colaboradores do Grupo IP uniram-se e transformaram o seu gesto num donativo para estas causas solidárias.

No dia 1 de dezembro assinalou-se o Dia Mundial da luta contra a SIDA, com o objetivo de sensibilizar, informar e demonstrar solidariedade internacional. A IP associou-se à campanha “Eu sou VIH+ e visível”, através do apoio à divulgação da mesma e da sua rede de mupis, em várias estações do país.

A Comunidade Vida e Paz celebrou, de 16 a 18 de dezembro, a 34ª Festa de Natal para as pessoas em situação de sem-abrigo, com o objetivo de renovar a esperança num futuro melhor e digno para aqueles que nada têm. A IP associou-se a esta causa lançando o convite aos colaboradores e familiares para serem voluntários nesta Festa.

Entre os dias 13 e 16 de dezembro, o átrio da Estação de São Bento, acolheu uma vez mais o Mercado “Arca de Natal”. Trata-se de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com a IP, que tem como objetivo a exposição e venda de trabalhos elaborados pelos utentes das instituições sociais da cidade do Porto.

A IP associou-se à Campanha do Eletrão “Todos pelo IPO”, de recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados para apoiar o IPO de Lisboa, até 31 de dezembro, no âmbito dos seus programas de sustentabilidade e eficiência e de responsabilidade social.

A IP sensibiliza, anualmente, os colaboradores para apoiarem as organizações sociais que precisam do apoio de todos, consignando 0,5% do IRS a uma entidade de Economia Social.

Inovação

O Dia Mundial da Criatividade e Inovação é celebrado anualmente a 21 de abril, com o objetivo de consciencializar sobre o papel da criatividade e da inovação na solução de problemas. A IP assume-se como um parceiro estratégico, com a missão de contribuir, de forma proactiva, para o desenvolvimento de atividades de IDI que venham a ser concebidas e realizadas em Portugal, tendo produzido um filme para apresentação aos stakeholders.

Eixo Mobilidade

Teve início a 8 de setembro a Campanha “O Futuro é Coletivo”, promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), à qual a IP se associou no apoio à divulgação. O objetivo foi a promoção do uso do transporte público coletivo.

No âmbito das comemorações da Semana Europeia da Mobilidade, de 16 a 22 de setembro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo desenvolveu um programa com várias atividades no Largo da Estação ferroviária de Viana do Castelo. A Infraestruturas de Portugal associou-se a este evento através do apoio à divulgação do mesmo e da cedência do espaço da Estação Ferroviária para fins expositivos.

Eixo Ambiente

A 26 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela World Wide Fund for Nature, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e das Estações de Coimbra, Coimbra-B, Pampilhosa, Guarda, Figueira da Foz, Ermesinde e Famalicão, promovendo esta causa global enquanto empresa socialmente responsável.

O Movimento Faz Pelo Planeta promoveu uma ação ambiental e social na Ilha Terceira, nos Açores, com a participação da IP e da Associação "Mar à Deriva - Adrift Sea", distinguidos respetivamente com o "Corporate Changer" e "Big Changer" em 2021. Este intercâmbio teve como objetivo a partilha e promoção de boas práticas para a reciclagem de resíduos e a viragem para uma economia mais circular.

Em 2022 a IP voltou a promover a Campanha “Quartel Electrão” a favor dos Bombeiros Voluntários de Lagos, no distrito de Faro, e dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, no distrito de Leiria, que tem como finalidade contribuir para a atribuição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios a estas corporações, através da recolha de resíduos elétricos e eletrónicos (REEE) nos pontos Eletrão IP.

O Projeto Eco Sustainable Rail visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira usada na ferrovia, valorizando os plásticos mistos que, usualmente, não são valorizados nos processos de reciclagem, através do desenvolvimento de travessas de caminhos de ferro eco sustentáveis.

A IP foi parceira do ICNF numa iniciativa de conservação ativa de uma espécie ameaçada, o tartaranhão-caçador, uma ave de rapina, permitindo a "instalação temporária" de juvenis desta espécie no local de nidificação.

Assinalou-se, a 14 de outubro, o Dia Internacional dos Resíduos Elétricos (International E-Waste Day – IEWD), instituído em 2018 pelo WEEE Forum, cujo objetivo é sensibilizar para a problemática associada à gestão destes resíduos, que regista um crescimento exponencial a nível mundial. A IP, enquanto parceira do Eletrão, associou-se a esta comemoração.

Eixo Segurança

Comemorou-se no dia 28 de abril, o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho. A IP associou-se a esta data, que se assinala desde o ano de 1996, como forma de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

A 9 de junho assinalou-se o Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível (International Level Crossing Awareness Day - ILCAD). A iniciativa, promovida pela UIC – International Union of Railways, tem como objetivo a divulgação de informação e a sensibilização de peões e condutores para o cumprimento da sinalização e das regras de segurança nas Passagens de Nível.

A IP associou-se novamente ao exercício “A Terra Treme”, no dia 9 de novembro, através da realização de simulacros e com presença na Exposição estática de meios. Destacamos a integração neste exercício do Infantário “O Ninho”, no Campus do Pragal, e das Estações ferroviárias do Rossio e de Braga, além da participação dos colaboradores de forma individual, ou em grupo.

O desrespeito pelas regras de segurança e pela sinalização está na origem da grande maioria dos acidentes em Passagens de Nível. A IP lançou a 21 de novembro uma Campanha de sensibilização “Nas Passagens de Nível Não Arrisque a Sua Vida”, numa perspetiva de prevenção e alerta para os riscos de atravessamento. A Campanha foi divulgada na televisão e nas rádios nacionais, regionais e locais, e amplificada através dos canais digitais e na rede de mupis em estações ferroviárias.

Campanha – “Portugal Chama. Por si. Por Todos.”

A IP associou-se novamente à Campanha Nacional de Mobilização “Portugal chama. Por si. Por todos.”, lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

A IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

A IP associou-se à campanha “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias. Menos Riscos, Mais Vida.”, através do apoio à sua divulgação. No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, de 16 e 22 de setembro, várias entidades nacionais com responsabilidades diretas e indiretas na segurança rodoviária, incluindo a IP, mobilizam esforços coordenados de sensibilização com vista a propagar o apelo “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias”.

A IP associou-se mais uma vez à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) na divulgação da Campanha de Segurança Rodoviária “O melhor presente é estar presente”, que decorreu entre os dias 19 e 26 de dezembro (Natal) e de 27 de dezembro a 2 de janeiro (Ano Novo).

No âmbito das relações com as comunidades, a IP desenvolve ainda um conjunto de iniciativas e parcerias, designadamente, nas áreas da cultura e do lazer.

Em resultado da estreita colaboração estabelecida entre a IP, e a Galeria de Arte Urbana, da Câmara Municipal de Lisboa, no quadro do Programa de Arte Pública da Galeria Underdogs, foram desenvolvidas duas novas intervenções de arte pública, na Estação de Entrecampos, na Linha de Cintura, e na Estação de Santos, na Linha de Cascais, em espaços extremamente vulneráveis ao graffiti desregulado, requalificando-os e valorizando-os.

No culminar do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, e com o propósito de destacar a efeméride, foi concretizado um novo projeto de arte urbana na Estação Ferroviária de General Torres, em Vila Nova de Gaia. A iniciativa, inscrita no programa de ações que

decorreram ao longo de 2021, pretendeu tirar partido das novas linguagens urbanas, destacando a importância deste modo de transporte em termos de segurança, sustentabilidade e conectividade.

"Património e Clima" foi o tema escolhido pela Direção-Geral do Património Cultural para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS). A IP assinalou este dia com o lançamento do vídeo "Estação Ferroviária de Entrecampos. Um futuro sustentável". A iniciativa, levada a cabo pela IPP, deu a conhecer uma infraestrutura que é um caso de estudo no âmbito do Ambiente e de perspetivas para um futuro mais sustentável do nosso património.

A IP associou-se à primeira open cal em Canelas - Estarreja, através do lançamento de uma convocatória direcionada a artistas, a Exposição "Ode à Terra".

Esta iniciativa está inserida no Projeto Estação Viva, uma parceria com a Junta de Freguesia de Canelas, que consiste na disponibilização do antigo Apeadeiro de Canelas, para fins culturais e recreativos. O espaço, concebido originalmente para funcionar como uma estação ferroviária, apresenta-se atualmente como uma galeria, sendo que a sua identidade se mantém inalterada.

No dia 15 de maio, no âmbito do projeto de intervenção artística participativa ALFA BRAVO, um grupo de voluntários/as da IP pintou parte do muro "onda", que delimita a Av. Infante D. Henrique em Lisboa, contíguo à Linha da Matinha, entre Santa Apolónia e o Poço do Bispo.

A IP através da sua participada IP Património-IPP foi galardoada com o Prémio SOS Azulejo 2021, na categoria de Divulgação, numa cerimónia que decorreu no dia 24 de maio, no Palácio Marquês da Fronteira em Lisboa. Este prémio é o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela IP/IPP na criação e publicação de quatro Rotas dos Azulejos, duas de autor e duas de localização.

No dia 18 de maio, o Museu Nacional Ferroviário (MNF) assinalou o 7º Aniversário e o Dia Internacional dos Museus. Esta efeméride celebra-se desde o dia 18 de maio de 1977, com o objetivo de promover, junto da sociedade, uma reflexão sobre o papel dos Museus no seu desenvolvimento.

No âmbito da parceria entre o Município de Estarreja e a Infraestruturas de Portugal (IP), foram desenvolvidas duas novas intervenções de arte pública, junto à Estação de Estarreja, num muro vulnerável ao graffiti desregulado, que desta forma permitirá uma requalificação e valorização desta infraestrutura. A edição de 2022, teve como tema principal a sustentabilidade ambiental.

A IP participou a convite da DGPC num conjunto de iniciativas lúdicas e culturais cuja concretização passará, necessariamente, pela associação com instituições, empresas e particulares cruzando interesses diversos. As JEP - Jornadas Europeias do Património 2022, iniciativa do Conselho da Europa e da DGPC-Direção Geral do Património Cultural, tiveram lugar no mês de setembro, subordinadas ao tema "Património Sustentável".

A Infraestruturas de Portugal foi, uma vez mais, parceira da 33ª edição do Amadora BD - Festival Internacional de Banda Desenhada, iniciativa promovida pelo município da Amadora. Esta colaboração passa pela promoção do Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora através da afixação de lonas nas colunas das estações da

Amadora e a instalação de Quiosques, na Estação do Cais do Sodré, onde receberam alguns elementos gráficos alusivos à 33ª edição do Amadora BD.

No âmbito do apoio à divulgação de iniciativas culturais, a IP concretizou a cedência de algumas faces de mupis em estações ferroviárias para a 13ª edição do Misty Fest. O Misty Fest é um Festival único no panorama nacional de festivais, que se caracteriza com uma programação da mais elevada qualidade artística, privilegiando a qualidade acústica, o conforto e a descentralização, na medida em que decorre em salas de excelência de todo o país.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);

Macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes

No contexto global do futuro dos sistemas de mobilidade e das infraestruturas de transporte, é imperioso que seja atingida uma maior sustentabilidade ambiental, por via da disseminação da economia de partilha, da economia circular, das novas tecnologias, dos combustíveis de baixo carbono e da resiliência das infraestruturas, designadamente, às alterações climáticas.

Assistir-se-á também à automação do transporte em si, dos métodos construtivos e das operações logísticas, que aliados a um aumento da sensorização e da conectividade e ao recurso à inteligência artificial, implicarão grandes alterações no sistema de mobilidade tal como hoje o conhecemos.

Todas estas tendências, associadas às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se esperam, trarão grandes desafios, em especial, ao nível do planeamento e da gestão das próprias infraestruturas.

É primordial que a Infraestruturas de Portugal, como prestador crítico de serviços de mobilidade, acompanhe estas tendências e integre projetos e experiências de inovação, com o objetivo de clarificar o seu papel e das suas infraestruturas no futuro da mobilidade nacional, ensaiando e antevendo os possíveis cenários para a sua sustentabilidade e rentabilização de ativos, para além de acompanhar e participar nas alterações legislativas e regulatórias, que serão essenciais para perceber o funcionamento e gestão das infraestruturas de transporte e que poderão condicionar fortemente o planeamento e a sua estratégia de médio e longo prazo.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as seguintes orientações / fatores externos:

- Orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. No setor rodoviário, para além do referido PRR em curso, com recurso a fundos europeus, a implementação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias.

- Orientações da Tutela para a modernização e expansão das infraestruturas rodó e ferroviária, enquadradas no próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027, como alavanca financeira para o Programa Nacional de Investimentos 2030.
- Instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), e os princípios e valores de referência constantes do Plano de Negócios da IP.
- Outros fatores externos com influência na atividade da IP passam pela necessária adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, pela resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à Empresa.

Do mesmo modo o são os pressupostos sociais, económicos e regulatórios, como a Lei do Orçamento do Estado e os respetivos decretos-lei.

Finalmente, reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 3 iniciativas principais:

- Programa Business Ambition for 1.5°C, lançado pelo United Nations Global Compact (2019);
- Plano de Mobilidade Corporativa da Cidade de Lisboa, lançado pela Câmara Municipal de Lisboa e World Business Council for Sustainable Development (2019);
- Lisboa Capital Verde Europeia 2020/Ação Climática Lisboa 2030, lançada pela Câmara Municipal de Lisboa (2020).

- c) *Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

Diversidade e Oportunidade

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2021 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas praticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades

e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como, o Plano de Igualdade do Grupo IP e o Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial) encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos> - Plano de Igualdade do Grupo IP

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao> Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial)

Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, cinco anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2021		2022	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	83	36,4%	82	36,3%
M	145	63,6%	144	63,7%
	228		226	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	887	24,2%	876	24,0%
M	2 780	75,8%	2 771	76,0%
	3 667		3 647	

- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

Distribuição Homens/Mulheres

Em 2022 O Grupo IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2022, o Grupo IP contava com 3 647 trabalhadores, 876 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2023 (publicado em 15 setembro 2022), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

O Grupo IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a

identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada na categoria de Guarda de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Note-se que a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano Para a Igualdade, aceder através do link,

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade 2020 (Perspetiva Salarial) através do link:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada nas Guardas de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Parentalidade

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

Conciliação Trabalho/Família

- Ao longo da maior parte de 2022 manteve-se em vigor a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, obtida em 2021.

(Assinalamos a suspensão da referida certificação, por um período de seis meses, com início em 18 de outubro. Os motivos de força maior que justificaram a decisão relacionaram-se com a limitação na disponibilidade de recursos internos que pudessem fazer face, no último trimestre do ano, ao exigente e rigoroso processo de manutenção da certificação que implicaria, a título de exemplo, o lançamento e tratamento de questionários a nível nacional e o acompanhamento das Auditorias Interna e Externa, sem prejuízo de o Grupo IP manter as medidas e boas práticas neste domínio).

- Destacamos no âmbito das medidas identificadas e previstas no Sistema de Gestão da Conciliação a implementação do comumente designado “Teletrabalho” ou flexibilização da prestação de trabalho.
- Em 1 de outubro entrou em vigor a Política de Teletrabalho no Grupo IP, suportada num regulamento próprio e que permite aos trabalhadores, desde que tal não colida com o normal desempenho da sua função, garantir a mesma em regime de teletrabalho, até dois dias por semana. No presente cerca de 965 trabalhadores aderiram ao regime de Teletrabalho.
- A IP possui uma cultura de conciliação trabalho, família e vida pessoal que tem expressão em várias práticas, que se mantêm disponíveis e das quais destacamos as listadas abaixo.
 - Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
 - Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
 - Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
 - Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
 - Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
 - Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
 - Complemento de subsídio de doença;
 - Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:
 - ✓ Medida “+ Pai” - atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
 - ✓ Brochura “Direitos e Deveres” - sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;
 - ✓ Cartão “Parabéns Pais” - Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
 - ✓ Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
 - Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;
 - Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:
 - ✓ Horários Flexíveis;
 - ✓ Dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
 - ✓ Teletrabalho.
 - Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:

- ✓ Refeitório e bar;
 - ✓ Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
 - ✓ Ginásio;
 - ✓ Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc.);
 - ✓ Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).
- Para 2023 destaca-se o objetivo de retomar a Certificação Grupo IP na NP 4552:2016.

Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores

- Garantir a proteção e promoção da saúde e bem estar de todos os trabalhadores através de ambientes de trabalho saudáveis, faz parte da política de saúde ocupacional da empresa, neste âmbito destacamos as medidas com maior relevância para os nossos trabalhadores e que se concretizaram em 2022 com o recurso ao Programa de Assistência a Trabalhadores (PAT) para Apoio Psicológico (cada caso composto por 3 sessões), acessível, voluntário e gratuito para qualquer trabalhador com dificuldade em lidar com questões de cariz psicológico e emocional, e que registou um elevado nível de conhecimento e satisfação do programa por parte dos trabalhadores.
 - Ainda neste âmbito, e assumindo a prevenção um papel preponderante, à semelhança dos anos anteriores e ainda com registos significativos da infeção de COVID-19, foi colocada à disposição dos trabalhadores a vacinação contra a gripe sazonal que decorreu entre outubro e dezembro de 2022, com o objetivo de contribuir para o reforço na proteção contra esta doença.
 - De salientar que é uma medida relevante para a maioria dos trabalhadores que responderam ao questionário sobre Cultura de Segurança e Saúde 2022, tendo os mesmos manifestado a sua satisfação face à importância desta medida de proteção e prevenção disponibilizada pela Empresa.
 - O processo da vacinação considerou ainda o registo das vacinas na plataforma da VACINAS (nos termos da Norma da DGS 006/2021) tendo sido efetuado pelo prestador de serviços, libertando os trabalhadores dessa comunicação junto dos respetivos Centros de Saúde.
 - Aproveitando as novas metodologias de comunicação que a pandemia da COVID-19 nos trouxe, de forma a aproximar-nos da cultura organizacional e em face da laboração em regime de teletrabalho, evidenciamos a realização de Webinars, cujos temas de saúde e bem-estar são de interesse comum e adequados a todos os trabalhadores, os quais destacamos abaixo:
 - ✓ • Nutrição - Hipertensão e Diabetes
 - ✓ • Cuidados a ter com o Sol
 - ✓ • Qualidade do Sono - Trabalho. Noturno – Diabetes
 - ✓ • A importância da vacinação / As lesões Musco esqueléticas
 - ✓ • Primeiros Socorros
- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo*

ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

Política de Recursos humanos

Evolução do Efetivo do Grupo IP

	Unid.	2021	2022
Total de colaboradores	N.º	3 667	3 647

Em 31 dezembro de 2022 o Grupo IP contava com 3 647 trabalhadores a cargo, o que se traduz numa redução de 20 efetivos (-0,5%) face ao que se verificava em dezembro de 2021. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso.

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP aumentou dos 50,9 para 51,2 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, abrandou em 2022, permitindo contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, mas não permitiu rejuvenescer o efetivo.

O ano de 2022 foi, na continuidade dos anos anteriores, pautado por uma intensa atividade de recrutamento externo, tendo resultado em 121 processos de admissões verificadas ao longo do ano e destinadas à substituição de pessoas cujos contratos tivessem cessado por motivos alheios à empresa.

Do total das 145 saídas, explicadas por diversos motivos, dos quais assume maior expressão numérica a saída por motivo de reforma (66), emergem as 51 rescisões por iniciativa do trabalhador.

Com efeito, o ano de 2022 representa um ponto de viragem, no que respeita à capacidade de captação de candidatos externos e de retenção de colaboradores, que já vinha a ser percecionado, timidamente em 2020, e com maior expressão desde 2021.

A explicação desta situação é multifatorial, residindo em fatores internos e externos. Os externos, como é do conhecimento geral, caracterizam-se por uma generalizada falta de mão de obra no país que tem neste momento uma taxa de desemprego média de 6%, sendo os grupos ligados à área da construção e o dos jovens com qualificações

superiores, que constituem a nossa principal fonte de recrutamento, dos mais críticos do ponto de vista do empregador.

Os fatores internos dizem respeito aos constrangimentos orçamentais que, a montante do processo de recrutamento limitam na oferta de remunerações competitivas e nas perspectivas de carreira, e que, depois da admissão, cada vez mais impactam na capacidade de retenção dos jovens admitidos.

Verifica-se igualmente o aumento do número de demissões de trabalhadores com vários anos de antiguidade na empresa, na senda da obtenção de melhores perspectivas de carreira/salariais.

Ao longo de 2022 foram realizados 23 estágios profissionais em diferentes áreas do grupo IP. Esta oferta, através da qual se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, tem vindo a ser, também ela, influenciada negativamente pelas condições de mercado. Verificou-se que a resposta do público alvo às ofertas de vagas foi consideravelmente reduzida, comparativamente com os anos anteriores.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 15 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Relações Laborais

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiam ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (cerca de 90,1% do efetivo).

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (com um peso de cerca de 9,7% do efetivo);
- Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (com um peso de cerca de 0,2% do efetivo);

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que desde 2020 os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optarem pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, em igualdade, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2022, dos referidos trabalhadores 95,2% exerceram esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%.

Assim, 99,3% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

Sindicalização

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de carácter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2022, verificou-se um total de 1.689 colaboradores sindicalizados, o que representa 46,3% do universo dos trabalhadores do Grupo IP e traduz uma ligeira diminuição face ao ano anterior, quando a taxa de sindicalização era de 46,5%.

Paz Social

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social foram, em 2022, decretadas dezasseis greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento da mesma.

Em 2023, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2022, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2023.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2022 acolheu, em média, 57 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes

subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2022 permitiu apoiar cerca de 219 crianças;

- Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2022 foram concedidas 498 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2021/2022.
- Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2022 foram atribuídos 41 passes escolares, aos quais acrescem 48 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2022, retomou-se, na sua plenitude, a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2023, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de carácter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de carácter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2022 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação, nomeadamente ao nível da climatização.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2022 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho - SGD, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico, em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional, nomeadamente no que à carreira Técnica Superior diz respeito.

Continuando o investimento em formação de liderança iniciado em 2019, fundamental para melhorar a capacitação das “chefias” na gestão e desenvolvimento das suas equipas, concluiu-se em 2022 o programa de formação e desenvolvimento em Liderança Estratégica vocacionado para Diretores de Departamento. No âmbito deste programa de formação, participaram em 2022 cerca de 3 dezenas de jovens quadros técnicos da IP em ações de *Mentoring* e *Coaching* asseguradas pelos próprios diretores.

Adicionalmente, prosseguiu-se em 2022 um programa de desenvolvimento profissional dirigido a cerca de 3 dezenas de técnicos superiores da empresa mais jovens, com potencial e contributos sinalizados pelas suas hierarquias e que são considerados dignos de reconhecimento e investimento através de planos de desenvolvimento pessoal e profissional. Este tipo de programa será redesenhado e ampliada a sua cobertura no ano de 2023, procurando-se melhorar a atração, desenvolvimento e retenção dos jovens quadro técnicos da IP.

Política de formação

De destacar a 3ª edição do Programa de Liderança Estratégica que, este ano envolveu 29 Diretores de Departamento de 19 Direções e Empresas Grupo IP e representou 4.350 horas de formação.

Na área do Desenvolvimento Pessoal, deu-se continuidade à promoção do alinhamento das competências dos colaboradores face as competências preconizadas no SGD da Empresa, Via Excelência, com 4.988 horas de formação para 264 colaboradores.

Para a qualificação de formadores internos, realizaram-se 3.596 horas de formação para 54 formadores e colaboradores ligados à gestão e organização da formação. Do ponto de vista pedagógico, promoveram-se as competências base para realizar formação à distância e fazer uso de recursos diferenciados e inovadores.

Formação avançada/Pós-graduada

Promoveu-se formação avançada/pós-graduada em áreas críticas para o desenvolvimento da atividade, como sejam, a Engenharia, Digitalização, Telecomunicações e Jurídico para 21 pessoas, perfazendo um total de 13.937 horas. De destacar a formação em *Robot Process Automation* para 2 colaboradores, que já está a ter como resultado o desenvolvimento interno de 3 robots para automatização de tarefas e melhoria da

eficiência organizacional e ainda uma Pós-Graduação em Educação Digital para apoiar a construção de formação e-learning.

Onboarding - Programa “Somos IP 2022”

Nos últimos anos, a IP tem feito um esforço muito significativo na renovação da sua estrutura de capital humano, sendo crítica a efetiva integração dos novos colaboradores. A par da capacitação para o exercício das funções que é feita através dos Programas de formação inicial ou de formação específica requerida, o programa de acolhimento de novos colaboradores – Somos IP 2022 promoveu a integração corporativa e nas equipas de trabalho reforçando práticas de acompanhamento e tutoria por parte das hierarquias e da task force criada para o efeito.

IP atribui duas bolsas de investigação:

Em fevereiro foram abertos os concursos para a atribuição de duas bolsas de investigação na área científica de Engenharia Civil, com o apoio financeiro da Infraestruturas de Portugal (IP), no âmbito de projeto de I&D ROBOSHOT, cofinanciado pelo Portugal 2020.

Segurança Sistema Ferroviário

Com o objetivo de reforçar a cultura de segurança na IP (a par da formação realizada), destaca-se o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Competências de Segurança – SGCS, em resposta aos Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018 e Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança da IP (SGCS-IP) visa garantir que os trabalhadores que realizam atividades consideradas críticas e relevantes no âmbito da segurança do sistema ferroviário têm as competências adequadas para o desempenho das suas funções, podendo assim contribuir de forma efetiva para a concretização dos objetivos de segurança a que a IP se propõe. Este sistema integra o Sistema de Gestão de Segurança da IP (SGS-IP).

Certificações em segurança ferroviária

Foram ainda formalizados os procedimentos de qualificação para o exercício de funções no âmbito da IET 77, IFTE e Dono de Obra, através de Instruções Técnicas específicas, GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005. A verificação das qualificações foram feitas através de provas específicas da responsabilidade da IP um total de 2000 intervenientes entre colaboradores internos e trabalhadores externos pertencentes a empreiteiros e prestadores de serviço que atuam na IE ferroviária e que carecem das competências e qualificações necessárias para o fazer.

Formação Técnica para Operacionais

Nas áreas da Manutenção e de Operações e Segurança ministramos 6.5678 horas de formação a cerca de 5.560 formandos oriundos de várias direções da empresa.

Em ambas as áreas destacamos a resposta dada às necessidades de formação inicial, de reciclagem e complementar.

Digitalização da formação

Desde 2020 que a Academia aposta no desenvolvimento das suas competências internas, numa primeira fase coma introdução do conceito de recursos digitais na cultura da formação e por conseguinte na cultura da empresa. Em 2022 demos os primeiros passos na conceção e construção interna de cursos de formação à distância.

Este projeto trouxe a oportunidade de explorar metodologias de ensino e desenvolver atividades pedagógicas na área digital o que, decididamente, veio enriquecer o espólio de conhecimentos pedagógicos da Academia e dos formadores envolvidos.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

Política de responsabilidade económica

Plano de Gestão de Ativos

Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2022, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2022 o Grupo IP participava em 12 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, energia, ambiente e resiliência). Foram concluídos, em 2022, 6 projetos de IDI.

Estes projetos envolveram em 2022 cerca de 62 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede com cerca de 170 parceiros.

Em 2022 foram aprovadas 2 candidaturas:

- Agenda Mobilizadora NEXUS financiada através do PRR, que conta com a participação da IP e da IP Telecom, e que visa a transição verde e digital da cadeia logística associada ao corredor do Porto de Sines;
- Projeto PTQCI - Portuguese Quantum Communication Infrastructure financiado pelo através do programa Europa Digital, que conta com a participação da IP Telecom.

No que respeita ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) foram submetidas 28 candidaturas do Grupo IP (IP, IPP, IPE IPT) referentes a atividades ID realizadas em 2021.

Em 2022 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

Destaca-se ainda, em 2022, a participação da IP em 2 demonstradores de inovação na área de proteção do ruído:

- Projeto INBRAIL, coordenado pela Mota Engil, no âmbito do qual foram instaladas barreiras acústicas inovadoras na Linha de Sintra;
- NextLap 2, programa de aceleração de inovação promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidas barreiras acústica de betão e borracha de pneu usado instaladas na Linha de Évora.

Em 2022 foram organizadas duas reuniões do Think Tank de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de “Como descarbonizar e diminuir a pegada carbónica da IP?” e outra subordinada ao tema de “Como reduzir a sinistralidade rodoviária através da inovação?”.

Em novembro de 2022 a IP marcou presença TRA - Transport Research Arena, em Lisboa, a maior conferência europeia de investigação e tecnologia sobre transportes e mobilidade. Sob o mote "Movendo-se juntos – repensar a mobilidade em todo o mundo", o TRA Lisbon 2022 concentrou a apresentação de soluções de inovação dentro deste setor.

Em termos de comunicação, em 2022 foram desenvolvidos vídeos para divulgação externa dos projetos de inovação de estradas inteligentes e de resiliência das infraestruturas às alterações climáticas.

Importa também destacar a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa. Fundada em 2015, a PFP foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os stakeholders da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. *Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

No RGS de 2021 carregado em SiRIEF, em 31 de março de 2022, foram apresentados como anexos os seguintes documentos:

- Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que foi deliberada a aprovação do RGS 2021: apresentado documento de certificação da Deliberação tomada pelo Conselho de Administração da IP TELECOM, SA na reunião de 25 de março de 2022;
- Ata da reunião da Assembleia Geral n.º7/2021, da IP TELECOM, SA, onde foi aprovado o Relatório e Contas relativo ao ano de 2020, pelo acionista Infraestruturas de Portugal.
- As atas de aprovação de contas 2020 e 2021 foram ainda, disponibilizada em SiRIEF.

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas²³ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação²⁴ deverá ser incluída:*

A IP Telecom cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013.

- a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

²³ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

²⁴ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

Avaliação do Governo Societário 2022

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
0			Formal				
	1		Documentos devidamente assinados		V		
I			Síntese				
	1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2020	139	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
	1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	141	V		
		a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	141	V		
		b)	Indicação da visão que orienta a entidade	141	V		
		c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	142	V		
	2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	144	V		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	145	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	146	V		
	3		Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	148	V		
	4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	150	V		
III			Estrutura de Capital				
	1		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	151	V		
	2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	151	V		
	3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	151	V		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
	1		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	152	V		
	2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	152	V		
	3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	152	V		
	4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	152	V		
V			Órgãos Sociais e Comissões				
	A		Modelo de Governo	153			
	1		Identificação do modelo de governo adotado	153	V		
	B		Mesa da Assembleia Geral				

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
	1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	153	V		
	2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	153	V		
	C		Administração e Supervisão				
	1		Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	154	V		
	2		Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	154	v		
	3		Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	154	V		
	4		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	155	V		
	5		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	156	V		
	6		Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	160	V		
	7		Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	160	V		
	8		Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	161	V		
	9		Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	162	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	162	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	163	V		
		c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	164	V		
		d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	164	V		
	D		Fiscalização				
		1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	165	V		
		2	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	166	V		
		3	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	169	V		
		4	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	169			n.a.
		5	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	169			n.a.
		6	Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	169			n.a.
		7	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC	169			
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:	169			n.a.
		a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:	169			n.a.
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	170			n.a.
	E		Revisor Oficial de Contas				

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		1	Identificação da SROC, do ROC e respectivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	170	V		
		2	Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	171			n.a.
		3	Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	171	V		
		4	Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	171	V		
	F		Conselho Consultivo (caso aplicável)				
		1	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	172			n.a.
	G		Auditor Externo				
		1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	172			n.a.
		2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	172			n.a.
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	173			n.a.
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016	173			n.a.
VI			Organização Interna				
	A		Estatutos e Comunicações				
		1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	174	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	174	V		
		3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	175	V		
	B		Controlo interno e gestão de riscos				
		1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	177	V		
		2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	182	V		
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	183	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	184	V		
		5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	186	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	187	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	190	V		
		8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	193	V		
	C		Regulamentos e Códigos				
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	194	V		
		2	Código de Ética				
		a)	Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores	198	V		
		b)	Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).	198	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		3	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC)	199	V		
		a)	Referência à existência do PGRIC para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação	199	V		
		b)	Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativo à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. (vide n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)	200	V		
		c)	Disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRIC para publicitação no sítio na internet da UTAM	201	V		
	D		Deveres especiais de informação				
		1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:		V		
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	201	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	201	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	202	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual	202	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	202	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	202	V		
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	202	V		
	E		Sítio de Internet				
		1	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	204			
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	204	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	204	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	204	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	204	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	204			n.a.
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	204			n.a.
	2		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:	204	V		
		a)	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada	204	V		
		b)	Código de Ética	205	V		
		c)	Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE)	205	V		
		d)	Relatório sobre remunerações por género (vide n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março)	205	V		
	3		Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS	205	V		
	F		Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)	205			
	1		Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	205			n.a.
	2		Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência [2] do seguinte	206			n.a.
		a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	207			n.a.
		b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;	207			n.a.
		c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	207			n.a.
VII			Remunerações				
	A		Competência para a Determinação				
	1		Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	208	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	208	V		
		3	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	208	V		
	B		Comissão de Fixação de Remunerações				
		1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	209			n.a.
	C		Estrutura das Remunerações				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	209	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	209	V		
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	209	V		n.a.
		4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	210	V		n.a.
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	210	V		n.a.
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	210	V		n.a.
	D		Divulgação das Remunerações				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	210	V		
		2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	211	V		
		3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	211	V		
		4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	211	V		
		5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	211	V		
		6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	211	V		
VIII			Transações com Partes Relacionadas e Outras				

Relatório de Governo Societário 2022					página	cumpre		observações
						sim	não	
		1		Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	213	V		
		2		Informação sobre outras transações				
			a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	214	V		
			b)	Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	215	V		
			c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	215	V		
IX				Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental				
		1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	216	V		
		2		Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	216	V		
		3		Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial				
			a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	218	V		
			b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	222		V	
			c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	223	V		
			d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	225	V		
			e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	228	V		
			f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	236	V		
X				Avaliação do Governo Societário				

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
	1		Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.	239	V		
	2		Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída	239	V		
		a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	239	V		
		b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	249			n.a.
	3		Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	249			n.a.
XI			Anexos				
	1		Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	Anexos	V		
	2		Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2022 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)	Anexos	V		
	3		Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	Anexos	V		

Legenda

n.a.	Não aplicável
√	O tema foi objeto de análise

b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Nada a Constar

3. *Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Nada a Constar.

XI. ANEXOS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º2 do artigo 54.º do RJSPE.
2. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2022 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo) .

Demonstração não financeira - a IP Telecom não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

3. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

Lisboa, 28 de março de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal: Carlos Alberto João Fernandes

Vogal: Ana Isabel Mota da Silva Coelho

XI

 IP Telecom

RELATÓRIO
DE CONTAS
2002

Anechos

PARTE III



Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de março de 2023

A Presidente do Conselho de Administração

[Assinatura Qualificada]	Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada]
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira Dados: 2023.03.29 12:26:24 +01'00'

Vanda Nogueira

From: gestorespublicossee@igf.gov.pt <gestorespublicossee@igf.gov.pt>
Sent: 19 de setembro de 2022 08:58
To: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira <vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt>
Cc: autoridadeauditoria@igf.gov.pt; gestorespublicossee@igf.gov.pt
Subject: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 524/2022, Setor Empresarial do Estado

You don't often get email from gestorespublicossee@igf.gov.pt. [Learn why this is important](#)

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma 1ª Declaração
Declaração n.º: 524
Recebida em: 2022-09-19 às 08:54

Dados do/a Gestor/a

Nome Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
NIF 203831560
Morada Praça da Portagem, 2809-013 Almada
Email pessoal vanda.nogueira@hotmail.com
Telefone 933230221

Dados da Entidade

Setor da Entidade Setor Empresarial do Estado
Designação IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
NIPC 505065630
Morada Rua José da Costa Pedreira, n.º 11, 1750-130 Lisboa

Email vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt
Tipo de entidade Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito Presidente do Conselho de Administração
Ato de nomeação/eleição 12-09-2022

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt
Data do início do mandato 2022-09-12
A data do termo do mandato já ocorreu? Não
Data prevista do fim do mandato 2024-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Não

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo? Sim

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário
 são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações.](#)

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de março de 2023

O Vogal do Conselho de Administração

[Assinatura Qualificada]	Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Carlos Alberto João Fernandes
Carlos Alberto João Fernandes	Dados: 2023.03.29 11:10:18 +01'00'

Carlos Fernandes

De: gestorespublicossee@igf.gov.pt

Data: 27 de setembro de 2022, 17:10:20 WEST

Para: Carlos Alberto João Fernandes <cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt>

Cc: autoridadeauditoria@igf.gov.pt, gestorespublicossee@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 532/2022, Setor Empresarial do Estado

Não costuma receber e-mails de gestorespublicossee@igf.gov.pt. Saiba por que motivo isto é importante

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma 1ª Declaração

Declaração
n.º: 532

Recebida
em: 2022-09-27 às 17:06

Dados do/a Gestor/a

Nome Carlos Alberto João Fernandes
NIF 189830158
Morada Praça da Portagem, Pragal, 2809-013 Almada, 2809-013 Almada
Email pessoal cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone 966930058

Dados da Entidade

Setor da Entidade Setor Empresarial do Estado
Designação IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
NIPC 505065630
Morada Rua José da Costa Pedreira, n.º 11, 1300-130 Lisboa
Email cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt

Tipo de entidade Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito Vogal do Conselho de Administração

Ato de nomeação/eleição DSUE

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt

Data do início do mandato 2022-09-12

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2024-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Não

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo? Sim

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Sim

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário
X são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da
informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em
[DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações.](#)

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para
correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Ana Isabel Mota Da Silva Coelho, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de março de 2023

A Vogal do Conselho de Administração

[Assinatura Qualificada]	Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Ana
Ana Isabel	Isabel Mota da Silva
Mota da Silva	Coelho
Coelho	Dados: 2023.03.29 10:49:08 +01'00'

Ana Isabel Coelho

De: gestorespublicossee@igf.gov.pt <gestorespublicossee@igf.gov.pt>

Enviada: 26 de setembro de 2022 08:29

Para: Ana Isabel Mota da Silva Coelho <ana.scoelho@infraestruturasdeportugal.pt>

Cc: autoridadeauditoria@igf.gov.pt; gestorespublicossee@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 528/2022, Setor Empresarial do Estado

Não costuma receber e-mails de gestorespublicossee@igf.gov.pt. Saiba por que motivo isto é importante

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma 1ª Declaração
Declaração n.º: 528
Recebida em: 2022-09-26 às 08:25

Dados do/a Gestor/a

Nome Ana Isabel Mota da Silva Coelho
NIF 219647801
Morada Praça da Portagem, 2809-013 Almada
Email pessoal ana.coelhojunior@hotmail.com
Telefone 968031823

Dados da Entidade

Setor da Entidade Setor Empresarial do Estado
Designação IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
NIPC 505065630
Morada Rua José da Costa Pedreira, n.º 11, 1750-130 Lisboa

Email ana.scoelho@infraestruturasdeportugal.pt
Tipo de entidade Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito Vogal do Conselho de Administração

Ato de nomeação/eleição Deliberação Social Unânime por Escrito

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional ana.scoelho@infraestruturasdeportugal.pt

Data do início do mandato 2022-09-12

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2024-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Não

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo? Sim

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações.](#)

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

Certificação Legal de Contas 2022

PARTE IV

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Telecom, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 (com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31/12), e do n.º.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 2.273.104,00 euros (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e quatro euros) tenha a seguinte aplicação:

Dividendos ao Acionista	1.800.000,00 euros
Resultados acumulados	473.104,00 euros

A proposta apresentada parece ser consistente com a manutenção da solidez financeira da Empresa, e a reserva legal está totalmente reintegrada em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Efetuámos ainda nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 30 de março de 2023

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (“Entidade”)**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 23.442.544 euros e um total de capital próprio de 15.702.957 euros, incluindo um resultado líquido de 2.273.104 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 30 de março de 2023

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

Relatório e Contas 2022



IP Telecom

IP Telecom, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1769-023 Lisboa

Tel.: +(351) 211 026 000
e-mail: info@iptelecom.pt

Capital Social:
10 000 000,00€

NIF: 505 065 630

www.iptelecom.pt